

RELATÓRIO
CONTAS^E
2014
CONSOLIDADO



ÍNDICE

I -	INTRODUÇÃO	4
II -	CONCESSÃO BRISA	13
III -	OUTRAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	19
IV -	SERVIÇOS VIÁRIOS	26
V -	INSPECÇÕES AUTOMÓVEIS	41
VI -	OUTROS PROJECTOS	43
VII -	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	45
VIII -	INDICADORES DE ACTIVIDADE EMPRESARIAL	49
IX -	RELATÓRIO FINANCEIRO	53
X -	RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO SOCIETÁRIO	69
XI -	NOTA FINAL	99
XII -	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS CONSOLIDADOS	101
XIII -	ESTATÍSTICAS DE TRÁFEGO	185



I - INTRODUÇÃO

Brisa 2014. O Ano em Revista

Janeiro	<ul style="list-style-type: none">- Via Verde com nova loja em Oeiras- Via Verde entra em funcionamento no Hospital Garcia de Orta em Almada
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none">- Via Verde entra em funcionamento em São Bento, Lisboa (Clube Nacional de Natação)- Brisa reformula sistema de drenagem do viaduto sobre a Ribeira da Laje (A5) e Rio Grande da Pipa (A10)
Março	<ul style="list-style-type: none">- Trabalhos de manutenção de taludes na A1 (sublanço Santa Iria da Azóia/Alverca)
Abril	<ul style="list-style-type: none">- Brisa Student Drive Camp promove segurança rodoviária entre jovens, no âmbito da Semana Braga Capital Jovem da Segurança Rodoviária- Projecto Ser Solidário atribui 44 mil euros ao Centro Paroquial de Aveiras de Cima e à Fundação Make a Wish- Brisa atribui prémio de qualidade às áreas de serviço
Maio	<ul style="list-style-type: none">- Via Verde lança aplicação mobile de serviço ao cliente- Mcall ganha troféu Gold da Associação Portuguesa de Call Centers pelo serviço desempenhado para a Via Verde Portugal
Junho	<ul style="list-style-type: none">- Brisa, Egis e NedMobiel formam novo consórcio de mobilidade- Arranque das obras de beneficiação do sublanço Albergaria/Estarreja (A1)
Julho	<ul style="list-style-type: none">- Lançamento da nova app Brisa - O novo co-piloto para os automobilistas- Início das obras de beneficiação dos sublanços Estado Nacional/Oeiras (A5), Valongo/Campo (A4), Évora Poente/Évora Nascente (A6) e Carvalhos/Santo Ovídeo (A1)
Agosto	<ul style="list-style-type: none">- Brisa cria espaço Summer Lounge na Área de serviço de Alcácer do Sal (A2)- Nó de Soure abre à circulação
Setembro	<ul style="list-style-type: none">- Brisa regista redução da sinistralidade durante o período de Verão
Outubro	<ul style="list-style-type: none">- Atlântico apoia Moche Rip Curl Pro Portugal- Brisa apoia pelo sexto ano, troféu Vela sem Limites
Novembro	<ul style="list-style-type: none">- Moody's sobe rating da BCR para "Baa3" investment grade, outlook estável- Via Verde alarga presença na rede McDrive da cadeia McDonald's- Brisa Inovação marca presença na Smart City Expo 2014
Dezembro	<ul style="list-style-type: none">- BIT e Pathena assinam acordo de parceria de investimento- Brisa apoia Acredita Portugal e lança Prémio Brisa Mobilidade- Campanha de Natal oferece um ano de portagens grátis



Perfil Brisa

Com mais de 40 anos de actividade, a Brisa Auto-Estradas é uma das maiores operadoras de auto-estradas a nível internacional e a maior empresa de infra-estruturas de transporte em Portugal.

A empresa mãe (Brisa Auto-Estradas de Portugal) detém no seu portfólio um conjunto de activos nos quais se destacam quatro áreas de negócio principais: concessões rodoviárias, serviços viários, inspeções automóveis e negócios internacionais.

Em Portugal, a Brisa Auto-Estradas detém participações em seis concessões rodoviárias - Concessão Brisa (BCR), Atlântico, Brisal, Douro Litoral, Baixo Tejo e Litoral Oeste -, que integram 17 auto-estradas e totalizam 1 678 km. A Concessão Brisa destaca-se por abranger um total de 1 124 km, distribuídos por 12 auto-estradas, que cobrem o país de Norte a Sul e de Leste a Oeste.

No plano estratégico e no sentido de responder aos desafios da actual conjuntura, a Brisa está a desenvolver novos modelos de negócio em torno da mobilidade, evoluindo da Era das infra-estruturas para a Era da mobilidade, no sentido de proporcionar mobilidade eficiente para as pessoas.

A Brisa detém outras empresas de serviços rodoviários, destacando-se a Brisa Operação e Manutenção (BOM), que presta serviços de operação a todas as concessionárias nacionais do Grupo. A Via Verde, um dos serviços mais emblemáticos da Brisa, é um sistema de pagamento electrónico, implementado em concessões rodoviárias, parques de estacionamento e postos de abastecimento de combustível que continua a dar provas da capacidade de evolução e adaptação da Brisa aos novos desafios que se colocam ao seu negócio.

Internacionalmente, a Empresa valoriza o desenvolvimento das suas competências na área de operação e manutenção, estando presente com parceiros locais nos mercados indiano e holandês/Norte da Europa, com projectos de operação e manutenção de concessões rodoviárias e projectos de consultoria na área da mobilidade. A Brisa controla também a concessão rodoviária Northwest Parkway, nos EUA, em Denver, no Estado do Colorado.

Mensagem do Presidente

O trabalho continuado e o foco das equipas Brisa no desenvolvimento do caminho traçado para a robustez e a estabilidade financeira, deu frutos em 2014 confirmando os indícios de melhoria progressiva da actividade da empresa, já verificados no final de 2013.

Crescimento sustentado

Neste contexto, o exercício de 2014 da Brisa é assinalável pelo crescimento sustentado do tráfego nas concessões da Brisa - Auto-estradas, com impactos positivos em indicadores críticos de desempenho económico e financeiro do Grupo, designadamente o Tráfego Médio Diário (+4,5%, na rede da Brisa Concessão Rodoviária), os proveitos totais de exploração (+6,1%), as receitas de portagem (+5,8%), a forte geração de caixa (+9,3%) e a redução da dívida financeira líquida (-3,1%).

O progresso financeiro observado em 2014 é, seguramente, um reflexo do crescimento do tráfego, uma vez que o ano ficou marcado pela ausência de qualquer actualização das tarifas, em virtude da relevância que o Índice de Preços ao Consumidor tem na fórmula legal de actualização das taxas de portagem.

Mas, o melhor desempenho financeiro explica-se, ainda, e com igual importância, pelo trabalho continuado, levado a cabo por todas as áreas da empresa, na frente da eficiência, especialmente na gestão dos custos operacionais, cujo aumento de 0,9% em 2014, está exclusivamente associado ao crescimento registado no tráfego e na actividade.

Forte geração de caixa e regresso a *Investment Grade*

A empresa não se desviou do foco que tem colocado na gestão da geração de caixa, e foi capaz de continuar a fazer crescer a sua geração de caixa líquida (EBITDA-CAPEX), que atingiu os 377,2 milhões de euros em 2014, face a 347 milhões em 2013.

Este desempenho da Brisa tornou possível em 2014, o reconhecimento pela Moody's e pela Fitch da melhoria dos rácios financeiros para níveis compatíveis com uma notação de rating de *investment grade*. As notações atribuídas à BCR, pelas duas agências no início de 2015, evoluíram de "Negative" para "Stable Outlook".

É importante referir ainda, a respeito do empenho da empresa na concretização de uma elevada eficiência operacional, o resultado do trabalho iniciado em 2008 de integração da dimensão ambiental nesta exigente equação. O nosso índice de eco-eficiência, que mede a criação de valor da organização, em função da sua actividade face aos impactes ambientais dela decorrentes, registou um desempenho positivo de 7,1%.

Foco no cliente e na inovação

A relação com o cliente é estratégica para a Brisa, como instrumento para defender o negócio actual e para criar valor através da satisfação das necessidades actuais e futuras dos clientes.

Em coerência com esta visão, demos início em 2014, a um novo projecto - chamado Oferta 2.0 -, com a criação de grupos de trabalho multidisciplinares com vista a responder a dois grandes desafios, melhorar e uniformizar os canais de atendimento ao Cliente e desenvolver novos modelos de negócio em torno da Mobilidade. A Brisa tem como objectivo dar início à materialização de uma nova oferta de serviços e produtos, já desenvolvidos em linha com este projecto, ainda em 2015.

A Via Verde continua a ser o nosso referencial em matéria de inovação no serviço ao cliente. Em 2014, atingiu o patamar dos três milhões de clientes, que corresponde a um crescimento de 6% face ao ano anterior, e que se traduz na gestão de mais de 295 milhões de transacções na rede



rodoviária. O alargamento da Via Verde para o pagamento de outros serviços rodoviários - com destaque para o sector do estacionamento -, bem como a introdução de novos serviços de atendimento suportados em canais digitais, são apenas alguns exemplos da vitalidade e da actualidade deste serviço que fará 25 anos em 2016.

Na área da inovação, merece referência e destaque, o acordo de parceria assinado entre a Brisa e a Pathena no âmbito do fornecimento de tecnologia e serviços relacionados com a mobilidade. Este acordo, que se materializa pela entrada da Pathena na estrutura accionista da Brisa Inovação e Tecnologia, com uma participação de 15,8%, visa a oferta de produtos e serviços tecnológicos inovadores na área da mobilidade, gestão de tráfego e cobrança de portagens, quer a nível nacional, quer a nível internacional.

Trabalhar no presente para construir a Mobilidade do futuro

A Brisa tem um rumo firme, baseado numa visão de longo prazo, cujas palavras-chave são a eficiência operacional e o cliente. Esta visão, sustentada numa estrutura financeira robusta e dinâmica, é a razão para olharmos com confiança e motivação para as oportunidades que possam surgir no contexto de um novo ciclo de crescimento e de recuperação da economia. Suportados nos nossos valores de Ética, Inovação e Excelência, continuaremos a trabalhar no presente, para construir a Mobilidade do futuro.

Principais Indicadores de Desempenho

REDE	2010	2011	2012	2013*	2014
Número de auto-estradas em concessão directa	14	14	13	13	13
Número de quilómetros das auto-estradas em concessão directa	1 227	1 231	1 138	1 138	1 138
Número de quilómetros da concessão directa abertos ao tráfego	1 201	1 206	1 113	1 113	1 113
Número de quilómetros abertos ao tráfego incluindo participadas	1 497	1 476	1 509	1 509	1 509
Número de quilómetros abertos ao tráfego, ajustados à % de participação	1 326	1 305	1 310	1 310	1 310
EXPLORAÇÃO (montantes em milhões de euros) ¹	2010	2011	2012	2013	2014
Proveitos totais de exploração	674	661	591	543	576
Receitas de portagens	574	526	469	438	463
Percentagem das portagens nos proveitos totais de exploração, %	85%	80%	80%	81%	80%
EBITDA ²	474	452	411	382	413
Margem do EBITDA, %	70%	68%	69%	70%	72%
EBIT ³	52	240	203	215	249
Margem do EBIT, %	8%	36%	34%	40%	43%
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores do capital	778	-82	42	54	56
BALANÇO (montantes em milhões de euros) ¹	2010	2011	2012	2013	2014
Capital social, inteiramente subscrito ⁴	600	600	600	600	600
Capital próprio e interesses minoritários	1 893	1 323	1 346	1 040	1 013
Passivo	4 192	5 161	3 577	2 966	3 084
Activo líquido total	6 086	6 484	4 922	4 006	4 097
Capital próprio/Activo líquido total, %	31,1%	23,1%	27,1%	26,0%	24,7%
Rendimento do capital próprio (ROE), %	58,2%	-4,3%	3,2%	4,0%	5,4%
Rendimento do activo (ROA), %	14,7%	-1,4%	0,7%	1,1%	1,4%
DÍVIDA ¹	2010	2011	2012	2013	2014
Dívida financeira líquida	2 199	3 517	2 038	2 119	2 054
Dívida financeira líquida/EBITDA	4,6X	7,8X	5,0X	5,6x	5,0X
EBITDA/Encargos financeiros	3,5X	3,9X	3,3X	2,7X	3,0X

¹ IFRS

² Resultado operacional corrigido de provisões, amortizações, depreciações, ajustamentos e reversões

³ Resultados antes de ganhos e perdas financeiros e impostos

⁴ Com o valor nominal de um euro por acção

*2013 reexpresso por desconsolidação da Concessão Atlântico

Enquadramento Macroeconómico

No ano 2014 manteve-se a tendência de melhoria gradual dos principais indicadores macroeconómicos, iniciada no último trimestre de 2013 com os primeiros registos de crescimento tanto do produto como do consumo.

Assim, e de acordo com as previsões mais recentes, o Produto Interno Bruto deverá ter crescido +0,9% e o Consumo Privado deverá ter registado uma variação mais expressiva, de +1,9%.

Preços e Mercados Financeiros

Em 2014 o índice de preços no consumidor registou uma taxa de variação média negativa de 0,3%. Em Dezembro de 2014 a taxa de inflação homóloga foi negativa em 0,4%, inferior aos 0,0% observados em Novembro. Com taxas de inflação muito próximas de zero, ou mesmo negativas, existe em Portugal e na zona Euro algum risco de deflação. Para fazer face a este risco, e no sentido de incentivar a recuperação económica da Europa, o Banco Central Europeu (BCE) anunciou já este ano (22 de Janeiro 2015) um programa de flexibilização da política monetária, através de compra de dívida pública e privada. Este programa deverá ter início em Março de 2015 e deverá continuar até Setembro de 2016, com a finalidade de combater o risco de deflação, aumentando a liquidez e consequentemente o consumo e o investimento. Como consequência destas medidas de política monetária expansionista, espera-se que a inflação retome uma trajectória ascendente, regressando a níveis próximos do objectivo de 2% do BCE. As previsões de várias instituições, como o Banco de Portugal e o Governo, apontam para uma taxa de inflação de 0,7% em 2015.

Em Setembro de 2014 o BCE procedeu a um novo corte na taxa de juro directora, de 0,15% para 0,05%, com o objectivo de combater o risco de deflação e impulsionar a actividade económica na zona euro. O Presidente do BCE fundamentou a medida no aumento de risco de estagnação da actividade económica com repercussões negativas ao nível do investimento privado, na confiança empresarial e nas expectativas dos consumidores.

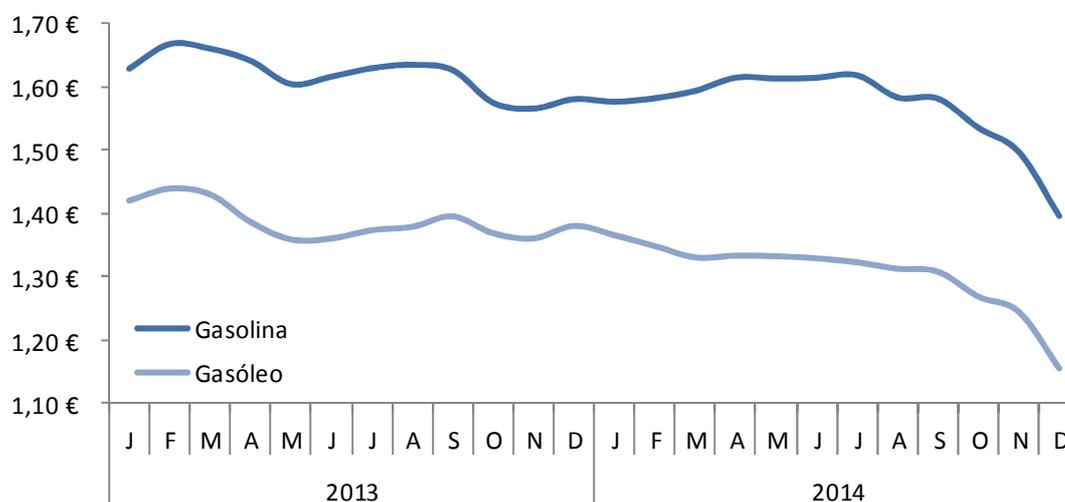
No final de Dezembro de 2014, a taxa de câmbio do euro face ao dólar atingiu os 1,2141, o que representa uma depreciação do euro de quase 12% face ao final de 2013. Apesar desta depreciação, sobretudo concentrada no segundo semestre de 2014, a média anual desta taxa de câmbio manteve-se praticamente inalterada entre 2013 e 2014, com 1,328 e 1,329, respectivamente.

O custo da dívida soberana portuguesa desceu de forma quase ininterrupta ao longo de todo o ano, tendo os mercados de crédito reagido de forma positiva, entre outros, à decisão de “saída limpa” do programa de assistência financeira por parte de Portugal e às subidas na notação de risco da República Portuguesa. Esta evolução positiva revela-se na descida da taxa de juro das obrigações a 10 anos, desde o máximo em torno dos 6,1% no início do ano, até ao mínimo, coincidente com o final do ano, de cerca de 2,7%. Ao nível dos Credit Default Swaps (CDS) a 5 anos, registou-se um estreitamento de 150 pontos base, de 352 pbs, no início do ano para 202 pbs no final do ano.

Combustíveis Rodoviários

Em 2014 intensificou-se a trajectória descendente, iniciada em 2013, do preço de venda ao público tanto da gasolina como do gasóleo.

Evolução mensal do preço de venda ao público dos combustíveis rodoviários, 2013-2014



Fonte: Direcção Geral de Energia e Geologia

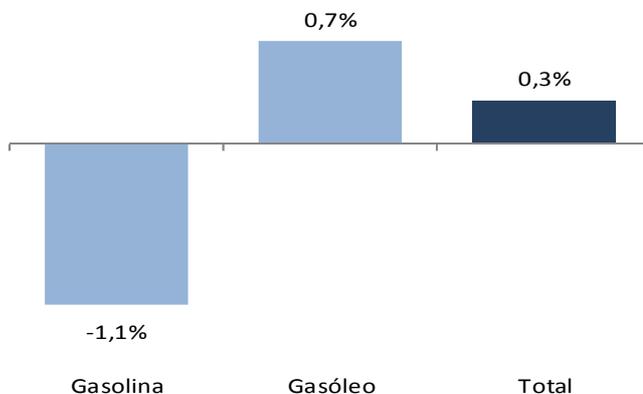
Preço médio anual de venda ao público dos combustíveis rodoviários, 2013-2014

	2013	2014	TCA
Gasolina	1,62 €	1,57 €	-3,2 %
Gasóleo	1,39 €	1,30 €	-6,0 %

TCA - Taxa de Crescimento anual

Verificou-se que apesar da diminuição significativa do preço, as vendas acumuladas dos combustíveis rodoviários mantiveram-se praticamente inalteradas em 2014 (+0,3% reportado a Novembro de 2014) com a queda de 1,1% nas vendas de gasolina a ser mais do que compensada pela subida de 0,7% nas vendas de gasóleo.

Venda dos combustíveis rodoviários, 2014 (valores acumulados a Novembro)



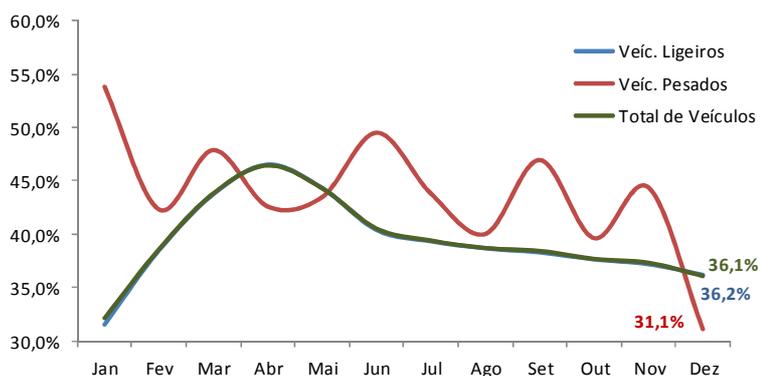
Fonte: Direcção Geral de Energia e Geologia

Mercado Automóvel

Em 2014 foram vendidos em Portugal aproximadamente 172 mil veículos, o que representa um crescimento homólogo de 36%, 3x superior ao aumento de 12% já registado em 2013.

As vendas dos veículos ligeiros aumentaram 36,2%, tendo os veículos pesados registado um ritmo de crescimento ligeiramente inferior de 31,1%. A renovação das frotas das empresas, que permaneceram em níveis muito baixos durante os dois últimos anos teve um contributo decisivo para este desempenho do mercado de veículos ligeiros.

Evolução mensal acumulada das vendas de veículos novos em Portugal, 2013-2014



Fonte: ACAP, Associação Automóvel de Portugal

Nota: A linha que mostra a venda acumulada dos veículos ligeiros quase que se sobrepõe à linha da venda do total de veículos, uma vez que o número de veículos pesados vendidos é comparativamente muito pequeno, quase residual.



II - CONCESSÃO BRISA

Concessão Brisa

A Brisa Concessão Rodoviária (BCR) é detida a 100% pela Brisa tendo uma rede que integra 12 auto-estradas. A concessão foi atribuída em 1972 e termina em 2035.

A rede concessionada à BCR é de 1 123,9 km, incluindo o futuro acesso ao Novo Aeroporto de Lisboa. Com a rede praticamente construída, encontram-se actualmente em exploração directa 11 auto-estradas, num total de 1 100,2 km, sendo 1 014,1 km constituídos por sublanços com portagem e 4,3 km pela ligação ao Alto da Guerra, na A12, com um perfil de 2x1 via.

A finalização da rede realizar-se-á com a construção da A33, correspondente ao acesso ao Novo Aeroporto de Lisboa, projecto actualmente sem definição.

A rede cobre o país de Norte a Sul e de Este a Oeste, abrangendo os seus principais eixos rodoviários - corredor litoral e ligação Lisboa - Madrid. Inclui também importantes vias radiais e circulares nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Características da Concessão em 2014

Auto Estradas	Extensão em Kms						
	Com Portagem	Sem Portagem	Total	2x1 vias	2x2 vias	2x3 vias	2x4 vias
A1 - Auto-estrada Norte	279,1	17,4	296,5	1,3	160,6	127,3	7,3
A2 - Auto Estrada do Sul	225,2	9,6	234,8	0,0	202,8	32,0	0,0
A3 - Auto-estrada Porto - Valença	101,3	11,5	112,8	0,0	91,6	12,8	8,4
A4 - Auto-estrada Porto - Amarante	48,3	3,0	51,3	0,0	51,3	0,0	0,0
A5 - Auto-estrada da Costa do Estoril	16,9	8,1	25,0	0,0	2,3	22,7	0,0
A6 - Auto-estrada Marateca - Elvas	138,8	19,1	157,9	0,0	157,9	0,0	0,0
A9 - Circular Regional Externa de Lisboa	34,4	0,0	34,4	0,0	0,0	34,4	0,0
A10 - Auto-estrada Bucelas - Carregado - IC3	39,8	0,0	39,8	0,0	7,4	32,4	0,0
A12 - Auto-estrada Setúbal - Montijo	24,8	4,3	29,1	4,3	5,2	19,6	0,0
A13 - Auto-estrada Almeirim - Marateca	78,7	0,0	78,7	0,0	78,7	0,0	0,0
A14 - Auto-estrada Figueira da Foz - Coimbra (Norte)	26,8	13,1	39,9	0,0	39,9	0,0	0,0
Total	1 014,1	86,1	1 100,2	5,6	797,7	281,2	15,7

Alargamentos e expansão da rede

Em relação aos novos investimentos previstos contratualmente, concluiu-se no 1º trimestre de 2014 a construção do Nó de Soure, no sublanço Pombal / Condeixa, da A1 - Auto-estrada do Norte, cuja abertura ao tráfego ocorreu durante o 3º trimestre de 2014.

O processo relativo à Ligação à Plataforma Logística do Poceirão continua suspenso, em virtude do não desenvolvimento da própria plataforma.

O plano de alargamento do número de vias em sublanços em que o mesmo se justifica, prosseguiu de acordo com o previsto no contrato de concessão.

Neste sentido, foi formalizada no 1º trimestre de 2014 a adjudicação da “Empreitada para o Alargamento e Beneficiação para 2x3 vias do sublanço Carvalhos / Santo Ovídeo, da A1 - Auto-estrada do Norte”, cujo início ocorreu no 3º trimestre do ano.

A empreitada para a concepção/construção do Novo Túnel Norte de Águas Santas, inserido no processo de alargamento do sublanço Águas Santas/Ermesinde, da A4 - Auto-estrada Porto / Amarante, foi igualmente adjudicada, tendo-se concluído e aprovado o respectivo Projecto de Execução de Concepção/Construção. O seu início está previsto para o 1º trimestre de 2015.

Conservação da rede

Ao nível da conservação, para além de diversas intervenções localizadas, destaca-se a conclusão das seguintes empreitadas:

- Beneficiação do pavimento no sublanço Albergaria / Estarreja, da A1 - Auto-estrada do Norte;
- Beneficiação e reforço do pavimento no sublanço Valongo / Campo, da A4 - Auto-estrada Porto / Amarante;
- Beneficiação e reforço do pavimento no sublanço Estádio Nacional / Oeiras, da A5 Auto-estrada da Costa do Estoril;
- Beneficiação do pavimento no sublanço Évora Poente / Évora Nascente, da A6 Auto-estrada Marateca / Caia;
- Reabilitação e Reforço Estrutural da Passagem Superior 282, no sublanço Coimbra Sul / Coimbra Norte, da A1- Auto-estrada do Norte;
- Reabilitação de Passagens Hidráulicas do Sistema de Drenagem Transversal Corrente, no sublanço Santo Tirso / Famalicão (km 21+405 e km 21+455) da A3 - Auto-estrada Porto / Valença, e no Sublanço Vila Verde / Santa Eulália (km 7+180 e km 11+600) da A14 - Auto-estrada Figueira da Foz / Coimbra;
- Conservação em obras de arte em diversos pontos da rede, nomeadamente na A1 - Auto-estrada do Norte, na A4 - Auto-estrada Porto / Amarante e na A5 - Auto-estrada da Costa do Estoril.

Em 31 de Dezembro de 2014 estavam em curso as seguintes empreitadas:

- Beneficiação e reforço do pavimento nos sublanços Espinho (IC24) / Feiteira / Carvalhos, da A1 Auto-estrada do Norte;
- Beneficiação e reforço do pavimento nos sublanços EN201 / Ponte de Lima Sul / Ponte de Lima Norte, da A3 - Auto-estrada Porto / Valença;
- Beneficiação do pavimento nos sublanços Ançã / Coimbra Norte (A1/A14) / Zombaria, da A14 Auto-estrada Figueira da Foz / Coimbra Norte;
- Reabilitação e reforço estrutural de Passagens Hidráulicas no sublanço Maia / Santo Tirso (PH 026 e PH 037.1), da A3 - Auto-estrada Porto / Valença
- Construção do sistema de drenagem do viaduto de Santana da Carnota, no sublanço Arruda dos Vinhos / Carregado, da A10 - Auto-Estrada Bucelas / Carregado (A1) / IC3 (A13);

Encontram-se em fase de audiência prévia as propostas para as obras de Beneficiação e Reforço do pavimento no sublanço Nó A2/A6/A13 / Alcácer do Sal, da A2 Auto estrada do Sul.

Em 2014 continuaram também as inspecções periódicas às infra-estruturas, bem como a auscultação de pavimentos, observação e monitorização de taludes e estruturas de contenção e inspecção de obras de arte cuja informação, depois de introduzida nos Sistemas de Gestão de Pavimentos, Taludes ou de Obras de Arte, servirá de apoio aos estudos de beneficiação e reforço, estabilização e/ou reforço estrutural dos mesmos.

Durante o primeiro semestre foi concluída a empreitada para a conclusão da concepção e construção das Barreiras Acústicas a executar nos sublanços Coina / Palmela / Nó de Setúbal (Nó A2/A12), da A2 - Auto-estrada do Sul. No final do segundo semestre foi concluída a empreitada para a concepção e construção das barreiras acústicas a executar nos sublanços Porto (VCI) / EN12 / Águas Santas e Famalicão/Cruz da A3 - Auto-estrada Porto/Valença e nos sublanços Penafiel / IP9 / Amarante, da A4 - Auto-estrada Porto / Amarante.

Investimento

O investimento directo na rede concessionada totalizou 27,3 milhões de euros, maioritariamente afecto a obras de beneficiação e reforço de pavimentos. Este montante inclui o valor das grandes reparações o qual é tratado contabilisticamente como custo operacional.

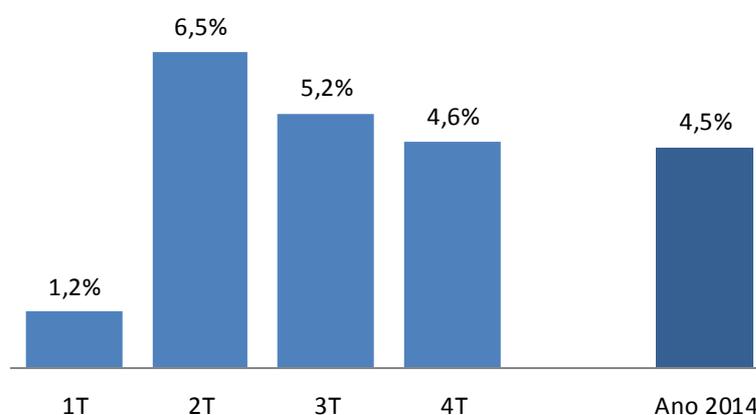
Tráfego

Em 2014 o Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) na Brisa Concessão Rodoviária foi de 16 230 veículos, o que corresponde a um aumento de 4,5% face a 2013. A circulação (quilómetros percorridos na rede), foi também positiva em 4,5%, uma vez que não houve qualquer alteração da rede em exploração durante o ano, nem efeitos de calendário (como sucedeu em 2013 que teve um dia a menos em Fevereiro quando comparado com 2012).

Esta evolução positiva anual que não se verificava desde 2008, deve-se principalmente à recuperação da conjuntura macroeconómica registada ao longo de 2014 e que se traduziu num aumento generalizado de tráfego na rede nacional de auto-estradas.

A evolução trimestral anual evidenciou crescimentos de tráfego em todos os trimestres. O 1º trimestre registou o crescimento menos expressivo (1,2%), tendo sido afectado pelo mau tempo registado durante esse período. Em 2014 a Páscoa foi no 2º trimestre (em 2013 tinha sido no 1º trimestre), o que também contribuiu negativamente para a evolução do tráfego no 1º trimestre mas influenciou positivamente o crescimento de 6,5% registado no 2º trimestre.

Evolução trimestral do crescimento de tráfego (circulação)



O crescimento orgânico do tráfego em 2014 foi de 4,2%, seguindo a tendência de recuperação já evidenciada desde o 4º trimestre de 2013. Adicionalmente devido à localização mais favorável dos dias feriados na semana, verificou-se um aumento das viagens de lazer face a 2013, resultando num efeito de calendário positivo de 0,3%.

Decomposição da variação da circulação anual

Decomposição	2014
Crescimento Orgânico	+4,2%
Efeito de Calendário	+0,3%
Crescimento Final	+4,5%

Análise por auto-estrada

Como consequência dos factores atrás referidos, verificou-se que todas as auto-estradas revelaram crescimento positivo, tendo este sido mais expressivo nas que combinam as funções profissionais e sazonais mais relacionadas com as viagens de lazer (como constitui o caso das auto-estradas A2, A6, A10 e A13). A A5, pelo seu carácter mais suburbano e pendular, (e por isso mais estável em termos de variações de tráfego) foi a auto-estrada com menor crescimento. De referir que também foi a que menores perdas sofreu em 2013. As restantes auto-estradas registaram variações positivas entre 3,1% observados na A9 e os 5,8% registados na A3.

Variação da circulação anual por auto-estrada



Análise por classe de veículo

A avaliação da distribuição de tráfego por tipo de veículo revela um crescimento positivo tanto nos veículos ligeiros como nos pesados, embora nos pesados a variação tenha sido quase três vezes superior à dos ligeiros (11,7% vs. 4,2% respectivamente).

Neste sentido, a repartição de tráfego por classe de portagem revela um ligeiro reforço das classes 3 e 4, contribuindo para um ligeiro aumento da percentagem de veículos pesados que passou de 4,8% em 2013 para 5,2% em 2014.

Estrutura de tráfego por classe de portagem

Classe	2013	2014
CL1	84,7%	83,5 %
CL2	10,4%	11,3%
CL3	0,6%	0,7%
CL4	4,2%	4,5%



III - OUTRAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

Concessão Atlântico

A Concessão Atlântico (AEA ou Atlântico) é detida a 50% pela Brisa e compreende a exploração das Auto-estradas A8 (Lisboa/Leiria) e A15 (Caldas da Rainha/Santarém), num total de 170 km (144 km com portagem e 26 km sem portagem), ambas localizadas na região Oeste de Portugal. Foi atribuída em 1998 e termina em 2028.

A A8 liga directamente, na zona de Leiria, com a A17 (Litoral Centro) da Concessão Brisal e com o IC36, da subconcessionária AELO (Auto-estradas do Litoral Oeste). A Sul, liga com a A9 (CREL) da Concessão Brisa e com a A21, da Concessão EP.

A A15 também tem ligação à Concessão Brisa, na zona de Santarém, com a A1 (Norte). Esta rede tem uma forte componente urbana, uma vez que serve a região Norte da área metropolitana de Lisboa, parte do segundo eixo rodoviário Norte-Sul, e a região Oeste, uma das mais desenvolvidas de Portugal.

Tráfego

Em 2014, o Tráfego Médio Diário (TMDA) na Concessão Atlântico foi de 13 004 veículos por dia o que representa uma subida de 3,2% face ao ano anterior. Em termos de circulação e para o total da rede concessionada (com e sem portagem), a subida foi também de 3,2%. A recuperação da procura fica a dever-se essencialmente à conjuntura económica mais favorável. Em 2014 não se registaram efeitos de rede com expressão visível.

Análise por classe de veículo

Os veículos pesados tiveram um crescimento mais acentuado que os veículos ligeiros (5,6% e 3,2%, respectivamente).

Relativamente à repartição de tráfego por classe de portagem, registou-se um ligeiro reforço da classe 1 e uma perda de peso relativo da classe 2. A percentagem de veículos pesados em 2014 foi de 3,8%.

Estrutura de tráfego por classe de portagem

Classe	2013	2014
CL1	85,4%	85,6 %
CL2	10,9%	10,6%
CL3	0,8%	0,8%
CL4	3,0%	3,0%

Concessão Litoral Centro

A Concessão Litoral Centro (Brisal) é detida a 70% pela Brisa e tem por objecto a exploração em regime de portagem da A17 - Lanço Marinha Grande-Mira. O prazo da concessão é variável, entre 22 e 30 anos.

A A17 - Lanço Marinha Grande-Mira tem uma extensão total de 92,7 km paralelamente à A1, na costa da região Litoral Centro de Portugal.

Conjuntamente com a Concessão Atlântico e com a Concessão Costa de Prata, estabelece o segundo corredor de ligação, em auto-estrada, entre as cidades de Lisboa e Porto, que de acordo com o plano rodoviário nacional se designa como Itinerário Complementar 1 (vulgo IC 1). A abertura

integral da Concessão Litoral Centro ocorreu em Maio de 2008. No entanto, a ligação Lisboa / Porto apenas ficou estabelecida em Setembro de 2009, fruto de um prolongado atraso na construção do Lanço Angeja - Estarreja, inserido na Concessão Costa de Prata. A abertura desse lanço proporcionou um período de forte crescimento nos níveis de tráfego. Essa tendência foi posteriormente invertida com a introdução de portagens na Concessão Costa de Prata, em Outubro de 2010. A introdução de portagens nesta “ex-SCUT” não só encareceu a utilização do corredor IC1, como o tornou mais oneroso do que a utilização do mais conhecido corredor estabelecido pela A1 da Concessão Brisa, retirando assim à A17, a sua maior atractividade. Não tendo sido possível estabelecer um acordo negocial com o concedente, a Brisa instaurou um processo arbitral, no qual procura ser ressarcida de perdas de receitas causados pelo atraso no estabelecimento do corredor Lisboa / Porto, e pela introdução de portagens na Concessão Costa de Prata. Este processo arbitral encontra-se actualmente em curso e prevê-se que tenha a sua conclusão durante o primeiro trimestre de 2015.

O Conselho de Administração considera que a Brisa não se encontra exposta a qualquer variabilidade dos cash-flows negativos previstos na Brisa, à semelhança do exercício anterior. Não se verificando presentemente a existência efectiva de controlo nesta subsidiária, a mesma não foi incluída no perímetro de consolidação da Brisa.

Tráfego

No ano de 2014 o Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) e na Concessão Brisa foi de 5 102 veículos, o que representa um crescimento de 4,5% face a 2013. O crescimento da circulação foi também de 4,5%.

Análise por classe de veículo

A avaliação da distribuição por tipo de veículo revela um crescimento de 3,9% para veículos ligeiros e 11,7% para veículos pesados, o que se reflectiu num aumento do peso da classe 4 na estrutura de tráfego por classe de portagem.

Estrutura de tráfego por classe de portagem

Classe	2013	2014
CL1	80,7%	80,4%
CL2	11,6%	11,4%
CL3	1,3%	1,3%
CL4	6,4%	6,9%

Concessão Douro Litoral

A Concessão Douro Litoral (AEDL) é detida a 45% pela Brisa, tendo sido adjudicada em Dezembro de 2007 ao consórcio liderado pela Brisa, por um período de 27 anos (até 2034). A Brisa adquiriu posteriormente a quase totalidade das acções da AEDL, ficando com 99,98% de participação. Aguarda actualmente autorização do concedente para a formalização desta operação, tendo já assumido as responsabilidades inerentes à participação dos restantes accionistas.

A AEDL envolveu a construção e exploração de três novas auto-estradas com portagem real, totalizando cerca de 73 km (denominada Rede 1), e a operação e manutenção, por igual período, do lanço A41 - Espinho (IC1) / Picoto (IC2), construído pelo Estado Português. O exercício de 2014 ficou marcado por um ritmo de “cruzeiro”, não se tendo observado eventos de carácter substantivo para a gestão corrente e operacional da concessionária.

De referir que em termos jurídicos continua em curso o pedido de reposição do equilíbrio financeiro da concessão, instaurado em 2012, não se tendo ainda verificado qualquer iniciativa negocial por parte do Estado.

De destacar em 2014 a confirmação dos sinais positivos do lado da receita, já observados no ano anterior. De facto, as sucessivas iniciativas de reforço e correcção da sinalização da concessão, quer na rede de auto-estradas, quer nas principais estradas nacionais e municipais contribuíram para um aumento significativo do tráfego. Este bom comportamento do tráfego foi decisivo na recuperação do desempenho operacional, que se materializou na obtenção de resultados operacionais positivos pelo segundo ano consecutivo. Em 2014 a AEDL obteve um resultado operacional cerca de 3x maior do que em 2013.

Durante o ano realizaram-se em toda a rede da concessão as regulares actividades de operação e manutenção, tais como o corte de verdes, limpeza de órgãos de drenagem, etc.

O ano de 2015 caracterizar-se-á fundamentalmente

- (i) pela continuação da optimização operacional da concessão,
- (ii) pelo aumento da notoriedade das auto-estradas pertencentes à concessão, através de intervenções ao nível da sinalização de destinos, visando a indução de veículos na rede e o consequente aumento de receitas e
- (iii) pelo acompanhamento e evolução do processo arbitral.

O Conselho de Administração considera que a Brisa não se encontra exposta a qualquer variabilidade dos cash-flows negativos previstos na AEDL, à semelhança do exercício anterior. Não se verificando presentemente a existência efectiva de controlo nesta subsidiária, a mesma não foi incluída no perímetro de consolidação da Brisa.

Tráfego

Em 2014, o Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) na Concessão Douro Litoral foi de 5 218 veículos, o que representa um aumento de tráfego e de circulação de 15,6%. Como referido anteriormente, no caso particular desta concessão, este resultado muito positivo foi influenciado por efeitos tardios de ramp-up motivados pelas intervenções de melhoria da sinalização de encaminhamento que foram efectuadas neste ano, tanto nas auto-estradas da concessão, como na rede viária envolvente.

Os veículos pesados representaram no ano 5,8% do tráfego total da concessão, percentagem esta que aumentou face a 2013, uma vez que o crescimento do tráfego dos veículos pesados foi superior ao crescimento verificado nos ligeiros.

Estrutura de tráfego por classe de portagem

Classe	2013	2014
CL1	80,1%	79,9%
CL2	14,6%	14,4%
CL3	0,9%	0,8%
CL4	4,4%	4,9%

Concessão Baixo Tejo

A Subconcessão AEBT - Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A. é detida a 30% pela Brisa e é constituída por um conjunto de vias no distrito de Setúbal, com uma extensão global de cerca de 73 km. Foi adjudicada a 24 de Janeiro de 2009, por um período de 30 anos.

Esta subconcessão caracteriza-se pela:

- Construção e exploração de dois lanços de auto-estrada, o IC32 - Palhais/Coina e o IC32 - Casas Velhas Palhais (que inclui a Ligação à Trafaria e a Ligação ao Funchalinho), com cobrança de portagem aos utentes, excepto para o tráfego local, no que se refere a este último lanço. Construção e exploração da ER377-2 - Costa da Caparica/Fonte da Telha, sem cobrança de portagem. Está também prevista a beneficiação, e posterior transferência para o Concedente, da Avenida do Mar entre a Fonte da Telha e Belverde. A extensão destas vias totaliza cerca de 39 km;
- Operação e manutenção dos lanços à data em serviço, IC32 - Coina/Montijo (IP1), IC3 - Montijo (IP1)/Alcochete, IC20 - Via Rápida da Caparica e IC21 - Via Rápida do Barreiro, perfazendo esta rede cerca de 34 km.

Como actividade central desenvolvida em 2014, é de destacar

- (i) a operação e manutenção de toda a rede subconcessionada, com excepção do Lanço da ER377-2;
- (ii) a operação e manutenção, entre Casas Velhas e Penalva, destacando-se o sistema de cobrança de portagens exclusivamente por recurso a 3 pórticos free flow, com os correspondentes valores de portagem a serem entregues à EP;
- (iii) a instalação de um site adicional na Ligação ao Funchalinho, o qual entrou em serviço em Junho de 2014, passando a integrar o Sistema de Gestão e Controlo de Tráfego da AEBT;
- (iv) o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos relativos às empreitadas de reabilitação do pavimento dos Lanços A33/IC32 - Coina/Montijo (IP1) e IC3 - Montijo (IP1)/EN118, respectivamente e,
- (v) a diligente relação com os vários stakeholders envolvidos, designadamente as autarquias servidas pelo empreendimento.

Em 2012 foi estabelecido um Memorando de Entendimento (“MoU Original”) entre a EP - Estradas de Portugal e a AEBT, onde se desenharam um conjunto de intenções e posições relativas a uma futura renegociação do Contrato de Subconcessão, com vista, designadamente, à alteração do respectivo objecto, confirmando a supressão dos trabalhos relativos à ER377-2/Av. do Mar e a passagem para o domínio e responsabilidade da EP dos lanços do IC20, IC21, IC3 e A33/IC32 entre Penalva e a A12.

Durante o ano de 2014, a AEBT e a Comissão de Renegociação (constituída e nomeada pela UTAP), desenvolveram um processo negocial ao abrigo do “MoU Original” com vista à definição dos termos da revisão das atuais condições de exploração da Subconcessão, bem como à identificação de um conjunto de alterações a introduzir no Contrato de Subconcessão e noutros instrumentos contratuais relevantes incluindo nomeadamente,

- (i) a redução do âmbito do Contrato de Subconcessão (supressão dos trabalhos relativos à ER377-2/Av. do Mar e a passagem para o domínio e responsabilidade da EP do lanço do IC21, e Ligações à Trafaria e ao Funchalinho);
- (ii) a revisão do regime de remuneração da AEBT;
- (iii) o pagamento de sobrecustos associados à cobrança de portagens;

- (iv) o ajustamento de níveis de serviço e
- (v) a revisão do regime de financiamento e pagamento das grandes reparações de pavimento.

Em 23 de Janeiro de 2014 a Subconcessionária completou o 5º aniversário desde a assinatura do Contrato de Subconcessão, facto que originou alterações significativas na gestão da AEBT, nomeadamente:

- (i) o final do período de disponibilidade do Term Loan Facility;
- (ii) o reembolso total da Equity Bridge Loan através dos aportes accionistas previstos no Acordo de Subscrição e Realização de Capital e
- (iii) o início do período de reembolso da dívida.

De acordo com o definido no Contrato de Subconcessão, a partir de 25 de Janeiro de 2014 a AEBT adquiriu o direito à remuneração por serviço e por disponibilidade. Neste sentido, ficou estabelecido que relativamente à componente de remuneração por serviço a facturação de 2014 seria com base no tráfego efectivo de 2013 e nas datas definidas contratualmente. Em Fevereiro de 2015 ocorreria um pagamento de reconciliação face ao valor de tráfego efectivo de 2014.

Quanto à componente de remuneração por disponibilidade, a mesma seria calculada tendo por base o valor da tarifa diária de disponibilidade para 2014 para a rede em operação (excluindo naturalmente a ER377-2). A componente de remuneração por serviço no ano de 2014 decorreu de acordo com o previsto, tendo-se verificado uma subida do TMD real da subconcessão em 6,5%. Em relação à componente por disponibilidade, de referir que a EP impôs unilateralmente um entendimento diverso do constante no Contrato de Subconcessão, remunerando a Subconcessionária numa verba inferior à prevista no Caso Base Reformado, o que veio alterar as expectativas da AEBT. É ainda de salientar que as verbas recebidas pela AEBT foram suficientes para onerar as suas obrigações operacionais, fiscais e de financiamento.

Durante os meses de Novembro e Dezembro, a UTAP/EP e a AEBT reataram as negociações tendentes a um novo MoU que traduzisse já um entendimento mais concreto do que o alcançado em 2012, facto que veio a culminar no fecho de um novo Modelo Financeiro susceptível de vir a constituir um futuro Caso Base em caso de aprovação do modelo de alteração pelo Tribunal de Contas. Por razões unilateralmente imputáveis à EP, o mesmo não foi assinado conforme previsto, aguardando-se que ocorra durante o primeiro trimestre de 2015. Uma das alterações mais significativas desse novo modelo de entendimento assenta na redução do objecto de subconcessão, passando a transitar para o domínio e responsabilidade da EP a operação dos lanços do IC21 e das ligações ao Funchalinho e Trafaria. De igual modo, confirma-se a não construção e consequente saída do objecto de subconcessão da ER377-2.

Como factos relevantes para 2015, destaca-se a previsão de assinatura do novo Memorando de Entendimento, seguido da alteração de todos os instrumentos contratuais.

Tráfego

Em 2014 o tráfego médio diário correspondente à rede total da concessão foi de 23 377 veículos, representando um aumento de tráfego de 6%, face a 2013.

Concessão Litoral Oeste

A Subconcessão do Litoral Oeste (AELO) é detida em 15% pela Brisa e encontra-se adjudicada desde 26 de Fevereiro de 2009 por um prazo de 30 anos (até 2039). Tem actualmente uma extensão total de 102,0 km (construção/exploração de 81,2 km + exploração de 17,8 km + 3,0 km de alargamento),

e abrange uma população residente na ordem dos 400.000 habitantes, distribuídos por sete concelhos.

Em 26 de Abril de 2009, passaram a ser operadas pela Auto-Estradas do Litoral Oeste S.A., as seguintes vias: Circular Oriental de Leiria (COL), Via de Penetração de Leiria (VPL), EN 1-Nó do IC9/Nó de S. Jorge (IC2), IC2 - Nó IC 36/Nó EN 109 e IC9 - Carregueiros/Tomar que representam uma extensão de cerca de 21 Km. Em Outubro de 2009, com a entrada em exploração do Sublanço Vale dos Ovos/Carregueiros no IC9, encontravam-se em operação cerca de 26 Km de vias. Já em Outubro de 2010 entrou em operação a EN242 - Variante da Nazaré numa extensão de cerca de 5 Km.

No mês de Dezembro de 2010 concluiu-se o alargamento do IC2 entre o nó da Gândara e o nó com a A8. Este itinerário passou a designar-se A19. Em Maio de 2011 entrou em operação o Viaduto do Alcôa, de ligação da EN 242 - Variante da Nazaré (Rot.1) à EN242 (sul), com 0,7 Km. Em Novembro de 2011, entrou em operação o lanço da A19 (IC 2) - Variante da Batalha (A19) com 13,3 km e o lanço da A8 (IC 36) com 6,0 km de extensão. Em Abril de 2012, entrou em operação o lanço do IC9 - Nazaré-Alcobaça/EN1 (IC2), com cerca de 17 km. Em Maio de 2012, concluiu-se a rede a construir com a entrada em operação do lanço do IC9 - EN1 (IC2) - Fátima - Ourém (Alburitel), com cerca de 40 km. Em Junho de 2014, após 5 anos sob gestão da AELO, o lanço EN1 - Nó do IC9/Nó de S. Jorge (IC2) foi revertido para a EP - Estradas de Portugal.

No decorrer do ano de 2014, a actividade central da Subconcessionária baseou-se na operação e manutenção de toda a rede subconcessionada (construída e em serviço), incluindo o sistema de cobrança de portagens, exclusivamente por recurso a pórticos multi-lane *free flow*, com os correspondentes valores de portagem a serem entregues à EP.

Não se registaram progressos significativos no Memorando de Entendimento (“MoU”) celebrado entre a EP - Estradas de Portugal e a AELO em 2012, onde se desenharam um conjunto de intenções e posições relativas a uma futura renegociação do Contrato de Subconcessão, com vista, nomeadamente, à alteração do respectivo objecto, confirmando a passagem para o domínio e responsabilidade da EP dos lanços do IC9 (entre Alburitel e Tomar), da VPL, da COL e da Variante da Nazaré. Em 2013, foi submetido à EP um Pedido de Reposição do Equilíbrio Financeiro da subconcessão, por força da imposição unilateral da EP, na perspectiva da AELO, de

- (i) um sistema de cobrança de portagens que não é exclusivamente electrónico e
- (ii) uma segunda entidade de cobrança de portagens com todos os custos derivados de ambos os factos e da sua conjugação, não estarem previstos em Caso Base. Na sequência da não aceitação desse Pedido de Reposição do Equilíbrio Financeiro da subconcessão, foi constituído, em 2014, um Tribunal Arbitral para dirimir este diferendo.

O ano de 2014 marca o início do pagamento pela EP da remuneração relativa à disponibilidade e ao serviço, bem como da fase de amortização do empréstimo sindicado contraído junto da Caixa Geral de Depósitos, do Banco BPI e do Banco Santander, no montante global de € 534.650.000.

Como factos relevantes que se aguardam para 2015, destaca-se

- (i) o pagamento pela EP do acerto de remuneração relativo ao exercício de 2014;
- (ii) o desenvolvimento e possível conclusão do mencionado MoU assinado em 2012 e
- (iii) o desenrolar do processo de reposição do equilíbrio financeiro atrás mencionado.

Tráfego

Em 2014 o tráfego médio diário nesta concessão foi de 4 967 veículos, o que representou um aumento de tráfego de 7,2% face a 2013.



IV - SERVIÇOS VIÁRIOS

Brisa Operação e Manutenção

A Brisa Operação e Manutenção, S.A. (Brisa O&M) iniciou a sua actividade em Dezembro de 2009 e tem como missão a prestação integrada de serviços especializados de monitorização, operação, manutenção e suporte a clientes, às concessionárias de auto-estradas e de outras infraestruturas. A sua constituição resultou da integração de uma empresa anteriormente designada Brisa Assistência Rodoviária, S.A. com um conjunto de outros serviços de operação e manutenção de infraestruturas rodoviárias, que até então eram assegurados por diversas direcções da Brisa Auto-Estradas de Portugal, S.A.. A integração incluiu os respectivos meios humanos e materiais.

A Brisa Assistência Rodoviária, S.A. teve a sua génese no Serviço de Assistência a Clientes da Brisa Auto estradas de Portugal, S.A. que iniciou a sua actividade em 1977, do que resulta que a Brisa O&M conta com uma experiência efectiva de mais de 35 anos na prestação de serviços de operação e manutenção de infraestruturas e assistência rodoviária.

Mantendo o foco no aumento de eficiência do serviço de manutenção global que a empresa presta aos seus clientes, no seguimento do ano transacto, consolidou a integração da equipa de manutenção electrónica, assumindo os serviços de manutenção preventiva e obtendo desta forma total autonomia no desempenho desta importante actividade técnica.

Operação e excelência de serviço

Ao nível da operação corrente das infraestruturas rodoviárias, a actividade da Brisa O&M abrange o patrulhamento e monitorização constante da auto-estrada, a cobrança das taxas de portagem, e a manutenção de toda a infraestrutura: auto-estrada e equipamentos eléctricos e electrónicos.

A excelência no serviço ao automobilista é assumida como um dos valores fundamentais da empresa. A gestão activa do tráfego, a informação ao cliente e a sua satisfação, bem como a assistência e a rede das áreas de serviço, são alguns dos serviços de referência da empresa. Como suporte aos serviços que presta aos seus clientes - as concessionárias de infraestruturas rodoviárias - bem como à melhoria contínua da sua eficácia e eficiência, a Brisa O&M detém, desde 2010, a certificação do seu Sistema de Gestão da Qualidade pelo referencial NP EN ISO 9001:2008, para o âmbito “Controlo de Circulação e Operação, Monitorização e Conservação de Infraestruturas e Assistência Rodoviária”.

Acompanhamento directo

As diversas Auto-Estradas são operadas através dos 18 Centros Operacionais dispersos ao longo do País de forma a garantir o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas e elevados níveis de qualidade e de satisfação dos clientes.

Os Centros Operacionais são coordenados por um departamento central da Brisa O&M que reporta directamente à Administração - Departamento de Centros Operacionais - e desempenham a sua actividade em estreita colaboração com os vários departamentos centrais da Brisa O&M, nomeadamente os departamentos de Tráfego e Receita (portagens, tráfego e receita e gestão operacional de clientes), Coordenação Rodoviária (assistência rodoviária e centro de coordenação operacional), Monitorização e Conservação, Manutenção de Equipamentos e Gestão de Contratos. Estes Centros garantem o controlo das condições de circulação através de patrulhamentos regulares, a conservação de equipamentos, a manutenção da rede de infraestruturas (nomeadamente pavimentos, obras de arte, edifícios e demais estruturas de apoio), a gestão da segurança, a sinalização, a gestão e monitorização ambiental, e ainda a recolha de resíduos e controlo da vegetação.

São actualmente operadas pela empresa as concessões Brisa (BCR), Douro Litoral (AEDL) e Brisal e as Subconcessões do Baixo Tejo (AEBT) e do Litoral Oeste (AELO).

Na Concessão Atlântico (AEA) e Túnel do Marão (TDM) apenas são prestados os serviços de assistência rodoviária.

Em 2014, a Brisa O&M operou uma rede com cerca de 1 600 Km. Durante o ano, na actividade de “vigilância e patrulhamento” das redes concessionadas, foram percorridos 12 805 956 km, a que correspondeu uma quilometragem média diária de 35 085 km, tendo sido efectuadas 114 564 intervenções, com a seguinte distribuição:

Assistência Rodoviária - Distribuição

Total Intervenções	2014
Assistência	11 184
Socorro Protecção	54 011
Acidentes	7 299
Tráfego	7 679
Trabalhos	20 106
Outros	14 285
Total	114 564

Gestão centralizada

Situado em Carcavelos, no campus da sede do grupo Brisa, o Centro de Coordenação Operacional (CCO) assegura a centralização das operações de socorro, protecção, patrulhamento, assistência e informação aos utentes. Este apoio é concretizado em estreita colaboração com os centros operacionais que, individualmente e em caso de necessidade operacional, estão dotados com meios adequados para assumir localmente o controlo das operações.

O CCO assegura a coordenação dos meios necessários para uma gestão activa do tráfego, a assistência a clientes, a vigilância e as boas condições da circulação. Está também preparado para alargar a prestação destes serviços a futuras redes de infraestruturas rodoviárias. Todas as suas actividades estão suportadas por equipamentos de telemática rodoviária, instalados nas redes operadas.

Detém um total de 207 painéis de mensagem variável (PMV's), que fornecem informação em tempo real aos condutores e cerca de 735 câmaras de vídeo, das quais 537 são da concessão Brisa, o que permite a esta concessão, uma cobertura na ordem dos 80% da rede operada.

Ao longo desta rede, estão instalados 1 461 postos SOS para que o cliente possa solicitar assistência sempre que necessário. Por forma a avaliar as condições meteorológicas da rede, existem ainda 35 estações meteorológicas. Os meios acima referidos permitem à Brisa O&M recolher toda a informação necessária para a sua operação, representando os meios internos 92% de toda a informação que chegou ao CCO em 2014.

Distribuição da informação veiculada ao CCO por meios internos

Total Intervenções	2014
Viatura Brisa	47%
Linha Azul	11%
Telemática	14%
Posto de S.O.S.	4%
Outros Meios Brisa	16%
Total	92%

O CCO tem acesso a uma base de dados de todas as incidências que ocorrem na rede operada, o que permite a análise e o tratamento estatístico da informação relevante para a operação. Por outro lado, essa informação permite também a elaboração de indicadores de gestão, os quais contribuem para a melhoria contínua do sistema.

Sistemas de pagamento

Os sistemas de pagamento são uma área estratégica da eficiência e qualidade do serviço ao cliente. Actualmente existem 3 modos de pagamento: Via Verde, Via Manual de Saída Automática (dotada de equipamento e-toll para pagamento de forma automática) e Via Manual (com portageiro).

Formas de pagamento (número de transacções efectuadas)

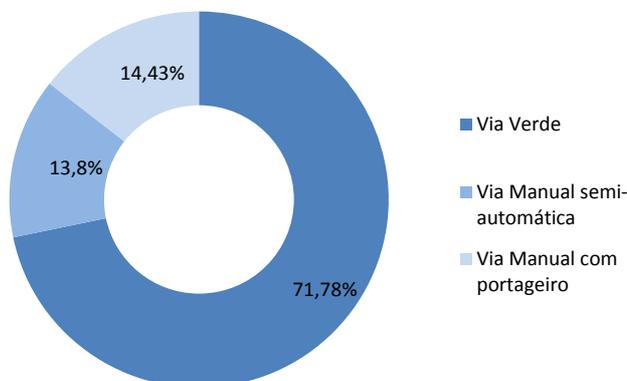
Ao longo de 2014, as transacções em todas as redes repartiram-se pelos diferentes sistemas de pagamento de portagens, da seguinte forma:

Repartição de Transacções por sistemas de pagamento

Total Transacções	2014
Via Verde	132 242 921 71,78 %
Via Manual Semi-Automática	25 418 642 13,80%
Via Manual com portageiro	26 584 406 14,43%
Total	184 245 969

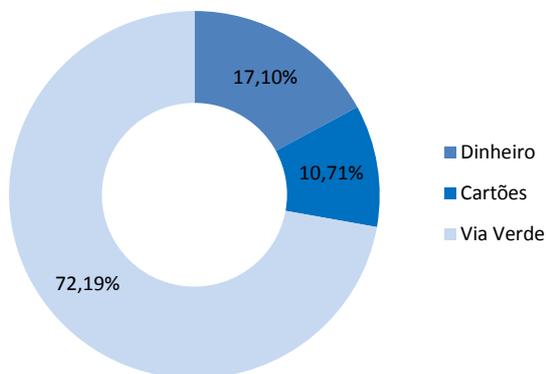
O número de transacções de pagamento por Via Verde aumentou face a 2013, ultrapassando os 132 milhões. Desta forma, o peso das transacções registadas por via verde no total das transacções por Tipo de Via aumentou de 70,7% em 2013 para 71,78% em 2014.

Transacções por Tipo de Via



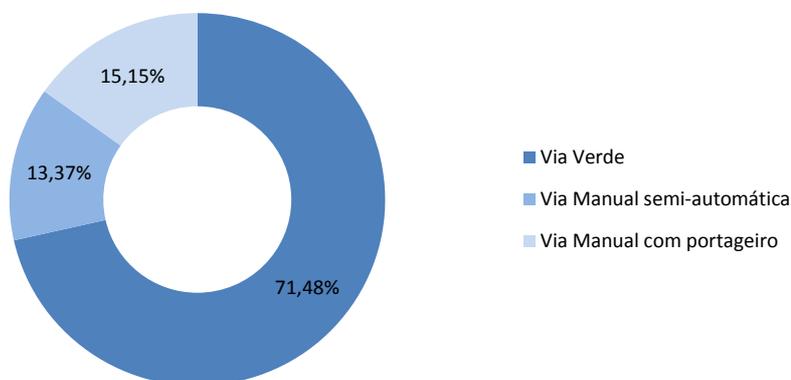
O peso do pagamento das transacções registadas por via verde no total das transacções por Meio de Pagamento também aumentou de 71,1% em 2013 para 72,19% em 2014.

Transacções por Meio de Pagamento



Na concessão Brisa também se verificou um aumento da utilização da Via Verde, em detrimento do pagamento por via manual com portageiro. Assim, o peso das transacções por Via Verde aumentou mais de 1 p.p., de 70,4% em 2013 para os 71,48% em 2014. Os pagamentos por via manual com portageiro atingiram os 15,15% em 2014 (face a 16,8% registados em 2013). Já a Via Manual de Saída Automática não demonstrou grandes alterações, registando 12,76% em 2013 e 13,37% em 2014.

Transacções por Tipo de Via na BCR



Informação ao cliente

Consciente de que a informação de trânsito assume um papel fundamental no dia-a-dia dos automobilistas, a Brisa tem vindo a trabalhar no sentido de reforçar os canais de comunicação com os condutores, procurando garantir uma difusão rigorosa, fácil e acessível dessas informações.

Baseadas nos sistemas de gestão activa de tráfego, que se materializam no Centro de Coordenação Operacional, a Brisa disponibiliza de forma gratuita a todos os automobilistas um conjunto de ferramentas e aplicações que contribuem para aumentar os padrões de serviço e segurança.

App iBrisa: informação, inovação e interactividade ao serviço do automobilista

A aplicação iBrisa conta com mais de 185 mil downloads e está disponível de forma gratuita para as plataformas iPhone, Android e Windows 8.

Através deste serviço os utilizadores das auto-estradas geridas pela Brisa têm acesso a um serviço de informação actualizado e em tempo real acerca das condições de circulação. Obras em curso, condições atmosféricas, acidentes ou outros factores que condicionem o tráfego são exemplos dos serviços disponibilizados nesta aplicação.

Alertas de trânsito por e-mail

Através do site www.brisa.pt, os utilizadores da rede Brisa podem subscrever gratuitamente alertas de trânsito para os seus percursos diários. Estes alertas podem ser segmentados por auto-estrada, sublanço, sentido e, até mesmo, por hora, permitindo uma maior eficácia na gestão do seu tempo.

Website www.brisa.pt e m.brisa.pt

No PC, tablet ou telemóvel, a Brisa disponibiliza informação sobre as concessionárias e subconcessionárias operadas pela Brisa O&M, nomeadamente a informação de tráfego com imagens em tempo real, a descrição da rede de auto-estradas assim como as taxas de portagem e serviços disponíveis ao longo de toda a rede.

Ao longo de 2014, o site Brisa e a sua versão mobile receberam, diariamente, cerca de 2 665 visitas o que corresponde a um total de cerca de 973 mil visitas.



Canais Via Verde, Web site www.viaverde.pt e aplicação mobile

No site da Via Verde Portugal é possível consultar os canais de atendimento Via Verde e os serviços disponíveis e, dentro da área reservada a clientes, verificar os dados do identificador e fazer a gestão do contrato Via Verde (Via Verde on-line). Esta plataforma representa a crescente proximidade entre o cliente e a organização. Encontram-se registados actualmente no Via Verde on-line cerca de 714 mil clientes. Em conjunto, o site Via Verde e o portal Via Verde on-line registaram cerca de 4,6 milhões de visitas em 2014.

Durante o ano, a Via Verde lançou também uma nova aplicação mobile, que coloca nas mãos dos seus clientes um conjunto de funcionalidades essenciais para a gestão da sua relação com a empresa como alterações de matrícula, morada, consulta de movimentos, entre outras. Esta aplicação, que conta com mais de 94 mil downloads, está disponível para as plataformas iOS e Android.

Número Azul - 808 508 508

O Número Azul de Assistência e Informação é um instrumento privilegiado na comunicação dos automobilistas com as concessionárias e subconcessionárias que a Brisa O&M opera. Para além de ser um canal de informação directo ao cliente sobre as condições de circulação, pode também ser utilizado para solicitar assistência. Centraliza toda a informação da rede de auto-estradas das concessionárias Brisa, Brisal e Douro Litoral e das subconcessionárias Baixo Tejo e Litoral Oeste e está disponível para pedidos de informação ou assistência aos clientes 24 horas por dia, 365 dias por ano. Em 2014 foram atendidas 117 588 chamadas telefónicas

Linha de Apoio a Clientes Via Verde - 707 500 900

A linha de Apoio a Clientes Via Verde é um canal de contacto privilegiado com todos os clientes e o público em geral e funciona todos os dias úteis, entre as 8h30 e as 20h30, garantindo o esclarecimento de dúvidas e a resolução de questões relacionadas com a Via Verde. No ano 2014 foram atendidas 486 239 chamadas.

Rádio - Repórter Brisa

Parceria com a TSF, que consiste em intervenções dos operadores do N.º Azul de Assistência e Informação em directo, duas vezes por dia.

Televisão

É disponibilizada, pelo circuito de câmaras da Brisa, informação em tempo real aos canais de televisão RTP e Correio da Manhã TV.

Lojas Via Verde

Em 2014, o serviço presencial de atendimento ao cliente foi assegurado pelas lojas da VVP distribuídas ao longo do país. Nestes pontos é prestado, com toda a comodidade e rapidez, um serviço integral de todos os assuntos relacionados com o serviço Via Verde. Durante 2014, realizaram-se 687 399 atendimentos nas suas lojas. Além do serviço Via Verde prestado nas lojas que se localizam dentro da concessão Brisa, é também garantido o atendimento à Brisa O&M e a 4 concessionárias operadas pela Brisa O&M - concessões Brisa, Douro Litoral e Brisal e sub-concessão Litoral Oeste.

Comunicação escrita

No Grupo Brisa a opinião dos clientes é fundamental e, por isso, valorizamos todas as contribuições que possam melhorar as condições de segurança, circulação e conforto nas auto-estradas. Nesse sentido, o cliente tem à sua disposição vários meios de contacto, desde as lojas, site, e-mail, carta,

fax e formulário RSF disponível nas barreiras de portagem. Em 2014 foram processadas cerca de 28 627 exposições pelo Serviço de Gestão Operacional de Clientes da Brisa O&M.

Áreas de serviço

Ao longo das redes operadas pela Brisa O&M, existem 27 Áreas de Serviço, cuja distância média entre si é de cerca de 40 km. A gestão e manutenção destas unidades é da responsabilidade das empresas petrolíferas contratadas em regime de sub-concessão, as quais por sua vez podem subcontratar outros parceiros para a gestão directa e específica de alguns serviços, sempre com a supervisão e aprovação da concessionária.

Embora a responsabilidade directa seja das petrolíferas, a Brisa O&M mantém-se atenta ao cumprimento dessa obrigação, verificando periódica e sistematicamente o estado das infraestruturas e os níveis de serviço prestados. É neste âmbito que é contratada uma empresa externa para a realização de auditorias de Qualidade e Higiene Alimentar e acções de Cliente Mistério nas Áreas de Serviço, da rede concessionada à Brisa.

A gestão das Áreas de Serviço tem cada vez maior peso na qualidade do serviço prestado e na satisfação dos clientes. Por este motivo, a Brisa decidiu passar a atribuir, a partir de 2010, um Prémio de Qualidade de Serviço, que distingue o desempenho e a qualidade de serviço prestado por cada Área de Serviço da rede Brisa, incentivando a sua melhoria contínua. Os prémios atribuídos num ano têm por base o desempenho da Área de Serviço no ano anterior no que respeita a Qualidade e Higiene Alimentar, Cliente Mistério, Reclamações recebidas e infra-estruturas.

Em 2014 foram atribuídos prémios a 5 áreas de serviço.

Satisfação do cliente

São efectuados mensalmente inquéritos de satisfação, tendo em vista a implementação de medidas para melhorar o serviço prestado nos canais de atendimento. Em 2014, a média global de satisfação dos clientes em cada um dos serviços analisados (numa escala de 1 a 4) foi, bastante positiva:

- N.º Azul de Assistência e Informação: 3,35
- Assistência Rodoviária: 3,62

Segurança rodoviária

Para a Brisa, a segurança da sua rede de auto-estradas é uma prioridade materializada através de uma rigorosa política de gestão activa de tráfego, da manutenção e conservação das vias e das campanhas de informação e sensibilização que regularmente promove.

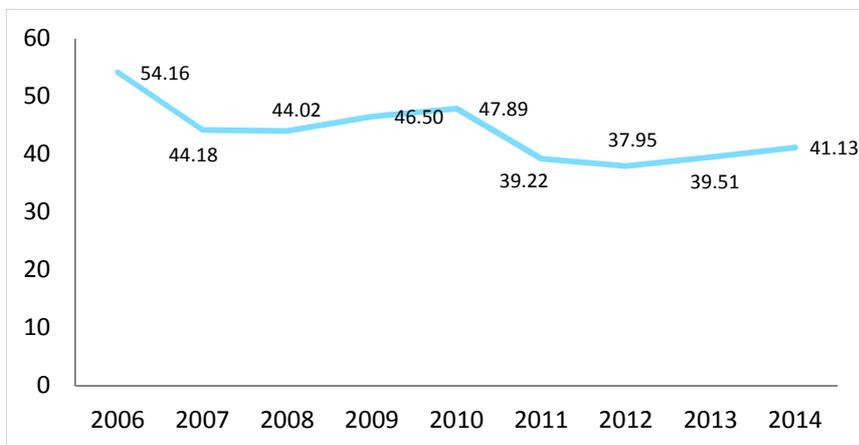
Entre as acções realizadas na promoção da segurança rodoviária destacam-se as obras de beneficiação e reforço de auto-estradas. Estes investimentos passam por uma melhoria das condições de circulação, aumento das vias em lanços sujeitos a obras de alargamento assim como pela instalação e melhoramento da sinalização rodoviária.

A Brisa afirma-se também um agente activo na educação e sensibilização. Nesta área, destaca-se o programa “Primeiro a Segurança”, promovido desde 2005. Este programa divide-se em duas componentes: uma de comunicação com os automobilistas, através da realização de campanhas de sensibilização; e outra de instrução de programas educativos, dirigidos aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Sinistralidade

Na concessão Brisa registou-se em 2014 uma subida de 4,1% na taxa de sinistralidade.

Evolução da taxa de sinistralidade



Este agravamento de sinistralidade teve como factor preponderante as condições atmosféricas adversas que se fizeram sentir durante vários períodos consecutivos de tempo, bem como o acréscimo de tráfego que se registou ao longo do ano. Apenas o descritor “índice de gravidade” registou uma diminuição ligeira de 2.4% em 2014.

Via Verde

Empresa/Mercado

A Via Verde é um sistema de cobrança de portagem que permite o pagamento automático de uma forma totalmente electrónica, sem que o veículo tenha de parar na via, através de uma comunicação rádio entre a unidade de bordo (OBU) e o equipamento instalado na via (RSE).

Actualmente, mais de 3.000kms de auto-estradas e pontes, 114 parques de estacionamento e 109 postos de abastecimento estão equipados com o sistema, que trata aproximadamente 74,8% das transacções de portagens realizadas em Portugal.

A Via Verde tem cerca de 3 milhões de utilizadores, com um crescimento anual superior a 6%, cobrando em 2014 mais de 295 milhões de transacções de portagens, em redes viárias.

O sistema Via Verde está igualmente presente em vários parques de estacionamento de diferentes operadores nacionais, nos postos de abastecimento da rede GALP, nos Ferries que ligam Setúbal à Península de Tróia, e agora também, na cadeia de restauração McDonald's, em onze restaurantes McDrive. De referir também em 2014, o crescimento do número de transacções Via Verde em parques de estacionamento. Em alguns parques a taxa de penetração da Via Verde nos pagamentos efectuados já se aproxima da que se verifica em pagamentos de portagens. Para além disso, com a entrada em funcionamento do serviço Via Verde, durante o ano em doze novos parques de estacionamento (Hospital Garcia de Orta, CNN - S. Bento, Mercado da Ribeira, Hospital Lusíadas, Praça do Município, Gare do Oriente (VFT), Praça do Chile, Atrium Saldanha, em Lisboa, Hospital dos Lusíadas, no Porto e P1 e P2 do Aeroporto de Faro), as transacções ultrapassaram os 12 milhões, representando já 4% do total de transacções electrónicas cobradas.

Por outro lado, merece também destaque o alargamento do serviço de cobrança de portagens além-fronteiras. A vertente interoperável entre Portugal e Espanha, já disponível em algumas auto-estradas espanholas (AP 9, AG 55 e AG 57 - operadas pela Audasa - Autopistas del Atlántico, C.E.S.A.) deverá, num futuro próximo, ser alargada a todas as auto-estradas em Espanha. Está em curso o processo de alargamento à rede de auto-estradas do Grupo Itinere e Abertis.

Foi igualmente um ano marcado pela identificação da necessidade de adaptar o modelo de negócio actual, para uma estratégia mais global e abrangente, a da mobilidade, através do alargamento da oferta de serviços aos clientes de forma a proporcionar-lhes uma mobilidade mais eficiente.

A Via Verde Portugal continuará a trabalhar para reforçar a sua liderança no sector, para estar cada vez mais próxima das pessoas, e para se manter uma referência para as suas congéneres a nível internacional..

Produtos e Imagem

Os serviços da Via Verde incluem o processamento de transacções Via Verde, a manutenção da base de dados dos Clientes, a gestão de Contratos, a comercialização de produtos e serviços, a prestação de assistência técnica a clientes, a gestão de reclamações de clientes e o controlo e prevenção das infracções (inclui o processamento de fotografias), processos inerentes à recuperação de valores em dívida.

O ano 2014 foi marcado por uma reorganização interna que originou a integração da área de sistemas na Brisa, criando assim uma área única de suporte técnico e informático, transversal às diferentes unidades de negócio do Grupo Brisa. Assim, a concepção, desenvolvimento e a gestão de uma complexa infra-estrutura tecnológica e de comunicações que suportam o Sistema Central da Via Verde, bem como as aplicações informáticas de suporte à actividade, passaram a estar integradas na Brisa. Deste modo, maximizam-se as economias de escala resultantes do aumento e abrangência do sistema, com o objectivo de garantir a qualidade e níveis de serviço a um custo mais baixo para as Concessionárias e para a Via Verde.

Ainda em 2014, foi criada uma nova área de suporte na Via Verde, denominada por Núcleo de Apoio Técnico, com o objectivo de garantir e mediar o desenvolvimento de projectos com a área técnica.

No que respeita ao atendimento ao Cliente, o ano de 2014 ficou marcado pelo já anunciado encerramento da loja de Carcavelos, a qual foi realocada na área de serviço de Oeiras, na A5, sentido Lisboa-Cascais. A Loja conta atualmente com um maior número de postos de atendimento, uma imagem mais moderna e um estacionamento dimensionado para o número de Clientes que a visitam diariamente. Foi ainda reintroduzido o Atendimento Prioritário como boa prática e adoptado o modelo de Senha Única, para uma gestão de filas de espera mais transparente para o Cliente. No atendimento ao Cliente foi também implementado um sistema que permite a assinatura com recurso ao cartão do cidadão e, em paralelo, foi realizado um piloto para permitir a Assinatura Digital que para além do aspecto da eficiência e modernidade tem uma forte componente ecológica ao permitir reduzir consideravelmente a impressão e armazenamento de uma quantidade considerável de papel. O referido piloto foi implementado na Loja de Oeiras e pretende-se que seja estendido às restantes lojas, prevendo-se a sua conclusão no primeiro trimestre de 2015.

Durante o ano, concluiu-se ainda o projecto de renovação e uniformização da imagem das Lojas e a modernização do parque de dispensadoras de senhas, permitindo assim criar novos suportes de comunicação com o Cliente.

Como complemento à rede de distribuição e por forma a garantir uma maior proximidade com o Cliente, a Via Verde manteve, também a sua rede de parceiros na comercialização de Identificadores Via Verde, de Norte a Sul do país, estando inclusivamente em curso desde o final do ano, a extensão da comercialização aos Stands auto, num modelo de Revenda que se pretende iniciar no primeiro trimestre de 2015.

Também o site da Via Verde se mantém como uma aposta da Empresa, na procura constante de promover e incentivar os seus Clientes a optarem por este canal de comunicação com a empresa e os vários serviços que disponibiliza. Em 2014, foi criado um grupo de trabalho multidisciplinar com o objectivo de identificar e implementar melhorias a nível do canal Online, com especial enfoque na simplificação e agilização do processo de Adesão Online, ao serviço Via Verde.

Outro factor relevante, comum, quer em novas adesões, quer em contratos já existentes é a penetração do extracto electrónico que já atingiu os 45%. Presentemente, encontram-se registados no Portal de Clientes, o Via Verde On-line, aproximadamente 714.000 Clientes, dos quais 18% consulta o seu extracto electrónico directamente nesta área reservada.

Foi ainda um ano marcado pela conclusão do acordo que envolveu a Via Verde, a Brisa Inovação e a CPE, Companhia de Parques de Estacionamento, permitindo novamente a entrada em funcionamento do Serviço no parque de estacionamento do Município, em Lisboa. De ressaltar ainda a entrada em funcionamento dos parques do Aeroporto de Faro, que a Via Verde ambicionava desde a entrada em produção do serviço nos Aeroportos do Porto e Lisboa, em 2004 e 2005 respectivamente.

A aplicação da tecnologia e do sistema Via Verde a outras realidades tem vindo a permitir a consolidação do valor de cobrança nos novos negócios e em áreas tão distintas como os restaurantes McDonald's. Ao nível do desenvolvimento e concepção de novos serviços, destaca-se a entrada em produção do Serviço Via Verde nos McDrives, uma parceria com a McDonald's que teve origem na vontade das duas empresas em apostar num serviço inovador, cómodo e que permita facilitar a vida dos Clientes. Já no último trimestre do ano, passou a ser possível o pagamento automático com Via Verde em 11 restaurantes McDrive (Abóboda, Birre, Carnaxide, Charneca da Caparica, Circunvalação, Gaia Drive, Oeiras mar, Padre Cruz, Restelo, Setúbal Drive e Vila do Conde). Uma parceria em vigor desde 2008, com 3 restaurantes equipados em modalidade piloto e que este ano entrou finalmente em produção, depois de testado e aprovado. O conceito obrigou à introdução de um nível complementar de segurança, através da validação do binómio matrícula/identificador, permitindo anular os casos de fraude identificados durante o piloto e que estiveram na origem do atraso da entrada em produção desta nova funcionalidade, já há muito esperada pelos Clientes Via Verde. Prevê-se o alargamento do Serviço a outros franqueados com McDrive.

Este ano implementou-se ainda a agregação de fotos por matrícula e código, o que permitiu à Via Verde uma utilização alargada dos thumbnails (processamento de várias fotos numa só operação) e desta forma um maior desempenho/rendimento dos colaboradores. Também o desenvolvimento de um novo sistema de OCR (Optical Character Recognition), em colaboração com a Brisa Inovação e a concessão BCR, permite um grau de confiança mais fidedigno, bem como o alargamento do âmbito deste sistema às matrículas estrangeiras na rede Brisa que abre novas perspectivas no processamento de fotos.

De destacar as acções de melhoria contínua com vista a proporcionar às Concessionárias ganhos de eficiência na cobrança da receita, designadamente, através do processo de Re-Rate de transacções, a monitorização da qualidade das câmaras na via e os processos DME (degrade mode engine).

Decorrente da auditoria externa de acompanhamento realizada pela entidade certificadora (SGS), em Março 2014, foi mantido o certificado do Sistema de Gestão da Qualidade pelo referencial ISO 9001:2008. Pelo 2º ano consecutivo, não foi registada qualquer não conformidade. Em 2015, tal como previsto em processos de certificação, será realizada a auditoria anual, que será de renovação da respectiva certificação.

Desenvolvimentos recentes

Em 2014, teve início um novo projecto, denominado Oferta 2.0, com a criação de grupos de trabalho multidisciplinares com vista a responder a dois grandes desafios, melhorar e uniformizar os canais de atendimento ao Cliente e desenvolver novos modelos de negócio em torno da Mobilidade.

Integrado neste conceito da Mobilidade, a Via Verde lançou durante o ano o Via Verde Mobile, uma App disponível para Iphone e Android que permite ter acesso no telemóvel, às mesmas funcionalidades do Via Verde Online. Ficou também reconhecida a necessidade de disponibilizar uma funcionalidade adicional aos seus Clientes, o Calculador de Percursos, que permite realizar o cálculo do percurso na rede nacional de Auto-estradas, com custos de portagem e kms percorridos.

O ano de 2014 ficou ainda marcado pelo relançamento do serviço de Facturação Repartida, o qual contempla outras opções de split. Permite repartir os pagamentos entre dois Clientes em função dos serviços, horas ou dias da semana. Uma solução pensada essencialmente para o sector empresarial e que permitirá a utilização do serviço Via Verde por um número considerável de entidades que até aqui não a utilizavam, por não terem forma de repartir os pagamentos.

Para permitir a gestão integrada dos sistemas e do próprio negócio, antevendo futuras necessidades de evolução tecnológica e da prestação de serviços no espaço Europeu, continua em curso a adequação dos principais sistemas de informação da Via Verde Portugal.

Relativamente ao negócio de Recuperação, o ano 2014 representou um marco relevante na actividade de cobrança coerciva, já que permitiu a concretização dos objectivos do processo, que se revelou numa redução do volume de infracções praticadas nas barreiras de portagem e num aumento significativo dos montantes recuperados e entregues às concessionárias clientes do Serviço de Recuperação de Receita.

Outro dos desenvolvimentos recentes, com vista a potenciar e incrementar a adesão ao Serviço Via Verde e substituição dos Identificadores LDR, foi a reintrodução da modalidade de aluguer, cujas vantagens continuam a ser divulgadas através das lojas Via Verde, representando actualmente 42,05% do total de Adesões realizadas no ano 2014. Esta modalidade de adesão ainda não se encontra disponível na rede de Parceiros, mas nas lojas representa já 62,52% das adesões realizadas.

M Call

A M call S.A. (Mcall), é uma empresa do Grupo Brisa que presta serviços dinâmicos de Contact Center que acompanham tanto as mudanças de comportamento das pessoas, como a evolução tecnológica que se tem verificado no sector, de forma a colocar à disposição dos seus clientes, um conjunto de serviços cada vez mais alargado.

Em 2014, a Mcall teve como preocupação fundamental, manter o crescimento sustentado, afirmando-se como uma empresa de referência na prestação de serviços de contact center de qualidade superior, com capacidade de resposta a níveis de serviço cada vez mais competitivos e exigentes.

Este crescimento tem sido possível através do teletrabalho, projecto desenvolvido na Mcall com sucesso e que tem permitido crescer, com qualidade, para além das fronteiras físicas da empresa, maximizando os recursos, com custos reduzidos.

Os principais serviços prestados pela Mcall são o atendimento remoto multi-canal, através de telefone, correio electrónico, SMS, Fax e Internet com destaque para os seguintes:

- Atendimento do número azul da Brisa - em funcionamento na Mcall, 24 Horas por dia, 365 dias por ano, disponibiliza ao Cliente um conjunto alargado de informações, tais como: serviços de assistência em viagem, informações sobre tráfego, roteiros e simulações de percursos, taxas de portagem, serviços em situações de emergência rodoviária e informações detalhadas sobre as áreas de serviço e repouso, existentes na rede Brisa, entre outras. É de realçar a gestão de pedidos de assistência nas auto-estradas a deficientes auditivos (via SMS) que é efectuada pela Mcall;
- Atendimento da linha de apoio ao cliente Via Verde, às acções de prevenção, recuperação e cobrança da Via Verde Portugal, acções de outbound informativas (baterias / extractos / cartões); campanhas de telemarketing para a promoção de vendas de ID's (identificadores Via Verde); actualização de dados de clientes; pesquisas de opinião; follow-up de clientes; marcação de reparações especiais de IDS; apoio às campanhas publicitárias e inquéritos de satisfação;
- Atendimento para marcação de inspecção automóvel, para a Controlauto, nos vários centros de inspecção, distribuídos pelo País.

Em 2014, o número total de interações do contact center foi de 4 740 890.

O número de chamadas cresceu cerca de 3,6% face a 2013, com destaque para o inbound que apresentou um crescimento de 6%.

Foi realizada a Auditoria de Renovação, da Certificação de Qualidade da Mcall pela norma ISO 9001:2008 e de Certificação de Funções de Contact Center, dos Teleoperadores, Supervisores e seus Assistentes.

Brisa Inovação e Tecnologia

A Brisa Inovação e Tecnologia, S. A. (BIT) é a empresa dentro do Grupo Brisa com actividades de inovação de base tecnológica, nomeadamente a investigação, desenvolvimento, industrialização, instalação e manutenção de soluções de cobrança de portagem, telemática rodoviária, controlo de acessos e outros sistemas tecnológicos de suporte à mobilidade.

Principais projectos

Na área de investigação tecnológica, a BIT, juntamente com os seus parceiros do sistema científico e tecnológico, desenvolveu diversos projectos exploratórios, nomeadamente nas áreas da radiofrequência, da visão computacional, da gestão e modelação de tráfego e dos sistemas cooperativos.

Foram submetidas diversas propostas de candidatura a projectos europeus no âmbito do programa Horizonte 2020, tendo sido prosseguido o trabalho desenvolvido nos projectos anteriores de investigação de âmbito europeu, como, por exemplo, o ICSI(Intelligent Cooperative Sensing for Improved traffic efficiency).

O projecto Easyway II, projecto europeu para a implantação de sistemas ITS (Intelligent Transportation Systems) nos principais corredores europeus, foi concluído com sucesso, tendo a participação para as concessionárias do grupo (BCR, AEDL, AEBT, AELO e Brisal) atingido um valor próximo dos 1,6 milhões de euros.

No ano de 2014, continuaram os trabalhos relacionadas com melhorias tecnológicas nas aplicações de Gestão de Tráfego e de Cobrança de Portagens existentes, quer através da sua evolução tecnológica, quer adicionando novas funcionalidades sempre que solicitado pelas respectivas áreas de negócio.

Na área da gestão de tráfego foi concluída a nova solução de videowall para o CCO da Brisa, utilizando tecnologia LED e com um controlador mais adaptado às necessidades da operação.

Durante o ano destacam-se ainda as actividades desenvolvidas de manutenção preventiva e correctiva nos equipamentos de portagens da A21 através dos contratos celebrados com i) a EP e com a GEIRA (quatro portagens com sistema EToll), ii) o sistema de cobrança de portagens da A23 através do contrato com a MRN (16 pórticos MLFF), iii) e o sistema EasyToll instalado nos principais pontos de entrada em Portugal (A22, A24, A25 e A28). De referir também a actividade desenvolvida no sistema de pagamento em parques de estacionamento e no sistema de controlo de acessos com Via Verde em bairros históricos de Lisboa através de contrato com a EMEL, assim como do centro histórico de Vila Nova de Gaia através de contrato com a Câmara Municipal deste município.

Teve também início o contrato para a manutenção do sistema de cobrança de portagens em regime de FreeFlow da A28, tendo o contrato para este serviço sido assinado com a Via Livre em Junho de 2014. Na sequência deste novo contrato, foi instalada nesta concessão a plataforma de monitorização SAM.

O número de parques de estacionamento equipados com Via Verde cresceu em 2014, tendo atingido o número de 114, após a instalação de 9 novos sistemas, em parceria com a Via Verde Portugal.

Utilizando a mesma tecnologia, mas sem a valência de pagamento, foi instalado o sistema de controlo de acessos no novo edifício da Policia Judiciaria em Lisboa.

Outro projecto desenvolvido em parceria com a Via Verde Portugal, foi a instalação do sistema de pagamento com Via Verde nos restaurantes McDrive da MacDonalDs. Ao fim de quase 3 anos de experiência nos restaurantes piloto de Birre e do Restelo, foram instalados sistemas de pagamento Via Verde em mais 9 restaurantes na zona de Lisboa, Setúbal e Porto.

Para assegurar a manutenção dos seus sistemas e manter um elevado nível de serviço aos seus clientes, a BIT enviou de mais de 60.000 artigos (componentes, equipamentos) para as viaturas da manutenção, tendo ainda procedido a uma reformulação dos armazéns de Palmela. Nesta unidade e no decorrer de 2014 foram produzidos cerca de 500 equipamentos, com fins distintos e para diversos clientes, tendo sido ainda reparados mais de 8.000 equipamentos.

Actividade internacional

No ano de 2014 intensificou-se o foco internacional, nomeadamente nos EUA, com resultados positivos nas oportunidades seleccionadas, nomeadamente no Road User Charging no estado do Oregon e no fornecimentos de sistemas de portagem para a Southern Connector, na Carolina do Sul.

No Colorado, a BIT assumiu, no final do primeiro semestre deste ano, a manutenção da aplicação de backoffice da concessionária NorthWestParkway.

Foi consolidada a posição da BIT como parceiro tecnológico da BNV (Brisa NedMobiel Venture), através do desenvolvimento de um backoffice para o projecto Wild van de Spits na Holanda.

Ainda a nível internacional, foi renegociado o âmbito da prestação de serviços de consultoria para a Main Road na Rússia, no projecto “Variante M1-Minsk”.

Brisa Engenharia e Gestão

A actividade da Brisa Engenharia e Gestão, S.A. (BEG) no decurso de 2014, desenvolveu-se essencialmente nos projectos em que o grupo Brisa se encontra envolvido, dentro das áreas de gestão e coordenação de estudos e projectos, gestão de expropriações, fiscalização e controlo de qualidade de empreitadas, coordenação de segurança, gestão ambiental e manutenção de sistemas de gestão de pavimentos, taludes e obras de arte.

Relativamente à Brisa Concessão Rodoviária (BCR), salienta-se o início da empreitada de alargamento da A1 - sublanço Carvalhos / S. Ovídeo e de diversas obras, tanto de beneficiação e reforço de pavimentos como de manutenção e reforço de obras de arte e obras hidráulicas.

Em 2014 foi incrementada a realização com meios próprios dos Programas Gerais de Monitorização Ambiental (PGMAs), tendo sido decidido que a empresa assumiria na íntegra todos os programas da concessão BCR.

Ao nível de expropriações, a actividade da BEG centrou-se na disponibilização dos terrenos necessários à empreitada de alargamento do sublanço da A1 - Carvalhos / S. Ovídeo e na conclusão dos processos referentes às concessões do Litoral Centro (BRISAL) e do Douro Litoral (AEDL), e das subconcessões da Baixo Tejo (AEBT) e Litoral Oeste (AELO).

A BEG manteve a certificação do seu Sistema de Gestão Integrado de Qualidade e Ambiente, de acordo com as normas NP EN ISSO 9001:2008 e 14001:2004, assim como a acreditação do seu Laboratório de Ensaios, segundo a norma NP EN ISSO 17025:2005.

Devido à conclusão dos principais trabalhos de construção nas diversas concessões e subconcessões do grupo Brisa, e à diminuição da necessidade de alargamentos de sublanços no futuro, a BEG durante o ano de 2014, prosseguiu com o processo de ajustamento da sua estrutura de custos, que visa a sua adaptação à menor actividade da empresa. Este processo foi iniciado em 2012, e prevê que sejam geradas poupanças na ordem de 8 milhões de euros anuais, já a partir do ano de 2016.

Este programa de ajustamento está a ser desenvolvido de forma a salvaguardar o Know-how e as competências estratégicas da empresa.



V - INSPECCÇÕES AUTOMÓVEIS

Controlauto

A Controlauto e a Iteuve operam no sector de inspecção de veículos automóveis e detêm uma rede de 46 centros de inspecção distribuídos de norte a sul do país.

O ano de 2014 foi um ano bastante positivo para o Grupo Controlauto, tendo sido atingidos os principais objectivos financeiros. Adicionalmente, foi reforçada a quota de mercado e, de acordo com estudos independentes realizados, o nível de satisfação dos Clientes continuou a aumentar.

Em 2014 o Grupo Controlauto, registou um crescimento de 4,8% nos seus serviços de inspecção automóvel e de 14% em facturação. O aumento da facturação foi o resultado acumulado do aumento da produção e do aumento da tarifa.

Empenhada na prossecução de uma estratégia de orientação total para o cliente, a Controlauto continuou a sua aposta constante na melhoria contínua do fornecimento do serviço e na consolidação dessa cultura dentro da empresa criando o Prémio “Cliente Satisfeito”, o qual visa reconhecer as melhores práticas dos seus colaboradores, no relacionamento com o Cliente.

Foi ainda efectuado um aprofundamento da utilização da ferramenta informática de “business intelligence” que, disponibilizando um conhecimento muito mais aprofundado da actividade e dos clientes, permite à organização a tomada de decisões cada vez mais fundamentadas em dados objectivos e quantificados.



VI - OUTROS PROJECTOS

Outros Projectos

Transport Investment Infrastructure Company (TIIC)

A actividade do Transport Infrastructure Investment Company (SCA) Sicar (TIIC), uma iniciativa conjunta da Brisa, Millennium bcp e Compagnie Benjamin de Rothschild para o investimento em Infra-Estruturas de transportes na Europa, na América do Norte e nalguns mercados da América Latina, atingiu o fim do seu período de investimento em 2014. O TIIC vai entrar agora numa nova fase em que se dedicará exclusivamente à gestão das participações, iniciando a preparação do processo de desinvestimento.

Portfólio de activos

No que respeita à actividade das participações existentes, as duas participadas portuguesas no sector das auto-estradas, as subconcessões Auto-Estradas do Baixo Tejo e Auto-Estradas do Litoral Oeste, começaram a receber pagamentos por parte do concedente, uma vez que se atingiu o período de 5 anos após a assinatura dos contratos de subconcessão. Prosseguiu durante o ano o processo de negociação decorrente da assinatura de Memorandos de Entendimento, que definem alguns termos relativos à futura configuração de ambas com alguns progressos, mas ainda sem resultados finais.

Na Polónia, onde o TIIC está presente através da empresa GTC, concessionária do troço norte da A1, o ano correu de novo de forma bastante positiva em resultado da conjuntura no norte da Europa, tendo o tráfego evoluído de forma muito favorável. Também nesta concessão decorreu durante o ano de 2014 um processo de arbitragem entre a concessionária e o concedente, relacionado com a data de abertura ao serviço da concessão, tendo sido recebido um despacho parcialmente favorável às pretensões da concessionária durante a segunda metade do ano. No que respeita à participada Albea, concessionária da auto-estrada A150, em França, prosseguiram os trabalhos de construção, estando prevista a abertura ao tráfego para o mês de Fevereiro de 2015, um mês antes da data inicialmente prevista. Relativamente à participada em Espanha, a Autovía Gerediaga Elorrio, prosseguiram as obras em ritmo apreciável, prevendo-se a sua conclusão para o primeiro semestre de 2016. Também neste projecto teve início um processo de refinanciamento com os actuais bancos financiadores, devendo o mesmo estar concluído no início de 2015.

Finalmente, no que respeita à Empark, iniciou-se em 2014 um processo de venda da participação do accionista maioritário, o Grupo ASSIS, cujo desfecho deverá ocorrer em 2015. Também esta participada registou uma performance positiva, em resultado de uma combinação entre a retoma observada no mercado ibérico e o esforço de optimização da operação. Para mais informações sobre as participadas e a actividade do TIIC, sugere-se a consulta da página na web www.tiic.pt.

O ano de 2015 será um ano de concentração na gestão das participadas e na preparação dos processos de venda das participações, sendo no entanto pouco provável que se concretize uma venda neste ano. No entanto as participadas do TIIC estão já a distribuir dividendos, pelo que o TIIC fará as suas primeiras distribuições aos seus accionistas durante o corrente ano.



VII - NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Actividade Internacional

Descrição dos principais vectores estratégicos de internacionalização

O crescimento é um dos principais vectores para a criação sustentada de valor no Grupo Brisa, quer no mercado doméstico, quer no plano internacional.

A procura de oportunidades de expansão em mercados externos é, desde o início da década de 2000, um dos objectivos estratégicos da Brisa. As operações rodoviárias, área na qual o grupo tem uma vasta experiência, aliada às tendências da mobilidade, são os fundamentos para a criação de valor a nível internacional.

Após 10 anos de actividade no mercado brasileiro até ao final da década passada, a Brisa está presente nos mercados indiano e holandês através de parcerias com empresas locais, além de controlar a concessão Northwest Parkway, nos Estados Unidos da América, em Denver, Colorado.

Nestes mercados, a gestão de concessões e a operação de activos rodoviários são desenvolvidas aplicando-se competências aprimoradas pelo Grupo ao longo dos seus mais de 40 anos de experiência. Complementarmente, a inovação dos modelos de negócio e a optimização de recursos são preocupações permanentes das equipas para alcançar níveis superiores de vantagens competitivas.

Atenta às tendências nos seus mercados e mantendo um foco no serviço ao Cliente, a estratégia internacional do Grupo tem como prioridade o desenvolvimento de competências chave na gestão da mobilidade rodoviária. Neste contexto, é fundamental o suporte da área de inovação e tecnologia do Grupo (através da Brisa Inovação e Tecnologia) para potenciar a capacidade de geração de valor dos modelos de negócio. Assim, combinando a experiência acumulada, as melhores práticas do sector e competências tecnológicas diferenciadoras, a Brisa posiciona-se como um player activo no desenvolvimento de infra-estruturas de transporte rodoviário que permitam a entrega de um serviço de elevada qualidade aos seus Clientes.

No âmbito do Grupo existe um processo contínuo de análise de mercados e de opções de crescimento. As geografias nas quais existem actualmente operações activas foram seleccionadas considerando a dimensão do mercado potencial e o perfil de risco. Adicionalmente, as características dos projectos devem ter um bom fit com as competências do Grupo, permitindo fornecer serviços de excelência, reforçando assim o reconhecimento externo da Brisa e das suas marcas.

Em suma, os actuais mercados em exploração são prioritários para o aprofundamento de oportunidades de negócio. Todavia, a Brisa pretende continuar a explorar opções de crescimento e, como tal, outras geografias poderão ser consideradas caso tenham mérito suficiente para aportar valor sustentado no âmbito das orientações estratégicas do Grupo.

De seguida são detalhadas as principais unidades de negócio internacionais do Grupo.

Northwest Parkway

A Northwest Parkway (NWP) é uma auto-estrada integrada no anel circular de Denver, Colorado, cuja concessão por 99 anos é detida totalmente pela Brisa.

Esta concessão, adquirida pela Brisa em 2007, tem uma extensão de 13 km em perfil 2x2, sendo gerida de acordo com os melhores standards da indústria.

A cobrança de portagens é feita por métodos exclusivamente electrónicos, tendo sido umas das primeiras auto-estradas nos Estados Unidos da América a adoptar este modelo. Para tal, foi criada a marca Go-Pass, dedicada à cobrança de portagens, cujo funcionamento assenta em tecnologia Brisa através do reconhecimento automático de matrículas (license plate recognition).

A NWP registou um desempenho muito satisfatório em 2014, com um crescimento das receitas de portagem de 15% face a 2013. De facto, o Estado do Colorado e a área metropolitana de Denver têm demonstrado um significativo dinamismo económico nos últimos anos, com evidentes externalidades positivas para o tráfego rodoviário e para as perspectivas de evolução da capacidade de geração de caixa da NWP.

Go-Pass Mobility Services

A Go-Pass Mobility Services (GPMS) é a operadora da concessão NWP em Denver, Colorado, EUA. Sendo uma empresa instrumental, à imagem do modelo existente nas operações Brisa em outros mercados, a GPMS é responsável pela execução das actividades de Operação e Manutenção (O&M) da NWP, bem como por assegurar que todo o ecossistema tecnológico ao serviço da concessão funciona de forma eficiente e eficaz.

Feedback Brisa Highways

A Feedback Brisa Highways (FBH) opera no mercado Indiano através da marca Ezeeway fornecendo serviços de O&M para detentores de concessões rodoviárias.

Esta joint-venture, detida pela Brisa (40%) e pela Indiana Feedback Infra (60%) desde 2010, tem apresentado um elevado nível de serviço para os seus Clientes, gerando boas referências, o que tem permitido ganhar contratos de operação, manutenção e cobrança de portagens que se traduzem na liderança do mercado Indiano.

Actualmente, a FBH opera cerca de 1100km de via, com cerca de 2500 colaboradores, tendo consolidado durante 2014 a sua capacidade de geração positiva de cash-flow operacional.

A extensa rede viária já existente na Índia e as novas auto-estradas previstas (através de um ambicioso programa de Parcerias Público Privadas) representam um elevado potencial de crescimento para a FBH pois são várias as necessidades de construção, renovação e modernização de infra-estruturas rodoviárias e, conseqüentemente, da sua operação.

New Mobility Ventures

A New Mobility Ventures (NMV), sediada em Breda na Holanda, está direccionada para a prestação de serviços e soluções de mobilidade inovadoras e sustentáveis.

A NMV é uma evolução da BNV Mobility, dado que em 2014 o capital da BNV Mobility foi aberto à entrada da Egis Projects. Assim, a NMV é detida a 40% pela Brisa e 20% pela NedMobiel (parceiros iniciais), tendo a Egis Projects os restantes 40%.

Muitos dos projectos desenvolvidos nos últimos anos tiveram como objectivo diminuir o tráfego durante as horas de maior afluência através de incentivos aos condutores que estivessem disponíveis para alterar os seus horários ou usar meios de transporte alternativos. Um dos projectos com maior sucesso foi o Wild! van de spits na região de Roterdão.

Por outras palavras, através de estratégias de dynamic pricing, assentes em plataformas tecnológicas bastante evoluídas com acesso a geolocalização, é possível prestar serviços aos condutores (através de informação) para que estes tomem decisões mais racionais e inteligentes, ao mesmo tempo que podem aceder a uma oferta integrada de serviços associados à sua mobilidade (exemplos: seguro automóvel, combustíveis, etc.). Neste contexto, o mais recente projecto (myJINI), pretende elevar a ambição da NMV na região de Roterdão através do lançamento de uma plataforma de serviços de mobilidade mais completa e mais integrada.



Movenience

Localizada na Zelândia, uma província da Holanda, a Movenience é responsável pela operação dos pagamentos electrónicos do túnel Westerschelde (WST), bem como de parques de estacionamento e pontos de carregamento para veículos eléctricos.

O Grupo Brisa detém 40% desta joint venture sendo o restante capital detido pela empresa pública holandesa N.V. Westerscheldetunnel.

Processando mais de 4 milhões de transacções por ano, a empresa faz a gestão de uma alargada base de clientes que pretendem serviços cómodos e eficientes. Assim, procura persistentemente novas tecnologias que permitam melhorar o nível de serviço ao Cliente bem como outras oportunidades para expandir a sua oferta.



VIII - INDICADORES DE ACTIVIDADE EMPRESARIAL

Sustentabilidade Empresarial

A Brisa afirmou-se, ao longo dos seus primeiros 40 anos, como um Grupo líder no sector das infra-estruturas rodoviárias, desempenhando um papel decisivo como “Parceiro para o Desenvolvimento de Portugal”, através do financiamento, projecto, construção e operação de uma rede de auto-estradas, que ainda hoje constitui a espinha dorsal do sistema rodoviário português.

Esta experiência que permitiu a criação de uma cultura de Grupo baseada nos valores da Ética, Inovação e Excelência e fortemente vocacionada para a promoção da mobilidade e da acessibilidade interurbana, inter-regional e internacional, com importantes benefícios económicos e sociais para as actividades e as comunidades que serve.

A sustentabilidade na Brisa é assumida numa perspectiva de longo prazo tendo como objectivo a criação de valor para os vários stakeholders. A Brisa publica anualmente um Relatório de Sustentabilidade onde comunica a sua política e principais vectores estratégicos assim como, o desempenho de vários indicadores resultantes da análise de materialidade da empresa, nas vertentes económica, ambiental e social.

Foco na eficiência e no Cliente

O desempenho económico e financeiro do negócio, anteriormente explicado neste Relatório, e o comportamento positivo de indicadores críticos como tráfego e geração de caixa, aliado ao reconhecimento da solidez financeira, contribuíram para a subida da notação de rating da Brisa Concessão Rodoviária pela Moody's para “Investment Grade”, mantendo o foco da empresa em matéria de sustentabilidade do negócio, no desenvolvimento do tema da Mobilidade.

Nesta matéria, o ano foi marcado pelo desenvolvimento de um novo modelo de negócio, focado na eficiência e centrado no Cliente, como duas grandes linhas de actuação. A Brisa quer ser um parceiro activo para um sistema de transportes sustentável, através da gestão altamente eficiente e responsável de infra-estruturas de transporte. Adicionalmente, a Brisa quer proporcionar soluções de mobilidade de acessibilidade inovadoras, eficientes e orientadas para o Cliente, para a sua segurança, rapidez e conforto. A relação com o Cliente é estratégica para a Brisa, como instrumento para entender as suas necessidades actuais e futuras, para defender o negócio actual e para criar valor através da satisfação das necessidades actuais e futuras dos Clientes.

A Brisa tem como objectivo dar início à materialização de uma nova oferta de serviços e produtos ainda em 2015.

Eco-eficiência

Em 2014, o desempenho ambiental da Brisa esteve em linha com o progresso registado nos últimos anos 2010-2014, reforçando a tendência dos cinco principais indicadores ambientais, que integram o Índice de Eco-Eficiência da Brisa. Face ao ano de 2013, o indicador teve uma evolução positiva atingindo o valor de 7,1, face ao valor negativo registado no ano anterior.

Principais Indicadores

Valores em milhões de euros	2012	2013	2014
Investimento em auto-estradas	51,3	33,6	36,1
Remunerações	87,2	85,7	82,6
Resultado Líquido	41,9	54,0	55,7
Gastos e Investimento em Ambiente	11,2	9,3	11,08
Custos de prevenção e de gestão ambiental	1,33	1,1	1,1
Custos de tratamento de resíduos, tratamento de emissões e de remediação	9,92	8,24	9,98
Gastos e Investimento em Inovação e Desenvolvimento	4,1	4,4	4,5
Investigação	0,28	0,14	0,19
Desenvolvimento	3,83	4,32	4,36
Investimento em Comunidades Locais	0,9	0,4	0,58
Donativos	0,57	0,37	0,47
Serviço Público	0,32	0,03	0,11
Consumo de Electricidade [GJ]	116, 5	113, 0	101,9
Consumo de Água [m3]	140,7	124,0	92,9
Abastecimento Público	78 990	69 537	53 939
Captações Próprias	61 674	54 519	39 024
Consumo de Combustível [GJ]	93, 0	97,8	95,0
Emissões de GEE [tCO2eq]	16,3	18,4	14,8
Resíduos [t]	1 076	826	862

* De acordo com a Norma GRI, Custos Operacionais não incluem Remunerações, Donativos e Serviço Público.

O consumo de electricidade registou uma redução significativa pelo quinto ano consecutivo, o que permitiu manter para este triénio o mesmo desempenho que o anterior, devido sobretudo às iniciativas de eficiência energética promovidas ao nível da iluminação da rede.

O consumo de combustível, que apresentava um comportamento irregular no início do triénio 2010-2012, teve uma redução consistente nos últimos três anos, não tendo neste ano apresentado uma subida significativa. Este indicador não deve contudo ser comparado directamente com os anos anteriores a 2012, devido ao aumento do seu consumo pela consolidação da BCI. Esta tendência é o resultado não só de uma forte aposta na eficiência operacional da frota automóvel, mas também do Projecto Academia Brisa de Condução, focado no comportamento do condutor.

Recursos Humanos

A gestão de recursos humanos é feita na Brisa de acordo com padrões de competitividade e eficiência. Os indicadores sociais reflectem o desempenho da empresa em matéria de Recursos Humanos. É divulgada informação mais detalhada no Relatório de Sustentabilidade.

Colaboradores do Grupo Brisa

Empresa	Sem Termo (Permanente)	Termo certo	Termo incerto	Total	Sum of FTE*	% Cont. a Termo	% Cont. sem Termo
Brisa Auto- Estradas	172	2	0	174	174	1,15%	98,85%
Brisa Concessão Rodoviária	11	0	0	11	11	0,00%	100,00%
Brisa Conservação de Infraestruturas	178	3	2	183	183	2,73%	97,27%
Brisa Engenharia e Gestão	53	0	41	94	94	43,62%	56,38%
Brisa Inovação e Tecnologia	48	2	0	50	50	4,00%	96,00%
Brisa O&M	1194	4	1	1199	1165	0,42%	99,58%
Controlauto	325	24	12	361	357	9,97%	90,03%
Iteuve	78	8	0	86	85	9,30%	90,70%
MCall	39	40	0	79	79	50,63%	49,37%
Via Verde Portugal	125	25	0	150	137	16,67%	83,33%
Total	2223	108	56	2387	2335	6,87%	93,13%

* FTE (Full Time Equivalent)

Voluntariado e comunidades locais

Durante o ano de 2014, 116 voluntários da Brisa contribuíram activamente para o crescimento do programa de Voluntariado transversal ao Grupo José de Mello em que a empresa participa. Este programa distingue-se por ser um modelo onde os voluntários contribuem para as instituições e projectos com o seu *know-how* dando vida a perfis funcionais para os quais têm competências específicas e com os quais acrescentam valor social. O programa de Voluntariado apoia as Instituições Particulares de Solidariedade Social Associação Coração Amarelo, nas delegações de Lisboa e do Porto, ATL da Galiza, Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos, Obra do Frei Gil, no Porto, e o Junior Achievement Portugal. Nestas instituições, os voluntários da Brisa dedicaram o seu tempo a desempenhar perfis de posto variados como o apoio escolar, apoio domiciliário a idosos, apoio jurídico, formação de informática a pessoas desempregadas e a idosos, apoio administrativo, atendimento nas lojas sociais, apoio psicológico a equipas de intervenção e apoio na gestão de eventos e actividades socioculturais.

Durante o ano de 2014, a Brisa fez donativos num montante total de 470 mil euros (mais 27% do que no ano anterior) que beneficiaram 86 instituições, de todo o País, tão variadas como a Cáritas Portuguesa, a Associação Make A Wish, o Centro social e Paroquial de Aveiras de Cima, o BIPP - Banco de Informação de País para País, a Associação Salvador, o Centro Social da Musgueira ou a Associação Vale de Acór, entre outras.



IX - RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO FINANCEIRO

Decorrente da adopção da IFRS 11 a Auto-Estradas do Atlântico - Concessão Rodoviária de Portugal, S.A., passou a ser registada pelo método da equivalência patrimonial (anteriormente registada pelo método proporcional), pelo que as demonstrações financeiras consolidadas do ano de 2013 foram reexpressas deste efeito.

Proveitos Operacionais

Os proveitos operacionais consolidados ascenderam a 575,7 milhões de euros, representando um crescimento de 6,1% em relação aos 542,5 milhões de euros registados no período homólogo.

Proveitos Operacionais Consolidados

Milhões de euros	2013	2014	Varição
Proveitos Operacionais	542,5	575,7	6,1%
Receitas de Portagem	438,0	463,3	5,8%
Áreas de Serviços	8,6	8,9	3,6%
Serviços	88,0	93,6	6,3%
Outros Proveitos Operacionais	7,8	9,8	26,6%

Nota: Os Serviços incluem vendas associadas

De referir o acréscimo registado a nível das receitas de portagem, reflexo da evolução favorável do contexto macroeconómico, invertendo a tendência negativa dos últimos anos.

A análise do detalhe dos proveitos operacionais consolidados por área de negócio, permite constatar o acréscimo nos proveitos associados aos serviços rodoviários, sendo de destacar a evolução muito favorável das inspecções automóveis.

Proveitos por área de segmento

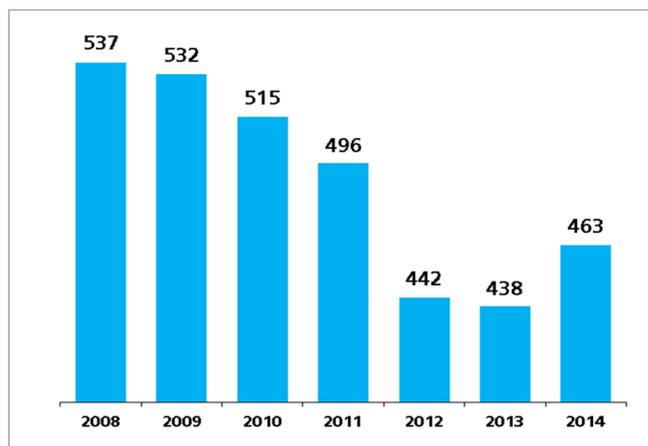
Milhões de euros	2013	2014	Varição
Concessão Brisa	439,3	465,3	5,9%
Serviços Viários	62,9	64,3	2,3%
Inspecções	29,4	33,5	13,9%
Área Internacional	10,9	12,5	15,0%
Total	542,5	575,7	6,1%

Nota: Com base nos proveitos consolidados

Receitas de Portagem

No total do volume dos proveitos operacionais consolidados, assume particular importância o desempenho das receitas de portagem, que registaram um valor de 463 milhões de euros, com um aumento de 25 milhões de euros, face ao período homólogo (+5,8%).

Evolução das Receitas de Portagem Consolidadas 2008-2014 (milhões de euros)



Na Concessão Brisa o aumento das receitas de portagem foi de 23,6 milhões de euros (5,5% face a 2013). Este aumento decorreu do bom desempenho que se verificou no tráfego, uma vez que em 2014 não houve aumentos de tarifas de portagem. De facto, em 2014 o tráfego médio diário aumentou 4,7% face ao ano anterior, merecendo um especial destaque, pela sua dimensão, o crescimento do tráfego registado na rede da concessão Brisa que se cifrou em 4,5%. A evolução trimestral de 2014 evidenciou crescimentos de tráfego em todos os trimestres. O 1º trimestre registou o crescimento menos expressivo, tendo sido afectado pelo mau tempo registado durante esse período. Em 2014 a Páscoa foi no 2º trimestre (em 2013 tinha sido no 1º trimestre), o que também contribuiu negativamente para a evolução do tráfego no 1º trimestre mas influenciou positivamente o crescimento registado no 2º trimestre.

No que se refere à Concessão Northwest Parkway, as receitas de portagem aumentaram 15,2%, ou seja 1,6 milhões de euros, beneficiando do crescimento de 13,3% do tráfego médio diário registado na concessão.

Crescimento das Receitas de Portagem Consolidadas 2014 vs. 2013

	Contributo para Crescimento (% Consolidado)	Crescimento por Concessão (% Individual)
Concessão Brisa	5,4%	5,5%
Fatores Explicativos:		
TMD	4,65%	4,76%
Mix	0,42%	0,43%
Outros	0,32%	0,33%
Northwest Parkway	0,4%	15,2%
Crescimento Total	5,8%	

Conforme referido anteriormente, todas as auto-estradas registaram taxas de crescimento positivas tendo sido o crescimento mais expressivo nas que combinam as funções profissionais e sazonais mais relacionadas com as viagens de lazer como por exemplo a A6 (Auto-estrada Marateca-Caia), A3 (Auto-Estrada Porto-Valença), A10 (Auto-estrada Bucelas-Carregado-IC3) e A13 (Auto-Estrada Setúbal-Montijo). A Auto-estrada A5, pelo seu carácter mais suburbano e pendular registou menores variações de tráfego.

Receitas totais por Auto-estrada

Auto-Estrada	Valor (M€)	% Total	Δ % vs. 2013
Concessão Brisa			
A1	203,7	49,97%	4,8%
A2	78,8	17,00%	6,8%
A3	45,1	9,74%	7,9%
A4	31,4	6,78%	4,5%
A5	27,6	5,97%	1,8%
A6	18,6	4,01%	11,1%
A9	15,8	3,42%	2,5%
A10	6,2	1,33%	6,4%
A12	11,7	2,53%	7,3%
A13	8,7	1,88%	7,3%
A14	3,2	0,70%	4,8%
Concessão NWP	12,4	2,68%	15,2%
Total	463,3	100%	5,8%

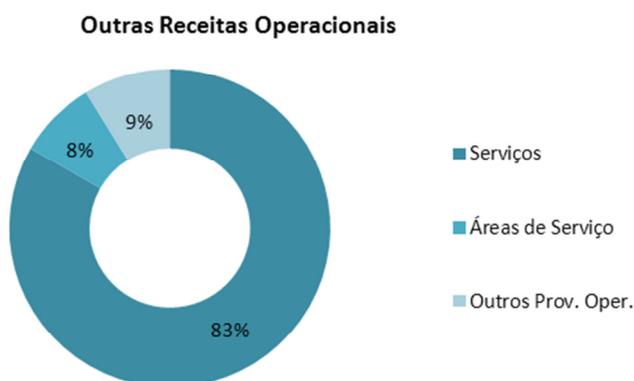
Outras Receitas Operacionais

As outras receitas operacionais consolidadas resultam, essencialmente, da prestação de serviços rodoviários, entre os quais a venda e instalação de equipamentos de portagem e as rendas cobradas às áreas de serviço.

Em 2014 estas receitas registaram um acréscimo de 7,6% face a 2013, aumentando o seu peso no total das receitas operacionais (2013: 19%; 2014: 20%).



A desagregação das receitas operacionais por tipologia é como segue:



Serviços

Durante o exercício de 2014, assistiu-se a um aumento nas receitas de serviços de 6,3%, atingindo um total de 93,6 milhões de euros. Este crescimento ficou a dever-se essencialmente ao bom desempenho das inspecções automóveis efectuadas pela Controlauto.

Receitas de Serviços

Milhões de euros	2013	2014	Varição
Inspecções Automóveis	29,4	33,5	14,0%
Assistência Rodoviária	28,2	29,1	3,4%
Assistência Técnica *	9,8	9,0	-8,7%
Cobranças Electrónicas	14,8	15,4	4,1%
Outros	5,8	6,6	12,7%
Total	88,0	93,6	6,3%

(*) Inclui venda de equipamentos

Serviços - Receitas de Empresas

Milhões de euros	2013	2014	Varição
BOM	113,7	115,8	1,8%
BIT	17,9	13,5	-24,7%
Via Verde	31,9	33,0	3,4%
Controlauto	29,7	33,8	13,9%
BEG	6,5	6,7	1,8%
Mcall	3,1	3,3	7,7%
BCI (*)	9,2	11,5	27,2%
Total	212,0	217,6	2,7%

(*) Empresa adquirida em Abril de 2013, pelo que as receitas foram integradas a partir de 1 de Abril de 2013.

A sua contribuição para o perímetro de consolidação é como segue:

Milhões de euros	2013	2014	Variação
BOM	29,8	31,4	5,3%
Controlauto	29,4	33,5	14,0%
Via Verde	20,9	21,4	2,3%
BIT	4,5	4,2	-6,8%
Mcall	1,4	1,6	9,3%
BEG	0,1	0,1	39,3%
BCI (*)	0,7	0,2	n.a.
Outras	1,2	1,2	-0,2%
Total	88,0	93,6	6,3%

(*) Empresa adquirida em Abril de 2013, pelo que as receitas foram integradas a partir de 1 de Abril de 2013.

Áreas de Serviço

No exercício de 2014 as receitas referentes a áreas de serviço ascenderam a 8,9 milhões de euros, registando um aumento de 3,6% face ao período homólogo, relacionado com o acréscimo de tráfego na rede.

Receitas de Áreas de Serviço

Milhões de euros	2013	2014	Variação
Brisa	8,6	8,9	3,6%

Custos Operacionais

Os custos operacionais consolidados, excluindo amortizações e provisões atingiram os 162,4 milhões de euros. Este crescimento de 0,9% face a 2013 decorreu do acréscimo de actividade registado. É de salientar as várias acções implementadas pelo Grupo com o objectivo de aumentar a eficiência da sua estrutura de custos, o que permitiu que o crescimento da base de custos fosse significativamente inferior ao crescimento registado nos proveitos operacionais.

Custos Operacionais

Milhões de euros	2013	2014	Varição
Fornecimentos e Serviços Externos	70,0	71,1	1,6%
Custos com Pessoal	83,0	82,6	-0,5%
Outros Custos	7,9	8,7	10,1%
Subtotal Custos Operacionais	160,9	162,4	0,9%
Amortizações & Provisões	167,0	164,4	-1,6%
Custos Operacionais Totais	327,9	326,8	-0,3%

Estrutura de Custos Operacionais

Em 2014 o Grupo prosseguiu o esforço de optimização da sua base de custos através de várias iniciativas de aumento de produtividade e racionalização de custos.

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresentou um aumento de apenas 1,6%, ou 1,1 milhões de euros.

Em termos homólogos, assistiu-se durante o ano de 2014 ao crescimento de actividade em algumas empresas do Grupo como sejam a Via Verde e a Controlauto que determinaram parte do crescimento desta rubrica.

A rubrica de Custos com Pessoal apresentou face ao ano anterior um decréscimo de 0,5%. Se expurgarmos o aumento resultante da integração da Brisa Conservação de Infra-Estruturas no montante de 1,3 milhões de euros, esta diminuição ascende a 2% reflectindo, no essencial, os ganhos de eficiência gerados pelos projectos de automatização de cobrança de portagens implementados em anos anteriores bem como o redimensionamento da estrutura de recursos humanos.

No final de 2014, o número total de colaboradores do Grupo Brisa, ascendia a 2 387 colaboradores, mantendo-se em linha com o ano anterior (2 480 colaboradores).

O aumento da rubrica de Outros Custos em aproximadamente 10%, reflecte essencialmente o incremento de 2,5% nas taxas definidas pelo IMTT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres), associadas aos serviços de inspecção realizados pela Controlauto. Em sentido contrário, esta rubrica reflecte uma redução da venda de identificadores Via Verde, e consequentemente do respectivo custo associado, reflexo de correcção do mercado relativo ao aumento gerado pela conversão de auto-estradas em regime SCUT para regime de portagem real.

A rubrica de Amortizações e Provisões representa cerca de 50% do total da estrutura de custos do Grupo Brisa. Esta rubrica engloba os reforços e reduções da provisão para reposição de infra-estrutura.

Margens Operacionais

A nível consolidado, a Brisa apresentou uma margem *EBITDA* de 71,8% e uma margem *EBIT* de 43,2% em 2014. O crescimento registado ao nível das receitas de portagem, aliado à estabilização dos custos operacionais resultou num incremento da margem *EBITDA* na ordem dos 1,46 p.p.. A queda

de 1,6% das Amortizações e Provisões permitiu um aumento ainda mais significativo da margem *EBIT*.

Margens Operacionais

Milhões de euros	2013	2014	Varição
Proveitos Operacionais	542,5	575,7	6,1%
Custos Operacionais	160,9	162,4	0,9%
<i>EBITDA</i>	381,5	413,3	8,3%
<i>Margem EBITDA</i>	70,3%	71,8%	1,46 pp
Amortizações e Provisões	167,0	164,4	-1,6%
<i>EBIT</i>	214,5	248,9	16,0%
<i>Margem EBIT</i>	39,5%	43,2%	3,68 pp

Numa análise por segmento de negócio, a evolução do *EBITDA* e respectiva margem por segmento de negócio durante o ano de 2014 foi a seguinte:

EBITDA e Margem *EBITDA* por Área de Negócio

Milhões de euros	2013	2014	Varição
Concessão Brisa	316,9	342,0	7,9%
<i>Margem EBITDA</i>	72,1%	73,5%	1,38pp
Serviços Viários	49,1	54,9	11,7%
<i>Margem EBITDA</i>	22,2%	30,3%	8,09pp
Inspeções automóveis	8,8	10,9	23,7%
<i>Margem EBITDA</i>	29,7%	32,5%	2,79pp
Internacional	6,7	5,5	-18,1%
<i>Margem EBITDA</i>	61,6%	43,8%	-17,77pp

Em termos de *EBIT* e respectivas margens, a evolução por segmento de negócio em 2014 foi a seguinte:

EBIT e margem EBIT por Área de Negócio

Milhões de euros	2013	2014	Variação
Concessão Brisa	163,7	183,7	12,3%
<i>Margem EBIT</i>	37,2%	39,5%	2,23 pp
Serviços Viários	43,0	48,2	12,2%
<i>Margem EBIT</i>	19,4%	26,6%	7,21 pp
Inspecções automóveis	6,7	8,8	31,5%
<i>Margem EBIT</i>	22,5%	26,2%	3,67 pp
Internacional	1,2	8,1	596,6%
<i>Margem EBIT</i>	10,7%	64,8%	54,14 pp

Resultados Financeiros

No exercício de 2014, os Resultados Financeiros Consolidados registaram um valor negativo de 126,2 milhões de euros, face aos 136,8 milhões de euros negativos evidenciados no período homólogo anterior, o que representa uma melhoria de 10,6 milhões de euros.

Resultados Financeiros

Milhões de euros	2013	2014	Variação
Proveitos Financeiros	16,6	9,8	-40,7%
- Juros Obtidos	15,2	7,2	-52,2%
- Outros Proveitos Financeiros	1,4	2,6	84,9%
Custos Financeiros	142,8	137,5	-3,7%
- Juros Suportados	121,6	116,6	-4,1%
- Outros Custos Financeiros	21,2	20,9	-1,4%
Resultados Relativos a Investimentos	-10,6	1,4	n.a.
- Ganhos em Investimentos	9,5	5,6	-38,9%
- Perdas em Investimentos	-20,1	-4,2	n.a.
Resultados Financeiros	-136,8	-126,2	n.a.

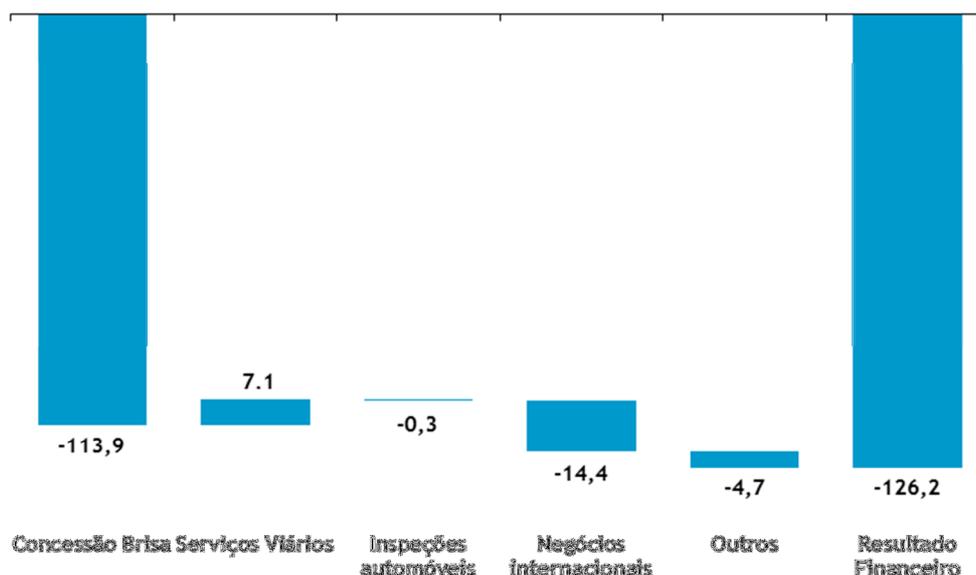
Os Proveitos Financeiros atingiram 9,8 milhões de euros em 2014, o que compara com 16,6 milhões de euros registados em 2013. Este decréscimo de 6,8 milhões de euros decorre principalmente da redução verificada na componente de Juros Obtidos, tendo para a mesma contribuído as baixas taxas de remuneração dos depósitos bancários, ainda que os saldos médios de disponibilidades existentes no Grupo sejam superiores face a 2013.

Os Custos Financeiros diminuíram, atingindo 137,5 milhões de euros em 2014, em comparação com 142,8 milhões de euros em 2013. Esta redução deve-se principalmente à componente Juros Suportados, em consequência da redução da dívida bruta e do custo médio da dívida.

Os Resultados de Investimentos Financeiros atingiram 1,4 milhões de euros positivos em 2014, o que compara com os 10,6 milhões de euros negativos registados em 2013.

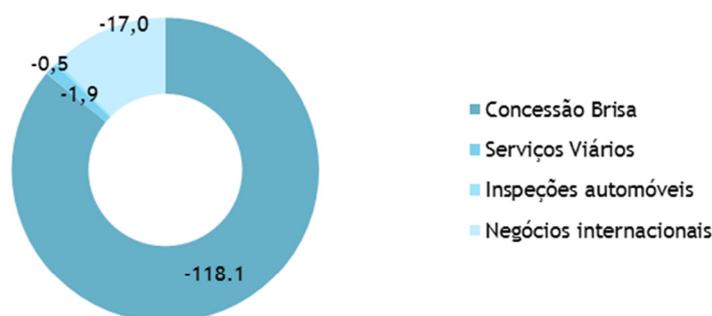
Os Serviços Viários apresentaram um Resultado Financeiro positivo de 7,1 milhões de euros, tendo o conjunto composto pelas restantes áreas de negócio atingido um Resultado Financeiro negativo de 133,3 milhões de euros.

**Resultados Financeiros Consolidados por área de negócio
(milhões de euros)**



Os Custos Financeiros registados na Brisa Concessão Rodoviária representaram 86% do total dos Custos Financeiros Consolidados em 2014, tendo os Negócios internacionais contribuído com 12%. Por outro lado, a área de Serviços Viários e Inspeções automóveis tiveram um peso 1,37% e 0,4%, respectivamente.

Custos Financeiros Consolidados por área de negócio
(milhões de euros)



Resultado Líquido

O resultado líquido atingiu 55,7 milhões de euros em 2014, o que corresponde a um aumento de 3,2% face a 2013. O incremento das receitas de portagens suportou o aumento do resultado líquido.

Resultado Líquido

Milhões de euros	2013	2014	Varição
Proveitos Operacionais (1)	542,5	575,7	6,1%
EBITDA (1)(2)	381,5	413,3	8,3%
Margem EBITDA (1)(2)	70,3%	71,8%	1,5pp
EBIT (1)(2)	214,5	248,9	16,0%
Margem EBIT (1)(2)	39,5%	43,2%	3,7pp
Rédito associado a serviço de construção	14,7	11,0	-25,5%
Encargos associados a serviço de construção	14,7	11,0	-25,5%
Resultados Financeiros	-136,8	-126,2	-7,8%
Resultados antes de Impostos	77,7	122,7	57,9%
Imposto	20,2	62,6	n/a
Interesses Minoritários	3,5	4,3	23,9%
Resultado Líquido	54,0	55,7	3,2%

(1) Excluindo rédito associado a serviço de construção

(2) Excluindo encargos associados a serviço de construção

Investimento

No ano de 2014, a Brisa registou investimentos consolidados de 36,1 milhões de euros, resultantes principalmente do investimento em grandes reparações e projectos complementares na rede da BCR.

Investimento			
Milhões de euros	2013	2014	Varição
Concessão Brisa	29,1	27,3	-1,8%
- Novos Lanços	0,6	0,3	-0,3%
- Grandes Reparções ¹	12,7	15,6	2,9
- Projectos Complementares	10,6	5,9	-4,7
- Outros	5,0	5,1	0,1%
- Activos Tangíveis	0,2	0,4	0,2%
Outros Investimentos	5,4	8,8 ²	3,5%
Total do Investimento	34,5	36,1	1,9%

¹De acordo com IFRIC 12 movimentada em provisão e não investimento

²Inclui 3,7 milhões de euros na Concessão NWP no âmbito da IFRIC 12

Na Concessão Brisa foram investidos 27,3 milhões de euros, essencialmente devido ao investimento efectuado em grandes reparações nomeadamente nos sublanços Estádio Nacional/Oeiras, Évora Poente/Évora Nasc, Albergaria/Estarreja e Valongo/Campo.

No que se refere a alargamentos, destaca-se o investimento efectuado nos sublanços Carvalhos/Santo Ovídeo e Águas Santas/Ermesinde.

Activo Consolidado

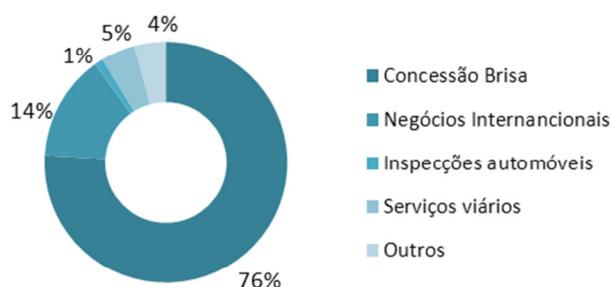
No final do exercício de 2014, o activo líquido total registou um crescimento de cerca de 2%, totalizando o valor de 4 097,1 milhões de euros. O aumento do activo líquido deveu-se essencialmente ao aumento dos activos correntes, como consequência do aumento de caixa e equivalentes registado essencialmente ao nível da BCR.

Activo

Milhões de euros	2013	2014	Variação
Activos não correntes	3 595,8	3 532,8	-1,8%
- Activos intangíveis	3 196,1	3 120,7	-2,4%
- Activos fixos tangíveis	50,4	47,8	-5,0%
- Investimentos em associadas	110,0	117,6	6,9%
- Goodwill	26,4	26,4	0,0%
- Outros investimentos	10,3	10,4	1,2%
- Activos por impostos diferidos	166,3	170,2	2,3%
- Outros activos não correntes	36,2	39,6	9,3%
Activos correntes	410,3	564,4	37,5%
- Existências	5,0	3,0	-40,3%
- Empresas do grupo e associadas	53,7	66,8	24,4%
- Clientes e outros devedores	56,5	56,4	-0,1%
- Caixa e equivalentes	284,9	410,0	43,9%
- Outros activos correntes	10,3	28,2	173,9%
Activo líquido total	4 006,1	4 097,1	2,3%

Activo por área de negócio

Numa análise à distribuição do activo por área de negócio, verificamos que a Concessão Brisa representa 76% do activo do Grupo.



Passivo Consolidado

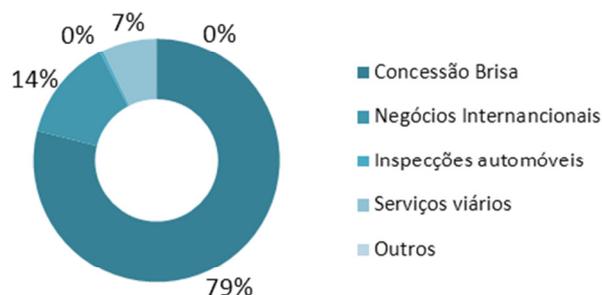
O passivo consolidado, no final de 2014 ascendia a 3 084 milhões de euros, representando um aumento de cerca de 4% face ao ano anterior. O crescimento está relacionado essencialmente com a variação nas rubricas de empréstimos, nomeadamente na Northwest Parkway e BCR.

Passivo

Milhões de euros	2013	2014	Varição
Capital próprio	1 025,7	996,7	-2,8%
Interesses sem controlo	14,7	16,4	11,6%
Capital próprio e interesses minoritários	1 040,4	1 013,1	-2,6%
Passivos não correntes	2 484,7	2 628,3	5,8%
- -Empréstimos	2 030,2	2 275,4	12,1%
- -Provisões	303,8	168,7	-44,5%
- -Outros passivos não correntes	105,4	123,2	17,0%
- -Passivos por impostos diferidos	45,3	61,0	34,5%
Passivos correntes	481,1	455,7	-5,3%
- Provisões	20,8	154,1	639,9%
- Fornecedores	16,4	13,3	-19,1%
- Empréstimos	373,6	188,5	-49,5%
- Outros credores	11,8	12,9	9,3%
- Outros passivos correntes	58,5	87,0	48,7%
Total passivo	2 965,7	3 084,0	4,0%
Total passivo e capital próprio	4 006,1	4 097,1	2,3%

Passivo por área de negócio

Na distribuição do passivo por área de negócio destaca-se a Concessão Brisa com uma percentagem de 79%.



Principais Indicadores de Desempenho

A dívida financeira líquida registou um decréscimo de 65 milhões de euros. Destaque, face a 2013, para a melhoria dos principais indicadores financeiros. Os níveis de cobertura de encargos financeiros situam-se em 3,0x.

Indicadores Financeiros Consolidados

Milhões de euros	2013	2014
Indicadores Financeiros		
Rendimento do Capital Próprio (ROE), % ¹	4,0%	5,4%
Rendimento do activo (ROA), % ²	1,1%	1,4%
Dívida Financeira Líquida, milhões de euro	2 119	2 054
Dívida Financeira Líquida / EBITDA	5,6	5,0
EBITDA / Encargos Financeiros	2,7	3,0
Acção		
Resultado líquido por acção cêntimos (de euro)	0,09	0,09

¹ ROE (n) = Resultado Líquido (n) / Capital Próprio (n-1)

² ROA (n) = Resultado Líquido (n) / Activo (n-1)



X - RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO SOCIETÁRIO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

A BRISA, APESAR DA SUA QUALIDADE DE SOCIEDADE NÃO COTADA, MANTÉM COMO REFERÊNCIA O CÓDIGO DE GOVERNO SOCIETÁRIO DA CMVM, ADOPTANDO-O NA MEDIDA DAS ESPECIFICIDADES QUE LHE SÃO INERENTES.

CAPÍTULO I

I. ASSEMBLEIA GERAL

I.1. A composição da Mesa da Assembleia Geral é a seguinte:

Presidente:	António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino
Vice-Presidente:	Francisco de Sousa da Câmara
Secretário:	Tiago Severim de Melo Alves dos Santos (Secretário da Sociedade)

A Sociedade disponibiliza ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral todos os meios necessários para que este possa preparar e realizar as assembleias gerais de forma independente, eficiente e competente.

I.2. O mandato social em curso é o de 2014-2016.

I.3. A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral é de € 5 000 por reunião.

I.4. O prazo mínimo de bloqueio de acções para efeitos de exercício do direito de voto nas assembleias gerais é de 5 dias úteis.

I.5. Em caso de suspensão da assembleia, o bloqueio das acções será levantado. Os accionistas que se tenham credenciado para a primeira sessão da assembleia poderão participar nas sessões subsequentes, desde que para tal procedam novamente ao bloqueio das acções, dentro do prazo estabelecido relativamente à data da nova sessão da assembleia.

I.6. O capital da Brisa é representado por 600 milhões de acções de 1 euro cada, não estando admitidas à negociação em qualquer mercado regulamentado. A cada acção corresponde um voto. A Brisa foi, de resto, a primeira sociedade com subscrição pública a estabelecer este princípio de uma acção um voto, a par da abolição de quaisquer limitações ao livre exercício do voto.

I.7. Não existem categorias especiais de acções quaisquer regras estatutárias de limitação do exercício dos direitos de voto por qualquer accionista, independentemente do número de acções que possa deter.

I.8. Não existem quaisquer regras estatutárias de fixação de qualquer quórum constitutivo ou deliberativo, aplicando-se para esse efeito o regime supletivo previsto no Código das Sociedades Comerciais.

I.9. Não existem quaisquer limitações estatutárias ao exercício do voto por correspondência.

O art. 14.º dos estatutos da sociedade, regula o voto por correspondência do seguinte modo:

“1 - O direito de voto pode ser exercido por correspondência em todas as deliberações, nos termos e condições constantes dos números seguintes e de outros que, com observância da lei e deste contrato, venham a constar de regulamento a ser, eventualmente, elaborado pelo Conselho de Administração.

2 - Em caso de exercício do voto por correspondência, os accionistas apenas se poderão pronunciar em relação às propostas oportunamente apresentadas e submetidas à sua apreciação.

3 - Em caso de apresentação de nova proposta, ou de alteração da proposta inicialmente formulada sobre assunto relativamente ao qual tenha sido exercido o voto por correspondência, o voto emitido nesses termos é contabilizado como voto negativo.

4 - O voto exercido nos termos dos números anteriores mantém-se válido para a assembleia reunida em segunda convocação, salvo se na mesma comparecer o accionista.”

I.10. Aos accionistas que o pretendam, é disponibilizado um modelo para o exercício do voto por correspondência.

I.11. Os votos por correspondência têm que ser recepcionados pela Sociedade até às 24:00 horas (GMT) do quinto dia útil anterior à assembleia geral.

I.12. Os accionistas podem votar através do sítio da Internet www.brisa.pt, desde que, até ao sexto dia após a publicação da convocatória da Assembleia-Geral, façam chegar à sede da Sociedade uma comunicação (elaborada de acordo com o modelo constante daquele sítio da Internet) dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral, com assinatura reconhecida (ou, no caso de pessoas singulares, com assinatura simples acompanhada de fotocópia do respectivo bilhete de identidade), da qual conste uma palavra-chave seleccionada pelo accionista e um endereço electrónico para onde pretenda que seja enviada a palavra-chave a ser disponibilizada pela Sociedade (a qual, em conjunto com aquela outra, permitirá aceder ao respectivo boletim de voto no já referido sítio da Internet www.brisa.pt). Estes accionistas podem exercer o seu direito de voto desde as 0 horas do décimo primeiro dia a contar da data de publicação da convocatória da Assembleia Geral. Só são considerados os votos dos accionistas relativamente aos quais seja recebida, até às 24:00 horas (GMT) do quinto dia útil anterior à data de realização da Assembleia, de declaração emitida, nos termos previstos no Artigo 78º do Código dos Valores Mobiliários, por intermediário financeiro a quem estiver cometido o serviço de registo em conta das acções, da qual deverá constar: (i) O número de acções que, na respectiva conta, se encontram registadas desde, as 0 horas (GMT) do quinto dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral; e (ii) que foi efectuado o bloqueio em conta dessas acções até à data de realização da Assembleia Geral.

I.13. As actas das assembleias gerais não são disponibilizadas no sítio da Sociedade.

I.14. N.a..

I.15. Por norma, encontra-se presente na Assembleia Geral Anual um membro da Comissão de Vencimentos.

I.16. Um dos princípios consagrado no Direito Português é o de que a remuneração do órgão da administração é da exclusiva competência da Assembleia Geral, que pode delegar esta função numa comissão de vencimentos.

Na assembleia geral anual de 2014, foi eleita uma Comissão de Vencimentos para o triénio 2014-2016, tendo sido apreciada pela Assembleia uma declaração desta Comissão, sobre os critérios para a determinação da remuneração do órgão de administração.

Princípio igualmente consagrado no Direito Português, é o da obrigação de apreciação do desempenho dos órgãos de administração e fiscalização por parte da assembleia geral anual.

Nos termos do regime legal vigente, a avaliação do desempenho dos dirigentes que não integram os órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral, é da exclusiva competência do Conselho de Administração.

Contudo, o conselho de administração submeteu à apreciação da Assembleia Geral Anual de 2014, a seguinte declaração:

“Os Quadros Dirigentes constituem um dos principais esteios da Brisa, enquanto instrumentos dinamizadores da prossecução dos objectivos que a sociedade se propõe. Localizados na estrutura

hierárquica imediatamente a seguir ao órgão de administração, cabe-lhes a tarefa de assumir e pôr em prática os principais planos de acção da sociedade, descentralizando, acompanhando, motivando e, em última análise, assegurando o cumprimento das metas nos exactos termos em que foram planeadas.

A esta luz, devem exercer as suas funções de forma diligente e criteriosa, no interesse da sociedade. Do mesmo modo, é do interesse da sociedade que estes beneficiem de incentivos suficientemente mobilizadores do bom desempenho das suas funções.

Face à importância que assumem no contexto da actividade global da sociedade, os Quadros Dirigentes são submetidos a um complexo processo de avaliação contínua, que envolve três fases: a fixação dos objectivos, o acompanhamento da execução e a avaliação final.

A avaliação processa-se em dois planos: no plano das competências reveladas e no plano dos objectivos satisfeitos. Em 2010 foi levado a cabo um *benchmark* de competências, realizado por consultores externos, para a totalidade dos Quadros Dirigentes. No que respeita aos objectivos, estes também foram reformulados, existindo objectivos corporativos, conjunto de métricas económico-financeiras comuns a todos, e os objectivos individuais. A tudo isto são associados índices de desempenho, de que resulta uma matriz com o desempenho dos objectivos corporativos num eixo e o desempenho individual no outro. A cada combinação de desempenho corporativo e individual corresponde um determinado valor de remuneração variável.

Em 2013 trabalharam na sociedade 25 Quadros Dirigentes, que auferiram 4 509 234 € de remuneração fixa, 905 013 € de remuneração variável - neste caso, em resultado da avaliação de desempenho no exercício de 2012 - e ainda 162 212 € de benefícios definidos.”

I.17. Os planos de aquisição de acções, quer para os membros do Conselho de Administração, quer para os quadros dirigentes, são sempre objecto de decisão e acompanhamento por parte da Assembleia Geral.

I.18. Na Assembleia Geral Anual da Sociedade, realizada em 28 de Março de 1989 foi aprovado um complemento de reforma que abrange ainda administradores de outras empresas do Grupo e quadros dirigentes.

I.19. Não existe qualquer limitação ao exercício do voto, não existindo igualmente voting caps, acordos parassociais, ou outros instrumentos, que limitem a livre transmissibilidade das acções.

I.20. Não existem igualmente quaisquer medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

I.21. Não existem quaisquer acordos ou entendimentos de qualquer espécie, de que a sociedade seja parte, que entrem em vigor, sejam alteradas ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

I.22. Não existem acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na acepção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código de Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

CAPÍTULO II

II.ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Secção I- Temas Gerais

II.1. Identificação e composição dos órgãos sociais

O mandato de todos os órgãos sociais actualmente em curso é o de 2014-2016.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino
Vice-Presidente: Francisco de Sousa da Câmara
Secretário: Tiago Severim de Melo Alves dos Santos

Conselho de Administração:

Presidente: Vasco Maria Guimarães José de Mello*
Vice-Presidente: João Pedro Stilwell Rocha e Melo*
Vogais: João Pedro Ribeiro de Azevedo Coutinho*
António José Lopes Nunes de Sousa*
Daniel Alexandre Miguel Amaral*
Rui Alexandre Pires Diniz
Michael Gregory Allen
Luís Eduardo Brito Freixial de Goes
Graham Peter Wilson Marr
Livio Fenati

*Comissão Executiva

Conselho Fiscal:

Presidente: Francisco Xavier Alves
Vogais: Tirso Olazábal Cavero
Joaquim Patrício da Silva

Revisor Oficial de Contas Externo: Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROCnº 74, representado por José Duarte Assunção Dias

Revisor Oficial de Contas Externo suplente: José Luís Areal Alves da Cunha

A Brisa, por deliberação dos seus accionistas, adoptou como modelo de governo o conselho de administração e conselho fiscal.

Deste modo, as funções executiva e fiscalizadora são claramente distintas entre si sendo, por isso mesmo, atribuídas a órgãos distintos.

Neste quadro, ao nível do conselho de administração, existe um regime de solidariedade e de responsabilidade mútua, sem excepção, entre todos os seus membros. No entanto, e sem prejuízo desse regime de solidariedade, é por demais evidente a vantagem em que os órgãos de administração sejam compostos por membros executivos e não executivos, uma vez que estes últimos, por não estarem tão assoberbados com a gestão directa e diária, poderão ter uma visão mais abrangente e menos comprometida com as situações concretas do dia-a-dia, estando, assim, numa situação privilegiada para contribuir de forma construtiva para a análise e definição estratégica e no acompanhamento da actividade das sociedades, identificando eventuais falhas, sugerindo alterações e melhorias, ou mesmo, soluções alternativas.

Nestes termos, o conselho de administração faz uma apreciação positiva desta forma de estruturação do governo societário, por considerar que, face à actividade desenvolvida pela sociedade, a sua estrutura accionista e a experiência já adquirida, este é o sistema mais adequado para assegurar o governo da sociedade de forma eficiente e transparente, de modo a criar valor para todos os accionistas.

II.2. O sistema de governo societário adoptado na Brisa é o de Conselho de Administração e

Conselho Fiscal, pelo que, além da comissão executiva constituída no seio do conselho de administração, não existem outras comissões com competências em matéria de administração ou fiscalização.

A informação sobre as delegações de competências no seio do conselho de administração encontra-se mais detalhada no ponto II.3.

Secção II - Conselho de Administração

II.3. Organogramas

Nos termos da legislação vigente, nas sociedades com uma estrutura governativa como a da Brisa (conselho de administração e conselho fiscal) o conselho de administração é um órgão colegial cujos membros exercem as suas funções a título pessoal, independentemente de quem os tenha designado ou proposto. O Conselho de Administração é composto por dez membros, dos quais cinco integram a Comissão Executiva. Nos termos estatutariamente definidos, as reuniões do conselho de administração têm uma periodicidade mínima mensal. A gestão executiva da Sociedade está atribuída à comissão executiva. De acordo com o modelo governativo adoptado na Brisa, o Presidente do Conselho de Administração é Presidente da Comissão Executiva.

À comissão executiva foram atribuídos os mais amplos poderes de gestão com excepção dos que por força legal ou estatutária estão reservados ao conselho de administração. Nestes termos, estão reservados ao conselho de administração os seguintes poderes:

- (a) Cooptação de administradores;
- (b) Pedido de convocação das assembleias gerais;
- (c) Elaboração dos relatórios e contas anuais;
- (d) Prestação de cauções, de garantias pessoais, reais ou outras pela Sociedade;
- (e) Mudança de sede e aumentos de capital;
- (f) Projectos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- (g) Aprovação de qualquer Plano de Negócios, bem como quaisquer alterações e actualizações ao mesmo;
- (h) Aprovação do orçamento anual e quaisquer actualizações ao mesmo;
- (i) Celebração de contratos relevantes, assunção de responsabilidades, aquisições ou alienações de quaisquer activos, incluindo participações noutras sociedades, sempre que o valor estimado seja superior, numa base individual, a (i) € 100 000 000 (cem milhões de euros) se previstos no orçamento anual, ou a (ii) € 10 000 000 (dez milhões de euros) caso não se encontrem previstos no orçamento anual;
- (j) Empréstimos, financiamentos, obrigações, valores mobiliários representativos de dívida, papel comercial e outras formas de financiamento por terceiros, incluindo emissão de garantias ou garantias *stand-by* de montante superior, numa base individual, a (i) € 100 000 000 (cem milhões de euros) se previstos no orçamento anual ou a (ii) € 10 000 000 (dez milhões de euros) caso não se encontrem previstos no orçamento anual;
- (k) N.a.
- (l) Qualquer das matérias referidas nas alíneas (a) a (d) supra relativamente a qualquer uma das subsidiárias da Sociedade
- (m) Transacções (incluindo a assunção de compromissos de conclusão de tais transacções) que possam resultar na transmissão ou oneração de quaisquer acções detidas pela Sociedade em

qualquer uma das suas subsidiárias que, directa ou indirectamente, actue como concessionária da concessão cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 247-C/2008, de 30 de Dezembro (ou outra que lhe suceda, e que inclua no respectivo objecto, pelo menos, as auto-estradas nele identificadas) (a “Concessão Principal”);

(n) Contratos, acordos ou quaisquer transacções dos quais resulte, directa ou indirectamente, a transmissão ou oneração da Concessão Principal, incluindo em resultado de reorganizações internas do grupo societário controlado pela Sociedade;

(o) Contratos, acordos ou quaisquer transacções dos quais resulte, directa ou indirectamente, a diluição da participação económica da Sociedade na Concessão Principal, incluindo em resultado da emissão de acções ou de outros valores mobiliários convertíveis em acções representativas do capital social da Sociedade e/ou de qualquer uma das subsidiárias da Sociedade, incluindo da Brisa Participações SGPS, S.A., da Brisa - Concessão Rodoviária SGPS, S.A. e da Brisa - Concessão Rodoviária, S.A. (ou de quaisquer entidades que as substituam, directa ou indirectamente, na prossecução das actividades compreendidas na Concessão Principal) (as “Sociedades da Concessão”);

(p) Entrega de fundos à Brisa por qualquer uma das Sociedades da Concessão, quer por via de distribuições ou empréstimos quer através de propostas de pagamento dos mesmos, sempre que o montante a entregar represente menos de 80% (oitenta por cento) dos fundos disponíveis no balanço da Brisa - Concessão Rodoviária, S.A. (tendo em conta tanto as restrições legais aplicáveis como as restrições contratuais existentes e decorrentes de financiamentos obtidos junto de terceiros);

(q) Alterações aos estatutos ou aos regulamentos internos dos órgãos sociais de qualquer uma das Sociedades da Concessão, bem como cisão, fusão, dissolução, contratos de subordinação ou de grupo, relativos ou a celebrar por qualquer uma dessas sociedades;

(r) Emissão de instruções vinculativas nos termos do Artigo 503.º do Código das Sociedades Comerciais ou o exercício de quaisquer direitos como accionista, sempre que relativas a qualquer uma das matérias compreendidas nas alíneas anteriores.

Os estatutos da sociedade estão disponíveis no site www.brisa.pt.

Os administradores não executivos podem solicitar todos os esclarecimentos que entenderem e têm acesso a toda a informação que pretendam, nomeadamente às actas da comissão executiva e ordens de trabalhos, quer individualmente, quer no âmbito dos trabalhos desenvolvidos conjuntamente com outros administradores. As reuniões do conselho de administração são marcadas e preparadas com antecedência, e atempadamente disponibilizada documentação referente às matérias constantes da respectiva ordem de trabalhos, no sentido de assegurar a todos os membros do conselho de administração as condições para o exercício das suas funções de forma informada e independente.

Durante o exercício de 2014, os administradores não executivos, participaram activamente nas reuniões do conselho de administração.

Pelouros da Comissão Executiva

Vasco de Mello	Pedro Rocha e Melo	João Azevedo Coutinho	António Nunes de Sousa	Daniel Amaral
Coordenação Geral				
Centro Corporativo	Centro Corporativo	Centro Corporativo	Concessões	Centro Corporativo
Marketing e Relações Institucionais	Jurídica	Administrativa		Desenvolvimento de Negócios
	Planeamento e Estratégia	Financeira	Concessão Litoral Oeste	Auditoria, Organização e Qualidade
	Recursos Humanos	Redes e Sistemas		
	Concessões	Infra-Estruturas	Operação e Manutenção	Concessões
	Concessão Brisa	Controlauto - Controlo Técnico Automóvel	Brisa O&M	Concessão Litoral Centro Autoestradas do Atlântico
		Transport Infrastructure Investment Company	Via Verde Portugal	Concessão Baixo Tejo Concessão Douro Litoral
			M Call	Operação e Manutenção
			Brisa Engenharia e Gestão	Brisa Inovação e Tecnologia
			Brisa Conservação de Infraestruturas	Internacional
				Northwest Parkway
				Movenience
				BNV Mobility
				Feedback Highways

II.4. Anualmente, o conselho fiscal produz um relatório detalhado da sua actividade no exercício anterior, que está disponível no sítio da sociedade, juntamente com o relatório de gestão e contas.

II.5. A Política de Gestão de Risco é determinada de forma integrada ao nível do grupo BRISA, envolvendo directamente os órgãos de administração das várias empresas do Grupo, bem como todas as demais estruturas organizativas.

A Gestão de Riscos tem como objectivo garantir o crescimento sustentado dos negócios e salvaguardar o valor do Grupo Brisa, através da adopção das melhores práticas, permitindo capitalizar o conhecimento interno, na gestão efectiva dos riscos a que o grupo se encontra exposto, nomeadamente

te, nas vertentes ambiental, regulatória, financeira e operacional.

Sendo um pilar essencial da política de Governo da Sociedade, a Gestão de Riscos, está presente na cultura da Brisa e nos processos de gestão, cabendo aos colaboradores a responsabilidade de mitigar os factores de risco minimizando o seu impacto e identificando, sempre que possível, oportunidades de melhoria e/ou retorno.

Neste contexto, o sistema de gestão de riscos do grupo BRISA, assenta num modelo integrado, estruturado, sistematizado e transversal, baseado na metodologia internacionalmente reconhecida - CO-SO (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*) com o propósito de assegurar as melhores práticas de Governo Societário, nos seguintes aspectos:

- Fixação de objectivos estratégicos em matéria de assunção de riscos;
- Alinhamento dos riscos efectivamente incorridos com a opção estratégica do grupo;
- Identificação dos principais riscos inerentes às actividades do grupo e respectivas causas;
- Análise e medição do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos potenciais riscos;
- Definição de mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adoptadas e monitorização da sua eficácia;
- Adopção de mecanismos internos de informação e de comunicação sobre as diversas componentes do sistema, assim como alertas de riscos;
- Avaliação periódica do sistema implementado e adopção das modificações que se considerem necessárias.

Para esse efeito foi implementada uma ferramenta que visa a gestão integrada do sistema de gestão de riscos, de acordo com os aspectos acima referidos, de modo a suportar o processo de convergência da Gestão de Riscos com o planeamento estratégico.

Este sistema de gestão integrada de riscos, permite actualizar anualmente, a identificação e avaliação dos principais riscos do portfólio de negócios do Grupo Brisa, bem como a determinação das respectivas medidas de controlo e/ou mitigação, que no actual contexto, de forte instabilidade económico-financeira, adquire especial relevância, no suporte à gestão numa perspectiva estratégica de desenvolvimento sustentado de todo o Grupo BRISA.

II.6. De acordo com o regime legal previsto para o modelo de governo adoptado pela BRISA, conselho de administração e conselho fiscal, estes dois órgãos têm um papel fulcral na criação e acompanhamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamentos às necessidades da sociedade.

II.7. Para além dos regulamentos dos órgãos sociais da sociedade disponíveis no sítio www.brisa.pt, não existem outras regras relativas a incompatibilidades ou ao número máximo de cargos acumuláveis.

II.8. Na estrutura de Governo adoptada pela Brisa, o Presidente do Conselho de Administração é igualmente Presidente da Comissão Executiva. Os membros não executivos do Conselho de Administração têm acesso a toda a documentação referente às reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, podendo ainda requerer quaisquer esclarecimentos adicionais, de modo a que possam desenvolver a sua actividade de forma informada, independente e competente.

II.9. Nos termos do levantamento dos riscos efectuado no âmbito do sistema descrito em II.5, foram identificados os seguintes grandes grupos de riscos, que poderão afectar o normal desenvolvimento da actividade da Brisa:

Riscos Operacionais

O Grupo BRISA ao posicionar-se como uma empresa de referência no sector das infra-estruturas de transportes, assume a Gestão de Riscos, como uma actividade fundamental para o desenvolvimento sustentável sua actividade.

O investimento continuado na excelência e inovação das diferentes operações onde intervém, com enfoque especial nas expectativas dos seus clientes, concretamente, ao nível da segurança, conforto e fluidez do tráfego, qualidade das infra-estruturas e serviço prestado, demonstra o comprometimento do grupo, na procura da melhoria contínua, e constitui um factor de clara diferenciação positiva face aos seus pares.

Neste âmbito, a continuada organização e apoio a campanhas de prevenção rodoviária e o reforço das características de segurança da sua rede, nomeadamente na realização de obras de beneficiação e alargamento de auto-estradas, respeitando os padrões de exigência do grupo e em conformidade com a legislação em vigor, visam criar as condições necessárias para uma melhor circulação do tráfego. A existência de um modelo de gestão e comunicação de crise para responder a situações de emergência e a definição de planos de contingência específicos para as diversas áreas, evidencia a preocupação e o rigor do grupo, na gestão da sua actividade operacional.

Em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, o Grupo Brisa dispõe de uma estrutura especializada, que supervisiona e garante a coordenação central e local dos planos de segurança e saúde associados a actividades de risco.

O Centro de Coordenação Operacional, suportado por uma infra-estrutura de Telemática e Segurança Rodoviária, assegura o registo, tratamento e disponibilização, de informação actualizada e oportuna aos seus clientes e serviços de apoio complementar.

A cultura de inovação do Grupo BRISA, consubstanciada numa das suas empresas dedicada a esta matéria, permite à Brisa a concretização do seu compromisso nesta área crítica, mediante a manutenção na vanguarda da evolução tecnológica e na modernização das suas infra-estruturas e operações, através de uma exemplar e inovadora política de parcerias com diversas empresas e universidades de referência.

A preocupação sistemática no desenvolvimento de esforços, com especial enfoque na identificação dos riscos operacionais e na definição de medidas de gestão e de boas práticas, enquadra-se na estratégia do Grupo, para fazer face às exigências de uma realidade global em constante mutação e onde a prevenção assume um carácter fulcral. Estas actividades permitem, não só a definição de medidas de mitigação, adequadas às actuais necessidades dos seus negócios, mas também a antecipação e prevenção de potenciais situações de risco.

Riscos de Regulação & Compliance

A operação de concessões de infraestruturas é objecto de regulação muito específica e em vários aspectos exaustiva. Neste quadro, o risco resultante de alterações regulatórias assume particular relevância.

Na gestão do risco de regulação assume particular relevo a Direcção Jurídica, que acompanha de perto o processo de evolução regulatória da actividade da BCR, e propõe as medidas e soluções jurídicas que se mostrem mais adequadas ao normal desenvolvimento das várias actividades, de acordo com o quadro jurídico em cada momento vigente.

Destaca-se o profundo trabalho desenvolvido nos últimos anos de conformação dos procedimentos e práticas com as novas exigências de demonstração e prova do cumprimento das normas de segurança aplicáveis na operação de auto-estradas concessionadas.

Riscos Ambientais

A gestão ambiental, nomeadamente nas fases de projecto, construção e operação das auto-estradas, é uma das prioridades do sistema de gestão de risco da BRISA. Nessa perspectiva, desde há muito que se desenvolvem iniciativas para a identificação de situações de risco ambiental, para se actuar de forma preventiva, na gestão de medidas minimizadoras do seu impacto, em conformidade com a Política Ambiental estabelecida adoptando nos seus processos de negócio uma nova vertente na gestão dos riscos ambientais, relacionada com a eco-eficiência, a qual é uma resposta avançada ao problema da integração da gestão dos riscos ambientais em toda a cadeia de valor, não só ao nível da gestão dos impactos sobre o meio ambiente, mas também da gestão dos custos e benefícios relacionados.

A existência de empresas certificadas ambientalmente pela norma ISO 14001, reconhecida internacionalmente como o referencial normativo que define as directrizes sobre a área de gestão ambiental nas empresas, bem como a adopção pelo Grupo Brisa, de directrizes específicas próprias (Política Ambiental), critérios de eco-eficiência, objectivos quantitativos públicos relativamente a indicadores ambientais críticos e de um Sistema de Informação de Gestão da Sustentabilidade, reforçam os seus padrões de exigência na procura da melhoria contínua e na promoção do desempenho sustentável dos seus negócios.

Riscos de Sistemas de Informação

A área de Sistemas de Informação constitui um instrumento fundamental para o crescimento sustentado da BRISA, pela inovação contínua que tem aportado nas áreas de tecnologias de informação de comunicação ou de negócio, bem como, pela contribuição para o aumento da eficácia e eficiência dos processos que o suportam.

A definição de uma estratégia de médio e longo prazo de gestão de riscos de sistemas de informação, a sua concretização por via da implementação de uma solução de Recuperação de Desastre, por definição, intimamente ligada aos processos de negócio, permite à organização reduzir significativamente o risco de perdas operacionais nessas circunstâncias, garantindo em simultâneo a eficácia dos investimentos efectuados e permitindo uma rápida reacção a todas as eventuais mudanças no ambiente dos negócios.

O desenvolvimento sistemático e em paralelo de actividades em múltiplas áreas, como são exemplo os relacionados com a resiliência a falhas de infra-estruturas críticas e a implementação de soluções de segurança de informação, tem também proporcionado ao Grupo Brisa uma maior eficácia na resposta a este tipo de riscos.

Relativamente aos controlos internos e processos de negócio de suporte de Sistemas de Informação, a organização tem vindo a reforçar a sua estrutura, através da reavaliação sistemática e constante dos mesmos, promovendo o aprofundamento da adopção das melhores práticas nesta área, nomeadamente da *framework* ITIL, para a sua gestão.

Nas actividades desenvolvidas em 2014 com influência significativa na mitigação destes riscos, destaca-se o reforço da implementação de uma política corporativa de sistemas de informação na sequência do projecto de avaliação da criticidade dos sistemas e aplicações que suportam os processos de negócio do Grupo, denominado *Business Impact Analysis* (BIA), e a realização de testes à implementação da Solução de Recuperação de Desastre, passando assim a organização, aquando da ocorrência de um Desastre, a assegurar a existência de todos os meios de Sistemas de Informação necessários à continuação das suas actividades de negócio.

Riscos Financeiros

O Grupo Brisa, à semelhança da generalidade dos grupos empresariais, encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua actividade. Merecem destaque: os riscos de

liquidez e de taxa de juro decorrentes do passivo financeiro de algumas subsidiárias; o risco de taxa de câmbio resultante do investimento na Northwest Parkway (nos Estados Unidos da América); e o risco de contraparte a que a empresa fica exposta na sequência da contratação de operações de cobertura de risco e da aplicação de excedentes de tesouraria.

As políticas de gestão de risco financeiro são aprovadas pela comissão executiva, e implementadas pela Direcção Financeira (DFI) da Brisa Auto-Estradas. Esta última tem como responsabilidades neste âmbito a identificação e quantificação dos riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto, bem como a proposta e implementação de medidas para a sua gestão/mitigação. Este âmbito de actuação na gestão de riscos financeiros traduz-se na gestão centralizada na DFI de transacções cambiais, operações de financiamento, aplicações de excedentes de tesouraria, contratação de instrumentos financeiros de cobertura e gestão do respectivo risco de contraparte. Todas as operações de gestão de risco financeiro que envolvam a utilização de instrumentos financeiros derivados são submetidas à aprovação do administrador financeiro ou da comissão executiva.

Destaca-se também a política de gestão/mitigação de risco assumida para a participação em concursos de adjudicação de novas concessões de infra-estruturas. O *project finance* é a estrutura de financiamento utilizada neste tipo de projectos, possibilitando a segregação operacional, financeira e jurídica de cada projecto. A constituição de empresas com estruturas de financiamento próprias sem recurso a cash-flows ou activos da Brisa Auto-Estradas (para além dos compromissos de capital cujo montante é conhecido à partida) para estes projectos, permite limitar e quantificar o risco assumido pela Empresa no investimento em novas concessões.

Adicionalmente, com a conclusão do projecto de reorganização societária, e consequente segregação e *ring-fencing* da Concessão Brisa numa empresa (Brisa Concessão Rodoviária, S.A., - “BCR”), foram fortemente mitigados os riscos financeiros a que a BCR está sujeita através da implementação de uma estrutura financeira inovadora. De notar que a estrutura financeira da BCR incorpora o estabelecimento de uma política de cobertura de risco financeiro, a qual estabelece as principais regras e *guidelines* de gestão de risco, contemplando, por exemplo, um rácio mínimo de taxa fixa na estrutura de dívida, a não-existência de exposições cambiais significativas não cobertas, bem como a solidez financeira mínima (em função do rating), exigida às contrapartes da empresa para efectuar operações financeiras.

II.10. Os poderes do conselho de administração são os legais e estatutariamente previstos. No que se refere concretamente a deliberações de aumento do capital social, o art. 7.º dos estatutos da Sociedade, prevê que o conselho de administração, nos casos em que tal seja legalmente admitido, poderá deliberar sobre a emissão, quer no mercado interno, quer no mercado externo, de qualquer tipo de obrigações e/ou outros valores mobiliários, incluindo, nomeadamente, obrigações convertíveis em acções, obrigações que confirmam direito à subscrição de acções e/ou warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios.

II.11. A rotação de pelouros no conselho de administração, assenta no princípio de que, aos administradores, deverão ser atribuídas as funções que, em cada momento, sejam as mais adequadas às suas capacidades e competências, face às necessidades e interesses da Sociedade, não existindo assim uma política de rotação mecânica e abstracta, por se considerar que esta não é a melhor forma de salvaguardar os efectivos interesses da sociedade a cada momento. Neste contexto, também não existe qualquer disposição que exceptue a aplicação daquele princípio, relativamente a qualquer pelouro em particular, nomeadamente o financeiro, ao qual, a experiência adquirida assume particular relevância. Nos termos de regime jurídico aplicável às sociedades comerciais, nas sociedades com o modelo de governo como o da Brisa (conselho de administração e conselho fiscal), a competência para a apresentação de propostas de eleição dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal é exclusiva dos accionistas, em sede de assembleia geral. Nestes termos, não existe qualquer limitação estatutária à apresentação de propostas e eleição destes dois órgãos. No caso de renúncia ou impedimento definitivo para o

exercício de algum administrador durante o seu mandato, o conselho de administração procede à cooptação de um novo membro, o qual tem que ser objecto de ratificação por parte da primeira assembleia geral que se realize após a cooptação em causa. No caso de renúncia ou impedimento definitivo de algum membro do conselho fiscal, o lugar deixado em aberto é preenchido pelo membro suplente deste órgão.

II.12. Durante o exercício de 2014, o conselho de administração reuniu 11 vezes, e o conselho fiscal reuniu 10 vezes. De todas as reuniões são lavradas actas.

II.13. Durante o ano de 2014, a Comissão Executiva reuniu 45 vezes. Os administradores não executivos têm acesso a todas as actas da comissão executiva.

II.14. Os administradores Vasco Maria Guimarães José de Mello, João Pedro Stilwell Rocha e Melo, João Pedro Ribeiro de Azevedo Coutinho, António José Nunes de Sousa e Daniel Alexandre Miguel Amaral são executivos e os administradores, Rui Alexandre Pires Diniz, Michael Gregory Allen, Luís Eduardo Brito Freixial de Goes, Graham Peter Wilson Marr e Livio Fenati, são administradores não executivos.

Os administradores não executivos, por estarem relacionados com os dois accionistas de referência, não são independentes.

II.15. Considerando como independentes os membros do conselho de administração, que não estejam associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nomeadamente em virtude de ser titular ou actuar por conta de titulares de participação qualificada na sociedade, igual ou superior a 2% do capital social nenhum dos membros do conselho de administração deverá ser considerado independente.

II.16. Nos termos do regime legal vigente, no modelo de governo societário adoptado na Brisa, a eleição dos administradores é da competência exclusiva da assembleia geral, segundo proposta dos accionistas. Nestes termos, os administradores, não têm capacidade legal para interferir na selecção dos candidatos a administradores, executivos ou não.

II.17. Durante o exercício de 2014, os administradores não executivos seguiram e acompanharam a actividade da empresa através das reuniões mensais do Conselho de Administração, para além de reuniões pontuais realizadas com administradores executivos e quadros dirigentes sobre matérias específicas, não tendo sido detectada qualquer interferência ou constrangimento ao exercício criterioso das suas funções.

II.18. Qualificações profissionais e funções exercidas nos últimos 5 anos pelos membros do Conselho de Administração:

Vasco Maria Guimarães José de Mello, Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Brisa Auto-estradas de Portugal S.A..

Exerce funções no Conselho de Administração da Brisa desde 2000, sendo que o mandato actualmente em curso é o de 2014-2016.

Licenciado em Gestão de Empresas pelo American College of Switzerland, em 1978. De 1978 a 1979, frequenta o “Training Program” no Citigroup, em Nova Iorque.

Em 1980, desempenhou funções no Banco Crefisul de Investimento, do Grupo Citicorp, em São Paulo, Brasil. Em 1985 assumiu o cargo de Administrador Delegado da CUF Finance (Genebra, Suíça), dedicada à gestão de patrimónios. Em 1988, passou a desempenhar o cargo de Administrador da UIF - União Internacional Financeira. Entre 1991 e 2000 foi Administrador e Presidente do Conselho de Administração do Banco Mello, do Banco Mello de Investimentos e da Companhia de Seguros Império, bem como Vice-Presidente da José de Mello, SGPS. Foi ainda membro do Conselho Estratégico dos CTT - Correios de Portugal, S.A..



Foi vogal do Conselho de Administração da ONI, SGPS (2000- 2002).

Foi Vice-Presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português (2000-2007).

Vogal do Conselho de Supervisão do Bank Millennium - Polónia (2005-2007).

Vogal do Conselho de Administração da Abertis, Barcelona (2003- 2007).

Não é titular de acções Brisa.

João Pedro Stilwell Rocha e Melo, Vice-Presidente do Conselho de Administração e vogal da Comissão Executiva da Brisa Autoestradas de Portugal, S.A..

Exerce funções no Conselho de Administração da Brisa desde 2002, sendo que o mandato actualmente em curso é o de 2014-2016.

Licenciado em Engenharia Mecânica, pelo Instituto Superior Técnico, em 1985.

Pós-Graduação em Gestão de Empresas (MBA), pela Universidade Nova de Lisboa, com a colaboração da Wharton School, da Universidade da Pensilvânia, em 1986. Curso de “International Capital Markets Course”, na Universidade de Oxford, em 1991.

Programa de formação em Gestão “Leadership for Top Managers” - IMD International, em 2002.

Foi Administrador da Mello Valores - Sociedade Financeira de Corretagem e Director Geral do Banco Mello de Investimentos. Entre 1997 e 2000 foi Presidente da Comissão Executiva do Banco Mello de Investimentos, Administrador do Banco Mello e Administrador da Companhia de Seguros Império. Foi ainda Vice-Presidente do Conselho de Administração do BCP Investimento.

Não é titular de acções Brisa.

João Pedro Ribeiro Azevedo Coutinho, Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A.

Exerce funções no Conselho de Administração da Brisa desde 1999.

sendo que o mandato actualmente em curso é o de 2014-2016.

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas, na Universidade Católica Portuguesa, em 1982.

Programa de formação em gestão de “Leadership for Top Managers”, IMD International, em 2002.

Foi Auditor Sénior na Coopers & Lybrand, Auditores, Lda., Director responsável pelas áreas de engenharia financeira, corporate finance, fusões e aquisições e mercado de capitais na DECA, Decisão Estratégica, Consultores Associados em Gestão, S.A., Director responsável pelas áreas de investimento e engenharia financeira e mercado primário de capitais da RAR - Sociedade de Investimentos e Engenharia Financeira S.A., Director do Deutsche Bank, em Portugal, onde exerceu as funções de responsável pela Divisão de Investment Banking, vogal do Conselho de Administração da DB Vida, S.A. e vogal da Comissão Executiva do Banco Mello de Investimento. Foi Auditor Sénior na Coopers & Lybrand, Auditores, Lda., Director responsável pelas áreas de engenharia financeira, corporate finance, fusões e aquisições e mercado de capitais na DECA, Decisão Estratégica, Consultores Associados em Gestão, S.A., Director responsável pelas áreas de investimento e engenharia financeira e mercado primário de capitais da RAR - Sociedade de Investimentos e Engenharia Financeira S.A., Director do Deutsche Bank, em Portugal, onde exerceu as funções de responsável pela Divisão de Investment Banking, vogal do Conselho de Administração da DB Vida, S.A. e vogal da Comissão Executiva do Banco Mello de Investimento.

Não é titular de acções Brisa.

António José Lopes Nunes de Sousa, Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A.

Exerce funções no Conselho de Administração da Brisa desde 2008 sendo que o mandato actualmente em curso é o de 2014-2016.

Licenciado em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico (IST), em 1982.

Pós-Graduação em Gestão de Empresas, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa em 1998.

De 1993 a 1999 desempenhou várias funções técnicas e de chefia na Junta autónoma de Estradas, tendo sido nomeado em 1996 Director de Empreendimentos Concessionados.

Ingressou na BRISA Auto-estradas de Portugal, S.A., em 1999, desempenhando as funções de Director Geral Técnico até 2001 e as funções de Director de Gestão de Empreendimentos em 2002

De 2002 a 2004 exerceu as funções de Administrador Delegado da BRISA Engenharia e Gestão, S.A., tendo sido Presidente da respectiva Comissão Executiva a partir de Junho de 2004.

De Dezembro de 2004 a Março de 2008 desempenhou as funções de Director Presidente da BRISA Participações e Empreendimentos, Ltda e de vogal do Conselho de Administração da Companhia de Concessões Rodoviárias, S.A., no Brasil, tendo sido Presidente do Conselho de Administração da CCR de Março de 2005 a Março de 2006.

Não é titular de acções Brisa.

Daniel Alexandre Miguel Amaral, Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A..

Exerce funções desde Janeiro de 2011, sendo que o mandato em curso é o de 2014-2016.

Licenciado em Gestão pelo ISEG.

Ingressou no Grupo Caixa Geral de Depósitos em Outubro de 1996, tendo sido Director Coordenador do Caixa- Banco de Investimento, S.A. entre Abril de 2003 e Março de 2008 e Administrador Executivo do CREDIP - Instituição Financeira de Crédito, S.A. entre Abril de 2007 e Março de 2008. Foi membro do European Infrastructure Team da Babcock & Brown (Abril de 2008 a Junho de 2009), sendo actualmente Partner da Arcus Infrastructure Partners.

Não é titular de acções Brisa.

Rui Alexandre Pires Diniz, Vogal do Conselho de Administração da Brisa Auto-estradas de Portugal S.A..

Exerce funções desde 2010, sendo que o mandato em curso é o de 2014-2016.

Licenciatura em Economia, na Universidade Católica.

Office Manager do escritório de Lisboa da Mckinsey & Company (Setembro 2007 a Fevereiro de 2010), Director (Sócio-Director) (Julho de 2002 a Junho de 2008) e Consultor (Março de 1996 a Junho de 2002).

Não é titular de acções Brisa



Michael Gregory Allen, Vogal do Conselho de Administração da Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A.

Exerce funções desde Janeiro de 2011, sendo que o mandato em curso é o de 2014-2016.

Licenciatura em Direito no King's College, da Universidade de Londres.

Corporate Finance Evening Programme, London Business School.

Membro Associado do King's College London, Inglaterra

Desde 2009 - Sócio, Arcus Infrastructure Partners LLP.

2007 - 2009 - Membro Sénior da Equipa de Infraestruturas, Babcock & Brown Limited, London.

2004 - 2007 Director Investment Banking, Merrill Lynch International

2003 - 2004 Vice President Investment Banking, Dresdner Kleinwort Wasserstein.

1999 - 2002 Administrador Executivo Investment Banking, Goldman Sachs International.

1991 - 1999 Associado, Linklaters.

Não é titular de acções Brisa

Luis Eduardo Brito Freixial de Goes, Vogal do Conselho de Administração da Brisa Auto-estradas de Portugal S.A..

Exerce funções no Conselho de Administração da Brisa desde Agosto de 2012, sendo que o mandato actualmente em curso é o de 2014-2016

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa em 1993.

Deloitte (Departamento Fiscal) de Janeiro de 1990 a Maio de 1993.

Vieira de Almeida e Associados como estagiário, de Maio de 1993 a Janeiro de 1995.

Vieira de Almeida e Associados como especialista nas áreas de Corporate e Financeiro de Janeiro de 1995 a Abril de 2000.

Foi Director do Departamento Jurídico da José de Mello SGPS de Abril de 2000 a Abril de 2004, sendo Director Coordenador das áreas jurídicas do Grupo José de Mello (Imobiliária, Saúde, Química e Financeira) de Maio de 2005 a Abril de 2012.

Desde Abril de 2012 desempenha o cargo de Administrador Executivo do José de Mello- Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Não é titular de acções Brisa

Graham Peter Wilson Marr, Vogal do Conselho de Administração da Brisa Auto-estradas de Portugal S.A..

Exerce funções no Conselho de Administração da Brisa desde Outubro de 2012, sendo que o mandato actualmente em curso é o de 2014-2016

Licenciado (BSc (Hons)) em Química, Universidade de Durham - 1980

Revisor Oficial de Contas (Institute of Chartered Accountants in England & Wales) - 1983

Sócio & Chief Operating Office, Arcus Infrastructure Partners LLP - Julho 2009 até à data

Membro executivo da European Infrastructure Team, Babcock & Brown Limited, Londres - Janeiro 2006 - Julho 2009; membro (e depois Director) da equipa de Leasing Advisory and Shipping Finance da Babcock & Brown, Londres - Novembro 1996 a Janeiro 2006

Price Waterhouse (London & Aberdeen) - Setembro 1980 a Novembro 1996 (Sócio Fiscal desde Julho de 1992).

Não é titular de acções Brisa

Livio Fenati, Vogal do Conselho de Administração da Brisa Auto-estradas de Portugal S.A..

Exerce funções no Conselho de Administração da Brisa desde Julho de 2013, sendo que o mandato actualmente em curso é o de 2014-2016

Licenciado (cum laude) em gestão pela universidade de Roma - 1994.

Arcus Infrastructure Partners LLP, sócio e asset manager, Julho de 2009 até á data.

Babcock & Brown Limited, membro superior da European Infrastructure Team 2006-2009.

Société Générale Coporate & Investment Banking, Director de M&A 2004-2006.

Banca Intesa S.p.A. Director da Direcção de consultoria de M&A 2001-2004.

Sampaolo IMI S.p.A. Membro da equipa de Telecom, media e tecnologia 1997-2001.

Andersen Consulting -1994-1997.

II.19. Funções Desempenhadas pelos Membros do Órgão de Administração em outras Sociedades.

Cargos sociais desempenhados pelo Presidente do Conselho de Administração da Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A., **Vasco Maria Guimarães José de Mello**:

José de Mello, SGPS, S.A. - Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Sogefi, Sociedade de Gestão e Financiamentos, SGPS, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

BCSD Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável - Membro da Direcção

Fundação Amélia de Mello - Membro da Direcção

Fundação EDP - Membro da Direcção

AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado - Membro da Direcção

BRISA Concessão Rodoviária, S.A. - Presidente do Conselho de Administração

BRISA Internacional, SGPS, S.A. - Presidente do Conselho de Administração

Via Oeste, SGPS, S.A. - Presidente do Conselho de Administração

BRISA Infraestruturas, SGPS, S.A. - Presidente do Conselho de Administração

BRISA Concessão Rodoviária, SGPS, S.A. - Presidente do Conselho de Administração

Brisa O&M, SA - Presidente do Conselho de Administração



Cargos sociais desempenhados pelo Vice - Presidente do Conselho de Administração da Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A., **João Pedro Stilwell Rocha e Melo:**

Brisa Concessão Rodoviária, SA - Vogal do Conselho de Administração

Brisa Concessão Rodoviária, SGPS, SA - Vogal do Conselho de Administração

Brisa O&M, SA - Vogal do Conselho de Administração

Via Oeste, SGPS, SA - Vogal do Conselho de Administração

Brisa Internacional, SGPS, SA - Vogal do Conselho de Administração

TECNOHOLDING II - Investimentos Tecnológicos SA - Vogal do Conselho de Administração

Brisa Infraestruturas, SGPS, SA - Vogal do Conselho de Administração

APCAP - Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Auto-Estradas com Portagens - Vogal do Conselho de Administração

José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. - Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva

Associação Comercial de Lisboa - Membro da Direcção

Associação Schoenstatt Lisboa - Membro da Direcção

Associação APOIAR - Membro da Direcção

Cargos sociais desempenhados pelo Vogal Executivo do Conselho de Administração da Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A., **João Pedro Ribeiro de Azevedo Coutinho:**

Brisa Concessão Rodoviária, SGPS, SA - Vogal do Conselho de Administração

Brisa Concessão Rodoviária, SA - Vogal do Conselho de Administração

Brisa O&M, SA - Vogal do Conselho de Administração

Controlauto Controlo Técnico Automóvel, S.A. - Presidente do Conselho de Administração

Technoholding II - Investimentos Tecnológicos SA - Presidente do Conselho de Administração

Brisa Internacional SGPS, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

Via Oeste, SGPS, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

Brisa Infraestruturas, SGPS, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

José de Mello, SGPS, S.A - Vogal do Conselho de Administração

Cargos sociais desempenhados pelo Vogal Executivo do Conselho de Administração da Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A., **António José Lopes Nunes de Sousa:**

Brisa Concessão Rodoviária, SA - Vogal do Conselho de Administração

Brisa Engenharia e Gestão, SA - Presidente do Conselho de Administração

AEDL - Auto-Estradas do Douro Litoral, SA - Vogal do Conselho de Administração

AEBT - Auto Estradas do Baixo Tejo S.A. - Vogal do Conselho de Administração

Mcall Serviços de Telecomunicações, SA - Presidente do Conselho de Administração

Via Verde Portugal, SA - Presidente do Conselho de Administração

Brisa O&M, SA - Vogal do Conselho de Administração

Brisa Conservação de Infraestruturas, S.A. - Presidente do Conselho de Administração

Via Oeste, SGPS, SA - Vogal do Conselho de Administração

Brisa Internacional, SGPS, SA - Vogal do Conselho de Administração

TECNOHOLDING II - Investimentos Tecnológicos SA - Vogal do Conselho de Administração

Brisa Infraestruturas, SGPS, SA - Vogal do Conselho de Administração

Brisa Concessão Rodoviária, SGPS, SA - Vogal do Conselho de Administração

Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Auto-Estradas ou Pontes com Portagem - Vogal do Conselho de Administração

Cargos sociais desempenhados pelo Vogal do Conselho de Administração da Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A., **Daniel Alexandre Miguel Amaral:**

BRISAL Auto-Estradas do Litoral, S.A. - Presidente do Conselho de Administração

AEDL - Auto-Estradas do Douro Litoral, S.A. - Presidente do Conselho de Administração

AEBT - Auto Estradas do Baixo Tejo S.A. - Presidente do Conselho de Administração

Brisa Inovação e Tecnologia, SA - Presidente do Conselho de Administração

Via Oeste, SGPS, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

Brisa Internacional, SGPS, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

TECNOHOLDING II - Investimentos Tecnológicos SA - Vogal do Conselho de Administração

BRISA Infraestruturas, SGPS, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

BRISA Concessão Rodoviária, SGPS, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

BRISA Concessão Rodoviária, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

Brisa O&M, SA - Vogal do Conselho de Administração

BRISA International B.V. - Vogal do Conselho de Administração

BRISA International Investments B.V. - Vogal do Conselho de Administração

BRISA United States, LLC - Vogal do Conselho de Administração

BRISA North America Inc. - Vogal do Conselho de Administração

Arcus Infrastructure Partners LLP - Partner

Arcus ISH LLP - Partner

Tagus Holdings S.à r. L. - Director

Maintranche, Unipessoal, Lda. - Gerente

AEIF Malta (Brisa) Limited - Gerente



Cargos sociais desempenhados pelo Vogal do Conselho de Administração da Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A, **Rui Alexandre Pires Diniz:**

EFACEC CAPITAL, SGPS S.A. - Vogal do Conselho de Administração

EFACEC-SISTEMAS DE GESTÃO S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração

EFACEC ENERGIA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração

EFACEC ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração

EFACEC ELECTRIC MOBILITY, S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração

EFACEC HANDLING SOLUTIONS, S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração

EFACEC-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração

EFACEC MARKETING INTERNACIONAL, S.A. - Vice-Presidente do Conselho de Administração

EMPOVAR, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

EFACEC - INTERNATIONAL FINANCING, SGPS S.A. - Vogal do Conselho de Administração

EFACEC INVESTIMENTOS E CONCESSÕES, SGPS S.A. - Presidente do Conselho de Administração

EFACEC Power Transformers, Inc. - Director

BESO, Serviços de Comodidade e Conveniência, LDA - Gerente

Novamente - Associação de Apoio aos Traumatizados Crâneo Encefálicos e suas famílias - Presidente da Direcção

Cargos sociais desempenhados pelo Vogal do Conselho de Administração da Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A, **Michael Gregory Allen:**

BRISA Concessão Rodoviária, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

Arcus Infrastructure Partners LLP - Sócio

Arcus ISH LLP - Sócio

AEIF Malta (Brisa) Limited - Director

Tagus Holdings, S.àrl. - Gerente

Maintranche, Unipessoal, Lda. - Gerente

Cargos sociais desempenhados pelo Vogal do Conselho de Administração da Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A **Luis Eduardo Brito Freixial de Goes:**

COMITUR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

COMITUR IMOBILIÁRIA, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

EFACEC CAPITAL, SGPS, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

Herdade do Vale da Fonte - Sociedade Agrícola, Turística e Imobiliária, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

IBOMÍLIA - Sociedade Imobiliária, S.A. - Administrador Único

JOSÉ DE MELLO - Investimentos, SGPS, S.A. - Vogal do Conselho de Administração
José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. - Vogal do Conselho de Administração
José de Mello Energia, S.A. - Vogal do Conselho de Administração
José de Mello Imobiliária, SGPS, S.A. - Vogal do Conselho de Administração
JOSÉ DE MELLO INTERNATIONAL - Vogal do Conselho de Administração
José de Mello Participações II, SGPS, S.A. - Vogal do Conselho de Administração
SCAURI - Consultadoria Económica e Participações, S.A. - Administrador Único
Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A. - Vogal do Conselho de Administração
TAGUS HOLDING S.à.r.l - Vogal do Conselho de Administração
Tecnocapital, SGPS, S.A. - Vogal do Conselho de Administração

Cargos sociais desempenhados pelo Vogal do Conselho de Administração da Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A [Graham Peter Wilson Marr](#):

Arcus Infrastructure Partners LLP - Sócio
Arcus ISH LLP - Sócio
AEIF Founder Partner Limited - Administrador
AEIF General Partner Limited - Administrador
Angel Trains Group Limited - Administrador
EIF Bidco Limited - Administrador
Forth Ports Limited - Administrador
Otter Ports Holdings Ltd - Administrador
Otter Ports I Limited - Administrador
Otter Ports II Limited - Administrador
Otter Ports Limited - Administrador
Willow Holdco 1 Limited - Administrador
Willow Holdco 2 Limited - Administrador
Willow Topco Limited - Administrador
Willow Bidco Limited - Administrador
Willow Rolling Stock UK Limited - Administrador
Forth Ports Finance PLC - Administrador

Cargos sociais desempenhados pelo Vogal do Conselho de Administração da Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A [Livio Fenati](#):

Arcus Infrastructure Partners LLP - Partner, membro do Comité de Gestão e do de Investimento
Euroports Holdings S.a.r.l. - Administrador

Secção III Conselho Fiscal

II.20. N.a.

II.21. Na Brisa a fiscalização está atribuída a um Conselho Fiscal de três membros independentes e a um Revisor Oficial de Contas Externo, com a seguinte composição:

Presidente: Francisco Xavier Alves
Vogais: Tirso Olazábal Cavero
Joaquim Patrício da Silva

Revisor Oficial de Contas Externo: Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC nº 74, representado por Dr. José Duarte Assunção Dias ROC nº 513, com escritório na Rua Américo Durão, 6-8º Esqº, 1900 - 064 LISBOA.

Está em curso o mandato de 2014-2016 e todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidades previstas no nº 1 do art. 414.º-A e são independentes à luz do critério definido no nº 5 do art. 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

II.22. Qualificações profissionais e actividades profissionais exercidas pelos membros do Conselho Fiscal

Francisco Xavier Alves, é o Presidente do Conselho Fiscal, tendo sido eleito para exercer funções no Conselho Fiscal da Brisa em Março de 2007. Na Assembleia Geral Anual realizada em 31 Março de 2008 foi reeleito vogal do Conselho Fiscal e em Junho de 2008 foi eleito Presidente do Conselho Fiscal, na sequência da renúncia ao cargo apresentado pelo então Presidente do Conselho Fiscal, Eng. Pedro Ribeiro da Cunha tendo sido reeleito em Abril de 2011. Tem o Curso Superior de Finanças, do ISCEF, sendo Revisor Oficial de Contas. Tem desenvolvido a actividade de coordenação de trabalhos de auditoria financeira, projectos de reestruturação empresarial e consultadoria no domínio da gestão e organização. Não é titular de acções Brisa.

Tirso Olazábal Cavero, é vogal do Conselho Fiscal, tendo sido eleito para exercer funções no Conselho Fiscal da Brisa em Março de 2007, e reeleito em Março de 2008 e em Abril de 2011. É licenciado em Gestão.

De 1988 a 2002 desempenhou as funções de Administrador Delegado da sociedade Constância Editores S.A.

A partir de 2002 passou a desempenhar as funções de Partner e Administrador da sociedade de consultadoria Olazábal & Artola, desempenhando igualmente funções de Administrador Delegado e Partner da sociedade Agoa Gestão de Resíduos S.A., bem como da sociedade Ociomedia.

Desde 2006 desempenha as funções de vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital. Não é titular de acções Brisa.

Joaquim Patrício da Silva, é vogal do Conselho Fiscal, tendo sido eleito como vogal suplente do Conselho Fiscal da Brisa em Março de 2007, e reeleito em Março de 2008. Em Junho de 2008, na sequência da renúncia ao cargo apresentado pelo então Presidente do Conselho Fiscal, Eng. Pedro Ribeiro da Cunha, assumiu as funções de vogal efectivo do Conselho Fiscal, tendo sido reeleito em Abril de 2011.

É licenciado em Finanças pelo ISCEF, exercendo desde 1979 a actividade de Revisor Oficial de Contas. Não é titular de acções Brisa.

II.23. Funções desempenhadas pelos membros do Conselho Fiscal:

Francisco Xavier Alves, desenvolve a actividade de Revisor Oficial de Contas, desempenhando nessa qualidade funções em várias sociedades. Não desempenha funções em qualquer sociedade do Grupo Brisa.

Tirso Olazábal Cavero é sócio gerente de Olazabal&Artola, Consultoria Economico Financeira Lda., membro do conselho de Administração do grupo Media Capital. Não desempenha funções em qualquer sociedade do Grupo Brisa.

Joaquim Patrício da Silva desenvolve a actividade de Revisor Oficial de Contas, desempenhando nessa qualidade funções em várias sociedades. Não desempenha funções em qualquer sociedade do Grupo Brisa.

II.24. O conselho fiscal avalia anualmente o desempenho do Auditor Externo, sendo o primeiro destinatário dos seus relatórios. No modelo de governo adoptado pela BRISA, o conselho fiscal, tem “mandato” da assembleia geral em matéria de fiscalização da sociedade, razão pela qual lhe é atribuída a competência para, não só de propor a contratação do auditor externo e definição da respectiva remuneração, mas também acompanhar e fiscalizar a sua actividade, razão pela qual é o seu interlocutor privilegiado. Assim, o conselho fiscal deverá ter igualmente o poder para propor o afastamento mas, neste caso, a proposta deve ser feita ao conselho de administração que é o órgão que contrata o auditor externo e que, por isso, tem competência para proceder à resolução do respectivo contrato de prestação de serviços. Os valores abaixo expressos em euros, referem-se à remuneração dos membros do Conselho Fiscal no ano de 2014.

Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal			
Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios definidos	Total
168 204	-	-	168 204

II.25. Não aplicável

II.26. Não aplicável

II.27. Não aplicável

II.28. Não aplicável

II.29. Não aplicável

Secção IV Remuneração

II.30. Na Assembleia Geral Anual realizada no dia 19 de Maio de 2014, foi aprovada seguinte declaração da Comissão de Vencimentos sobre a política de remunerações, do órgão de administração:

“A Comissão de Vencimentos, na sequência da declaração submetida à Assembleia Geral Anual de 2013, e em cumprimento das disposições legais e regulamentares em matéria de política de remuneração introduzidas pelo artigo 2º da Lei nº 28/2009 de 19 de Junho, submete à aprovação da Assembleia Geral Anual de 2014, a seguinte declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização:

- Os membros do órgão de administração devem desempenhar as suas funções de forma diligente e criteriosa, no interesse da sociedade, tendo em conta os interesses dos seus accionistas, colaboradores e demais “stakeholders”.

- É do interesse da sociedade e dos seus accionistas criar as condições e os incentivos adequados, mobilizadores do bom desempenho de funções por parte do Conselho de Administração, de acordo com os critérios acima referidos.
- Nesta perspectiva, a remuneração constitui um instrumento de gestão essencial para o enquadramento e motivação do desempenho dos dirigentes ao nível das empresas.
- A definição e aplicação dos critérios subjacentes à fixação das remunerações dos Administradores, cometida à Comissão de Vencimentos, deve deste modo ser coerente e homogénea, levando, por um lado, em linha de conta o nível de remunerações actualmente praticado em empresas europeias congéneres, e por outro, o grau de cumprimento dos objectivos estratégicos definidos para a empresa, a criação de valor para os accionistas e a conjuntura económica.
- Neste sentido, a remuneração deverá contemplar uma componente fixa que visa, no quadro das respectivas competências e responsabilidades, remunerar adequadamente o esforço e trabalho desenvolvido ao longo de cada exercício do respectivo mandato, aplicável aos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração, e uma componente variável a ser atribuída aos membros executivos com o objectivo de os recompensar pelo desempenho da Sociedade, premiando, entre outros aspectos, o aumento de eficiência e produtividade e a criação de valor a longo termo para a Sociedade e seus accionistas e, ao mesmo tempo, alinhar os seus interesses com os interesses de sustentabilidade da sociedade em ciclos de mais longo prazo. Este alinhamento será garantido, designadamente, através da repercussão no cálculo da remuneração variável da performance operacional e financeira da companhia em cada exercício, da qualidade intrínseca dos resultados (recorrentes e extraordinários) apresentados, tendo em consideração o posicionamento da Brisa nos mercados em que actua, a expectativa de evolução do negócio a médio e longo prazo, índices a que alude ao art. 2º nº 3 alíneas a) e e) da citada Lei 28/2009.

A atribuição da componente variável, para além do que já se referiu, fica também dependente da avaliação do cumprimento de objectivos de desempenho definidos anualmente, tendo em conta os seguintes indicadores: EBITDA, EBIT, RESULTADOS LÍQUIDOS, ROE e ROA, não apenas numa perspectiva de evolução em razão do histórico da empresa mas também levando em consideração o nível remuneratório das principais empresas do mercado doméstico, e ainda as do mesmo sector a nível internacional.

Poderão ainda ser tidos em conta factores excepcionais que valorizem ou desvalorizem a prestação da Comissão Executiva ou de qualquer dos seus membros.

Parte da remuneração variável é paga após o encerramento de cada exercício e logo que apurados os respectivos resultados, sendo outra parte significativa diferida por um período de três anos, ficando o seu pagamento dependente da continuação do desempenho positivo da Brisa ao longo desse período, com vista a potenciar a maximização da performance a longo prazo e a prossecução de objectivos estratégicos e estruturais da empresa e a desincentivar a assumpção excessiva de risco.

No que se refere ao órgão de fiscalização, atento o disposto no art. 422.º, em conjugação com o disposto no nº1 do art. 399.º do Código das Sociedades Comerciais, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal deve consistir numa quantia fixa, que deverá ser determinada tendo em conta a complexidade e responsabilidade das funções desempenhadas, as práticas e condições remuneratórias normais para o desempenho de funções semelhantes e, bem assim, a situação económica da empresa.”

II.31. Remuneração do Conselho de Administração

Os valores abaixo expressos em euros, representam a totalidade dos custos salariais para a empresa.

Remuneração dos Membros executivos do Conselho de Administração

Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios definidos	Total
2 293 651	715 000	272 634	3 281 285

Remuneração dos Membros não executivos do Conselho de Administração

Remuneração fixa
409 538

Os valores acima expressos constituem a totalidade das quantias pagas no exercício de 2014. Os administradores da Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A. não auferem qualquer retribuição, para além do descrito no parágrafo seguinte, ou quaisquer outros benefícios por desempenharem funções em quaisquer outras empresas do Grupo Brisa.

Os benefícios definidos no valor de 272 634 Euros identificados no quadro da remuneração dos membros executivos do conselho de administração, referem-se a um complemento de reforma, atribuídos aos membros do conselho de administração, nos termos de uma deliberação da Assembleia Geral da Sociedade, realizada em 28 de Março de 1989.

Este complemento de reforma abrange ainda administradores de outras empresas do Grupo e quadros dirigentes. Nos termos do referido benefício de complemento de reforma, a Brisa assumiu o compromisso de entregar a uma companhia de seguros, 10% da remuneração base anual dos beneficiários. O valor dos prémios registados em custos com pessoal no exercício findo de 31 de Dezembro de 2014 foi de 4 343 661 Euros, tendo sido de 715 000 Euros para os membros da Comissão Executiva.

A sociedade não celebrou com os membros do Conselho de Administração qualquer contrato, que tenha por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade, nem tem conhecimento que os administradores tenham celebrado com terceiros qualquer contrato com esse propósito.

II.32. A remuneração do Conselho de Administração é estruturada e determinada de acordo com os quadros constantes do ponto II.31 e a declaração do Conselho Fiscal reproduzida no ponto II.30, que expressamente consagra a necessidade de a remuneração dos membros do Conselho de Administração “alinhar os seus interesses com os interesses de sustentabilidade da sociedade em ciclos de mais longo prazo.”

II.33. Em relação à remuneração dos administradores executivos:

- (a) A remuneração dos administradores executivos, a sua composição e critérios de atribuição consta dos pontos II.30., II.31., II.32.;
- (b) A avaliação e atribuição da retribuição variável é da competência da Comissão de Vencimentos;
- (c) Os critérios para a avaliação do desempenho dos administradores executivos são descritos em II.30;
- (d) Os valores da remuneração dos administradores executivos são discriminados em II.31.;
- (e) No ponto II.30. é identificado o diferimento do pagamento da remuneração variável;

- (f) A relevância do critério da sustentabilidade da empresa para a determinação da remuneração variável dos administradores executivos consta do ponto II.30.;
- (g) A Brisa não tem em vigor qualquer plano de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções.
- (h) Não existe remuneração variável em opções;
- (i) Não existem quaisquer benefícios não pecuniários;
- (j) Não existe qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros;
- (k) N.a.
- (l) No exercício de 2014 não foram pagas, nem são devidas, quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos por cessação de funções;
- (m) Não existe uma limitação contratual para a compensação a pagar por destituição de um administrador sem justa causa. Em última análise, será aos tribunais que competirá determinar o valor da indemnização por destituição sem justa causa;
- (n) Os administradores da Brisa não auferem qualquer remuneração pelo exercício de funções em qualquer outra sociedade do Grupo;
- (o) A descrição do sistema complementar de pensões está identificado e a referência à sua aprovação pela Assembleia Geral consta do ponto II.31.;
- (p) Não existem benefícios não pecuniários relevantes não abrangidos nas alíneas anteriores.
- (q) Não estão criados mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar com terceiros, contratos que possam pôr em causa a razão de ser da remuneração variável. Contudo, nunca é demais salientar que a competência exclusiva para a determinação da remuneração é da assembleia geral, que no caso concreto da Brisa, delega numa comissão de vencimentos eleita para esses efeitos. Neste contexto, os administradores executivos e não executivos, não podem celebrar com a empresa quaisquer contratos que de alguma forma alterem ou desvirtuem a remuneração determinada pela comissão de vencimentos.

II.34. A inexistência de remuneração variável dos administradores não executivos está patente na declaração da Comissão de Vencimentos em II.30.

II.35. A 3 de Fevereiro de 2009, a Comissão Executiva da Brisa, por proposta da Comissão de Acompanhamento do Governo Societário e Sustentabilidade, aprovou a constituição de um sistema de comunicação interna de irregularidades.

Esta deliberação tem como objectivo a criação, sob a supervisão da Comissão para o Acompanhamento do Governo Societário e da Sustentabilidade, de um sistema que dê a possibilidade a todos os colaboradores da Brisa de denunciar, de forma livre e consciente, situações que configurem actos ou omissões, dolosos ou negligentes, praticados no âmbito da actividade das sociedades do Grupo Brisa, nos domínios da contabilidade, dos controlos contabilísticos internos, da auditoria, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro, eventuais violações de natureza ética ou legal que se verifiquem no seio da empresa, corporizando desta forma o forte compromisso da Brisa na condução da sua actividade no respeito da legalidade e dos princípios vertidos no Código de Ética, contribuindo ainda para a detecção precoce de eventuais situações irregulares.

Nos termos do regulamento aprovado, (disponível em www.brisa.pt) foram criados através da intranet e do sítio da empresa, uma lista de endereços dedicados que permitam, em ambiente de absoluta confidencialidade, a comunicação de eventuais irregularidades por via de e-mail, fax ou via postal.

O tratamento desta informação e condução dos respectivos processos são da competência do Provedor de Ética, funções que são desempenhadas pelo Dr. Daniel Pacheco Amaral, a quem são facultados todos os meios para o cabal desempenho das suas funções de forma eficaz e independente, podendo solicitar a todos os serviços, todas as informações e consultar toda a documentação que considere pertinente.

Nenhum colaborador poderá ser perseguido, intimidado nem de qualquer forma discriminado ou prejudicado nos seus direitos, por comunicar qualquer irregularidade, com excepção dos casos em que se verifique a falta de fundamentação, a par de dolo na comunicação por parte do seu autor.

O Provedor, sem prejuízo de situações que, no seu melhor entendimento, considere graves ou urgentes, apresentará trimestralmente, ao Conselho de Administração, um relatório da actividade desenvolvida e das recomendações que preconiza em relação a cada um dos processos concluídos nesse trimestre.

Os processos e recomendações referentes a situações que o Provedor considere graves ou urgentes deverão ser desde logo comunicadas ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração, consoante a avaliação que faça do resultado das averiguações realizadas no âmbito de cada processo, e das recomendações apresentadas pelo Provedor, decidirá a alteração de métodos ou procedimentos que considere mais convenientes, a participação às autoridades competentes ou quaisquer outras medidas que em cada caso considere mais adequadas.

Na sequência da designação do Provedor de Ética foi desenvolvida uma ampla acção de formação, abrangendo 2 387 Colaboradores da Brisa e das suas participadas, no sentido de explicar e esclarecer todas as dúvidas sobre o Código de Ética e sua aplicação, assim como o modo e forma de funcionamento do sistema de comunicação de irregularidades.

Entretanto, o regulamento de comunicação de irregularidades foi submetido à apreciação da Comissão Nacional de Protecção de Dados em 2010, tendo sido aprovado por despacho de 30 de Outubro de 2012.

II.36. No seio do Conselho de Administração, para além da Comissão Executiva, não existem outras comissões.

II.37. Não aplicável.

II.38. O Dr. Pedro Norton de Matos, vogal da Comissão de Vencimentos, possui conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração.

II.39. Todos os membros da comissão de vencimentos são independentes, quer em relação ao conselho de administração, quer com consultora da empresa, não tendo sido contratada para apoiar a comissão de remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do conselho de administração, ao próprio conselho de administração da sociedade ou que tenha relação actual com consultora da empresa.

CAPÍTULO III

III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA

III.1. O capital da Brisa é representado por 600 milhões de acções de 1 euro cada, estando todas as acções cotadas e não havendo quaisquer diferentes categorias de acções ou de direitos. A cada acção corresponde um voto não havendo quaisquer limitações ao livre exercício do voto.

III.2. As participações qualificadas no capital social do emitente, tendo como referência os critérios do artigo 20º do Código de Valores Mobiliários, com base na informação disponibilizada pelos

accionistas na última assembleia geral realizada a 10 de Dezembro de 2014, são as seguintes:

	Nº.acções	% Capital	% Voto ¹
José de Mello SGPS, SA	182 683 904	30,45%	33,06%
Arcus European Infrastructure Fund GP LLP	114 557 795	19,09%	20,73%
Tagus holdings S.àr.l.	243 497 061	40,58%	44,06%
Total de acções	540 738 760	90,12%	97,84%

¹ acções próprias 47 352 614

III.3. Não existem accionistas com direitos especiais.

III.4. Não existem quaisquer limitações à transmissibilidade ou titularidade das acções representativas do capital social da Brisa.

III.5. A empresa não tem conhecimento de qualquer acordo parassocial que possa conduzir a restrições em matéria de transmissão de acções Brisa.

III.6. A alteração dos estatutos, nos termos do art 12.º é da responsabilidade exclusiva da Assembleia Geral.

III.7. Não existe qualquer mecanismo para o controle do exercício de voto por parte dos trabalhadores da Brisa.

III.8. No exercício de 2013, a CMVM aprovou o pedido de saída de bolsa das acções BRISA, apresentado pelos accionistas de referência.

III.9. Política de distribuição de dividendos e histórico dos últimos 3 anos.

A política de dividendos é da competência da Assembleia Geral, que a todo o momento a pode alterar. Contudo, o Conselho de Administração da Brisa tem procurado seguir uma política de distribuição de dividendos no sentido de remunerar de forma efectiva e crescente os seus accionistas. O montante proposto cada ano pelo Conselho de Administração é sujeito à aprovação pela Assembleia Geral e é divulgado anualmente de forma clara no Relatório e Contas.

III.10. A Brisa não tem em vigor qualquer plano de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções.

III.11. Durante o exercício de 2014, não foram realizados negócios ou operações com significado económico entre a sociedade por um lado e, por outro, os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

III.12. Durante o exercício de 2013, não foram realizados negócios ou operações com significado económico entre a sociedade e titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo.

III.13. O conselho fiscal, nos termos das suas competências emite parecer sobre os negócios a celebrar pela sociedade com os seus administradores, com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos valores Mobiliários. De acordo com os critérios e mecanismos definidos pelo conselho fiscal, estes negócios, quando sejam de valor superior a € 200 000, deverão ser comunicadas previamente ao conselho fiscal, mediante memorando do Secretário da Sociedade, descrevendo os termos e condições da operação em causa, para que possam ser submetidos à aprovação deste órgão.

III.14. Durante o exercício de 2014, não se verificaram negócios da sociedade com os seus

administradores, com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos valores Mobiliários.

III.15. Os relatórios do conselho fiscal estão disponíveis no sítio da empresa.

III.16. Não aplicável.

III.17. O Conselho Fiscal recebe anualmente, nos termos do artigo 62º-B do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de Novembro (alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de Novembro), a declaração de independência do auditor, onde são descritos os serviços prestados por este e por outras entidades da mesma rede, respectivas remunerações pagas, eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda para fazer face às mesmas. Todas as ameaças à independência do auditor identificadas são avaliadas e discutidas com o mesmo, assim como as respectivas medidas de salvaguarda. Mais se esclarece que o peso dos honorários dos serviços de consultoria fiscal no conjunto dos honorários, resulta essencialmente do acompanhamento de processos fiscais originados em exercícios anteriores.

Neste aspecto particular, face à relevância das questões em causa e à necessidade de absoluta celeridade processual, a contratação da Deloitte mostrou-se como a mais adequada, à luz da sua sólida experiência e capacidade técnica no campo da fiscalidade, a par do seu profundo conhecimento dos processos em questão. Acresce que, a actuação da Deloitte nestes processos não tem carácter de exclusividade, uma vez que estes são conduzidos por equipas multidisciplinares, que englobam técnicos e especialistas independentes daquela consultora ou de qualquer outra entidade da sua rede.

O risco de familiaridade do auditor foi claramente identificado no *Sarbanes-Oxly Act*, como merecedor de séria ponderação, uma vez que o exercício das funções de auditor externo de uma determinada sociedade, ao longo de vários anos, pode conduzir a excessos de familiaridade entre as pessoas, condicionando assim o livre e independente exercício de funções por parte do auditor.

Esse risco pode ser mitigado através da limitação do número de anos que o auditor possa exercer as suas funções em cada sociedade, como de resto se verifica, em relação aos membros do conselho fiscal, que após terem sido reeleitos por mais de dois mandatos, deixam de ser considerados independentes, podendo inclusivamente ter que deixar de exercer funções nessa sociedade, por incompatibilidade.

Contudo, a rotação frequente do auditor externo tem também inconvenientes, que não podem deixar de ser devidamente ponderados.

De entre estes, avulta o dos custos de aprendizagem, uma vez que, cada vez que um auditor inicia as suas funções, há um período de mútua aprendizagem, mais ou menos longo, entre o auditor e os serviços da sociedade auditada.

Assim, para obviar aos já referidos riscos de familiaridade, sem contudo onerar as sociedades com os custos, por vezes excessivos, resultantes da mudança recorrente de auditores externos, o *Sarbanes-Oxly Act* consagrou a solução da rotação obrigatória do sócio responsável pela auditoria em cada 5 anos, solução que foi igualmente adoptada pela Directiva nº 2006/43/CE de Maio de 2006, que no nº 2 do art.42.º prevê que, em cada sete anos, haja uma rotação do sócio responsável pela revisão legal de contas ou pela auditoria das mesmas.

A BRISA, entende que esta é a solução que melhor se adequa aos interesses da sociedade, dos seus accionistas e restantes partes interessadas, na medida em que são efectivamente mitigados os riscos de familiaridade do auditor externo, sem contudo se incorrer nos custos de rotação do auditor externo ou da sociedade de auditoria, aspecto particularmente relevante na actual conjuntura de crise económica. Neste contexto, os sócios da Deloitte, que têm vindo sucessivamente a ser

responsáveis pela auditoria externa das contas da BRISA, nunca exerceram essas funções por períodos superiores a sete anos.

A remuneração total expressa em euros paga ao Auditor Externo durante o exercício de 2014, foi a que se apresenta na tabela abaixo.

Natureza	Valor	%
Serviços de revisão legal de contas	265 768	58
Outros serviços de garantia de fiabilidade	62 000	14
Serviços de Consultadoria fiscal	75 600	17
Outros serviços que não de revisão legal de contas	51 000	11
Total	454 368	100

III. 18. O Conselho Fiscal procede anualmente a uma avaliação do trabalho do Auditor Externo, tendo ainda em vista o disposto no artigo 54º do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de Novembro (alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de Novembro). Sobre a rotatividade do Auditor externo, esta é assegurada com a rotação do sócio responsável pela execução do trabalho.

XI - NOTA FINAL



Nota Final

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração submete à apreciação dos accionistas as demonstrações financeiras condensadas e o relatório de gestão intercalar referentes ao exercício de 2014, na firme convicção de que tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele contida foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e das empresas incluídas na consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente as informações exigidas.

São Domingos de Rana, 1 de Abril de 2015

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vasco Maria Guimarães José de Mello

João Pedro Stilwell Rocha e Melo

João Pedro Ribeiro de Azevedo Coutinho

António José Lopes Nunes de Sousa

Daniel Alexandre Miguel Amaral

Rui Alexandre Pires Diniz

Michael Gregory Allen

Luís Eduardo Brito Freixial de Goes

Graham Peter Wilson Marr

Livio Fenati

XII - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS CONSOLIDADOS

BRISA - AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31.12.2014	31.12.2013 (Reexpresso)	01.01.2013 (Reexpresso)
Activos não correntes:				
Activos fixos tangíveis	12	47 838	50 381	58 682
Activos intangíveis	13	3 120 667	3 196 065	3 328 695
Investimentos em associadas	14	117 621	110 031	108 692
Outros investimentos	15	10 390	10 266	23 171
Goodwill	16	26 447	26 447	24 183
Activos por impostos diferidos	17	170 180	166 331	176 413
Outros activos não correntes	18	39 611	36 250	39 487
Total de activos não correntes		3 532 754	3 595 771	3 759 323
Activos correntes:				
Existências		3 003	5 028	5 400
Outros investimentos		-	-	34 000
Clientes e outros devedores	19	56 424	56 456	54 757
Empresas associadas	14	66 774	53 688	52 613
Outros activos correntes	20	28 150	10 278	27 402
Caixa e equivalentes	21	410 021	284 875	824 802
Total de activos correntes		564 372	410 325	998 974
Total do activo		4 097 126	4 006 096	4 758 297
Capital próprio:				
Capital	22	600 000	600 000	600 000
Acções próprias	23	(275 599)	(275 599)	(275 422)
Ajustamentos de partes de capital em associadas		(7 250)	(6 312)	(8 446)
Reserva legal	24	135 998	135 998	135 998
Ajustamentos de conversão cambial	24	22 318	(308)	8 447
Resultados transitados e outras reservas		465 470	517 899	871 381
Resultado líquido consolidado do exercício		55 745	53 993	-
Capital próprio atribuível a accionistas		996 682	1 025 671	1 331 958
Interesses sem controlo	25	16 423	14 713	14 230
Total de capital próprio		1 013 105	1 040 384	1 346 188
Passivos não correntes:				
Empréstimos	26	2 275 406	2 030 225	2 172 887
Provisões	28	168 658	303 750	354 888
Outros passivos não correntes	29	123 252	105 355	155 009
Passivos por impostos diferidos	17	60 985	45 326	38 462
Total de passivos não correntes		2 628 301	2 484 656	2 721 246
Passivo corrente:				
Provisões	28	154 064	20 823	21 561
Fornecedores		13 253	16 390	14 703
Empréstimos	26	188 530	373 574	593 804
Outras contas a pagar	34	12 895	11 794	7 725
Outros passivos correntes	30	86 978	58 475	53 070
Total de passivos correntes		455 720	481 056	690 863
Total dos passivos		3 084 021	2 965 712	3 412 109
Total do passivo e capital próprio		4 097 126	4 006 096	4 758 297

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2014.

BRISA - AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2014	2013 (Reexpresso)
Operações em continuação			
Proveitos operacionais:			
Prestações de serviços	5 e 6	562 006	530 619
Outros proveitos operacionais	5 e 6	13 673	11 838
Rédito associado a serviço de construção	5 e 6	10 950	14 704
Total de proveitos operacionais		586 629	557 161
Custos operacionais:			
Custo das vendas	5	(1 898)	(2 734)
Fornecimentos e serviços externos	5	(71 102)	(69 988)
Custos com o pessoal	5	(82 613)	(83 046)
Provisões, amortizações, depreciações, ajustamentos e reversões	5, 12, 13, 27 e 28	(164 381)	(166 987)
Outros custos operacionais	5	(6 814)	(5 179)
Encargos associados a serviço de construção	5 e 6	(10 950)	(14 704)
Total de custos operacionais		(337 758)	(342 638)
Resultado operacional		248 871	214 523
Custos e perdas financeiros	5 e 8	(137 477)	(142 832)
Proveitos e ganhos financeiros	5 e 8	9 849	16 615
Resultados relativos a investimentos	5 e 8	1 423	(10 597)
Resultado antes de impostos		122 666	77 709
Impostos sobre o rendimento	5 e 9	(62 577)	(20 209)
Resultado líquido do exercício		60 089	57 500
Atribuível a:			
Detentores do capital	5 e 10	55 745	53 993
Interesses sem controlo	5 e 25	4 344	3 507
Resultado por acção (montantes expressos em Euros):			
Básico	10	0.10	0.10
Diluído	10	0.10	0.10

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados consolidados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 62018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BRISA - AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
 (Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2014	2013
Resultado líquido consolidado do exercício		60 089	57 500
Outros rendimentos e gastos reconhecidos directamente no capital próprio que poderão vir a ser reclassificados para custos e proveitos:			
Varição nas reservas de conversão cambial		22 626	(8 755)
Varição no justo valor dos instrumentos financeiros	17 e 33	(15 700)	26 756
Ajustamentos de partes de capital	14	(938)	2 134
		<u>5 988</u>	<u>20 135</u>
Outros rendimentos e gastos reconhecidos directamente no capital próprio que não serão reclassificados para custos e proveitos:			
Plano de pensões - ganhos/perdas actuariais	17 e 33	3 321	645
		<u>3 321</u>	<u>645</u>
Outros rendimento e gastos reconhecidos directamente no capital próprio		9 309	20 780
Total do resultado líquido e do outro rendimento integral consolidado do exercício		<u>69 398</u>	<u>78 280</u>
Atribuível a:			
Detentores do capital		64 961	74 775
Interesses sem controlo		4 437	3 505

O anexo faz parte integrante da demonstração do outro rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS Nº 62018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BRISA - AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	Capital	Acções próprias	Ajustamentos de partes de capital em associadas	Reserva legal	Ajustamentos de conversão cambial	Resultados transitados e outras reservas	líquido consolidado do exercício	Interesses sem controlo	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2013		600 000	(275 422)	(8 446)	135 998	8 447	829 441	41 940	14 230	1 346 188
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	-	-	-	53 993	3 507	57 500
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:										
Aumento/(diminuição) do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura, líquido de imposto	17 e 31	-	-	-	-	-	26 756	-	-	26 756
Variação nas reservas de conversão cambial		-	-	-	-	(8 766)	-	-	-	(8 766)
Plano de pensões - ganhos/perdas actuariais	17 e 33	-	-	-	-	-	647	-	(2)	645
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial		-	-	2 134	-	11	-	-	-	2 145
Total do rendimento integral do exercício		-	-	2 134	-	(8 755)	27 403	53 993	3 505	78 280
Aplicação do resultado consolidado de 2012:										
Transferência para reserva legal e outras		-	-	-	-	-	270 254	(270 254)	-	-
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	-	(228 314)	228 314	-	-
Dividendos distribuídos	11	-	-	-	-	-	(381 407)	-	(3 022)	(384 429)
(Aquisição)/Alienação de acções próprias		-	(177)	-	-	-	-	-	-	(177)
Outros		-	-	-	-	-	522	-	-	522
Saldo em 31 de Dezembro de 2013		600 000	(275 599)	(6 312)	135 998	(308)	517 899	53 993	14 713	1 040 384
Saldo em 1 de Janeiro de 2014		600 000	(275 599)	(6 312)	135 998	(308)	517 899	53 993	14 713	1 040 384
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	-	-	-	55 745	4 344	60 089
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:										
Aumento/(diminuição) do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura, líquido de imposto	17 e 31	-	-	-	-	-	(15 700)	-	-	(15 700)
Variação nas reservas de conversão cambial		-	-	-	-	22 688	-	-	-	22 688
Plano de pensões - ganhos/perdas actuariais	17 e 33	-	-	-	-	-	3 228	-	93	3 321
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial		-	-	(938)	-	(62)	-	-	-	(1 000)
Total do rendimento integral do exercício		-	-	(938)	-	22 626	(12 472)	55 745	4 437	69 398
Aplicação do resultado consolidado de 2013:										
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	-	53 993	(53 993)	-	-
Dividendos distribuídos	11	-	-	-	-	-	(93 950)	-	(2 727)	(96 677)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014		600 000	(275 599)	(7 250)	135 998	22 318	465 470	55 745	16 423	1 013 105

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio consolidado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

BRISA - AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2014	2013 (Reexpresso)
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		544 738	511 004
Pagamentos a fornecedores		(88 570)	(76 212)
Pagamentos ao pessoal		(85 902)	(83 210)
Fluxos gerados pelas operações		<u>370 266</u>	<u>351 582</u>
Recebimento/(pagamento) do imposto sobre o rendimento		(18 024)	6 930
Pagamentos para reposição de infraestruturas		(17 319)	(8 912)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional		<u>20 590</u>	<u>10 381</u>
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u><u>355 513</u></u>	<u><u>359 981</u></u>
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		2 308	195
Investimentos em associadas e em outros	15	726	35 699
Dividendos	14	147	157
Juros e proveitos similares		<u>4 762</u>	<u>14 822</u>
		<u>7 943</u>	<u>50 873</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos em associadas e em outros	15	(31 495)	(62 093)
Activos fixos tangíveis e intangíveis		<u>(11 429)</u>	<u>(16 222)</u>
		<u>(42 924)</u>	<u>(78 315)</u>
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u><u>(34 981)</u></u>	<u><u>(27 442)</u></u>
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		<u>828 343</u>	<u>419 794</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(818 335)	(785 285)
Juros e custos similares		(96 430)	(104 736)
Dividendos	11	(96 582)	(384 443)
Instrumentos financeiros derivados		(15 568)	(16 634)
Aquisição de acções próprias	23	-	(177)
		<u>(1 026 915)</u>	<u>(1 291 275)</u>
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u><u>(198 572)</u></u>	<u><u>(871 481)</u></u>
Efeito cambial (4)		2 701	(965)
Efeito da alteração do perímetro de consolidação (5)		-	17
Variação de caixa e seus equivalentes (6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)		124 661	(539 890)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	21	284 770	824 660
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	21	409 431	284 770

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS N.º 62018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Brisa – Auto-Estradas de Portugal, S.A. (“Empresa” ou “Brisa”) tem sede em Cascais e foi constituída em 28 de Setembro de 1972. O universo empresarial da Brisa (“Grupo”) é formado pelas empresas subsidiárias e associadas indicadas nas Notas 4 e 14. As principais actividades desenvolvidas pelo Grupo são descritas na Nota 5.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), mantidas de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, efectivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2014, conforme adoptadas na União Europeia. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respectivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standing Interpretation Committee* (“SIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IFRS”.

Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014 são como segue:

Norma / Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas	01-Jan-2014	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
IFRS 11 – Acordos conjuntos	01-Jan-2014	Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.

Norma / Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades	01-Jan-2014	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
IFRS 10 e IFRS 12 - Emenda (Entidades de investimento)	01-Jan-2014	Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento.
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	01-Jan-2014	Esta interpretação vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.
IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas (2011)	01-Jan-2014	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	01-Jan-2014	Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adoptadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos.
IAS 32 – Emenda (Compensação entre activos e passivos financeiros)	01-Jan-2014	Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre activos e passivos financeiros.
IAS 36 - Emenda (Divulgações sobre a quantia recuperável de activos não financeiros)	01-Jan-2014	Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os activos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender.
IAS 39 - Emenda (Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)	01-Jan-2014	Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.

Excepto no que respeita às alterações decorrentes da adopção da IFRS 11, não existiram efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

O Grupo detém uma participação de 50% na Auto-Estradas do Atlântico – Concessão Rodoviária de Portugal, S.A., (“AEA”), a qual constitui um empreendimento conjunto. Decorrente da adopção da IFRS 11, a referida participação passou a ser registada pelo método da equivalência patrimonial (anteriormente registada pelo método proporcional). Deste modo, as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 foram reexpressas, tendo-se desreconhecido os efeitos da consolidação proporcional nos activos, passivos, custos, proveitos, recebimentos e pagamentos da AEA, em contrapartida do registo do investimento, nesta, na rubrica de “Investimentos em associadas”. Esta alteração teve os seguintes impactos nas demonstrações da posição financeira consolidada em 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2013:

	01.01.13	31.12.13
Activos não correntes:		
Activos fixos tangíveis	(7 601)	(6 503)
Activos intangíveis	(254 653)	(238 698)
Investimentos em associadas	70 670	64 624
Activos por impostos diferidos	(2 887)	(2 681)
Total de activos não correntes	<u>(194 471)</u>	<u>(183 258)</u>
Activos correntes:		
Clientes e outros devedores	(2 430)	(1 251)
Empresas do grupo e associadas	52 613	53 688
Outros activos correntes	(517)	(915)
Caixa e equivalentes	(19 350)	(16 296)
Total de activos correntes	<u>30 316</u>	<u>35 226</u>
Total do activo	<u><u>(164 155)</u></u>	<u><u>(148 032)</u></u>
Passivos não correntes:		
Empréstimos	(133 813)	(119 516)
Provisões	(5 545)	(5 881)
Outros passivos não correntes	(1 314)	(1 150)
Passivos por impostos diferidos	(458)	(229)
Total de passivos não correntes	<u>(141 130)</u>	<u>(126 776)</u>
Passivo corrente:		
Fornecedores	(1 143)	(891)
Provisões	(327)	(327)
Empréstimos	(15 596)	(15 923)
Outras contas a pagar	(3 054)	(308)
Outros passivos correntes	(2 905)	(3 807)
Total de passivos correntes	<u>(23 025)</u>	<u>(21 256)</u>
Total dos passivos	<u>(164 155)</u>	<u>(148 032)</u>
Total do passivo e capital próprio	<u><u>(164 155)</u></u>	<u><u>(148 032)</u></u>

O impacto na demonstração dos resultados consolidados, em 31 de Dezembro de 2013, decorrente do exposto, foi como segue:

Proveitos operacionais:	
Prestações de serviços	(24 873)
Outros proveitos operacionais	(576)
Total de proveitos operacionais	<u>(25 449)</u>
Custos operacionais:	
Fornecimentos e serviços externos	3 609
Custos com o pessoal	2 648
Provisões, amortizações, depreciações, ajustamentos e reversões	17 295
Outros custos operacionais	164
Total de custos operacionais	<u>23 716</u>
Resultado operacional	<u>(1 733)</u>
Custos e perdas financeiros	6 852
Proveitos e ganhos financeiros	912
Resultados relativos a investimentos	(6 046)
Resultado antes de impostos	<u>(15)</u>
Impostos sobre o rendimento	15
Resultado líquido do exercício	<u>-</u>

O impacto na demonstração dos fluxos de caixa consolidados, em 31 de Dezembro de 2013, decorrente do exposto, foi como segue:

ACTIVIDADES OPERACIONAIS:

Recebimentos de clientes	(30 714)
Pagamentos a fornecedores	7 267
Pagamentos ao pessoal	2 534
Fluxos gerados pelas operações	<u>(20 913)</u>
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	2 523
Fluxos das actividades operacionais (1)	<u><u>(18 390)</u></u>

ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:

Recebimentos provenientes de:	
Juros e proveitos similares	70
Pagamentos respeitantes a:	
Activos tangíveis e intangíveis	881
Fluxos das actividades de investimento (2)	<u><u>951</u></u>

ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:

Pagamentos respeitantes a:	
Empréstimos obtidos	15 756
Juros e custos similares	4 737
Fluxos das actividades de financiamento (3)	<u><u>20 493</u></u>

Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	3 054
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	(19 350)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	(16 296)

Adicionalmente, decorrente da adopção da IFRS 12, a Empresa passou a proceder à divulgação dos dados financeiros relevantes da sua associada AEA (Nota 14).

Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adoptadas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras foram aprovadas (“*endorseds*”) pela União Europeia, as seguintes normas, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

Norma / Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011-2013)	01-Jan-2015	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com as normas IFRS 1 – Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, IFRS 3 – Concentração de Actividades Empresariais, IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor e IAS 40 – Propriedades de Investimento.

Estas alterações, apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não é esperado qualquer impacto significativo decorrente da adopção das referidas normas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, passíveis de aplicação às operações da Empresa, mas com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração de activos e passivos financeiros e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes.
Emenda à norma IFRS 11 – Acordos Conjuntos	Esta emenda vem clarificar a IFRS 3 ser aplicada quando um investidor adquire um interesse numa entidade conjuntamente controlada quando a mesma consiste num negócio conforme definido pela referida norma. A aplicação da IFRS 3 é requerida na aquisição do interesse inicial e na aquisição subsequente de interesses.
Emendas às normas IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis e IAS 38 – Activos Intangíveis	Estas emendas vêm clarificar quais os métodos de amortização de activos fixos tangíveis e de activos intangíveis que são permitidos.
Emenda à norma IAS 19 – Benefícios dos empregados	Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.

Norma / Interpretação

<p>Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)</p>	<p>Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de activos entre o investidor e a associada ou a entidade conjuntamente controlada.</p>
<p>Emenda à norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)</p>	<p>Esta emenda vem introduzir a possibilidade de aplicação do método de equivalência patrimonial, na valorização de investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas, nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresenta demonstrações financeiras consolidadas.</p>
<p>Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)</p>	<p>Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspectos relacionados com a aplicação da excepção de consolidação por parte de entidades de investimento.</p>
<p>Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (Divulgações)</p>	<p>Esta emenda vem introduzir um conjunto de indicações e orientações que visam melhorar e simplificar as divulgações no contexto dos actuais requisitos de relato das IFRS.</p>
<p>Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclos 2010-2012 e 2012-2014)</p>	<p>Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.</p>

Estas normas não foram ainda adoptadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

2.2. Princípios de consolidação

a) Empresas controladas

A consolidação das empresas controladas em cada exercício contabilístico efectuou-se pelo método de integração global. Considera-se existir controlo quando o Grupo está exposto, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento com as empresas participadas e tem a capacidade de afectar esses mesmos retornos através do poder que exerce sobre essas empresas.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentado separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada, respectivamente, na rubrica de “Interesses sem controlo” (Nota 25).

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício são incluídos nas demonstrações dos resultados consolidados desde a data da sua aquisição e até à data da sua alienação.

As empresas controladas em 31 de Dezembro de 2014 são apresentadas na Nota 4. As transacções e saldos significativos entre essas empresas foram eliminados no processo de consolidação. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efectuadas dentro do Grupo, são igualmente anuladas.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias tendo em vista a uniformização das respectivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

b) Empresas controladas conjuntamente

As empresas controladas conjuntamente são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

c) Concentração de actividades empresariais

O custo de aquisição é determinado como o somatório do justo valor dos activos entregues, passivos incorridos ou assumidos, e instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da assunção de controlo pelo Grupo. Custos relacionados com a aquisição são reconhecidos como gasto quando incorridos. Quando aplicável o custo de aquisição inclui ainda o justo valor de pagamentos contingentes mensurados à data de aquisição. Alterações subsequentes no valor de pagamentos contingentes são registados de acordo com o normativo contabilístico que regula a contabilização dos activos ou passivos em questão, excepto caso se qualifiquem como ajustamento no exercício de mensuração provisória.

Se o processo de contabilização de concentrações de actividades empresariais estiver incompleto no final do exercício em que a concentração ocorra, o Grupo divulga essa mesma situação, sendo que os valores provisionados podem ser ajustados durante o exercício de mensuração (o período entre a data de aquisição e a data em que o Grupo obtenha a informação completa sobre os factos e circunstâncias que existam à data de aquisição e no máximo de 12 meses), ou poderão ser reconhecidos novos activos e passivos de forma a reflectir factos e circunstâncias que existiam à data da demonstração da posição financeira consolidada e que, caso conhecidos, teriam afectado os montantes reconhecidos na data de aquisição.

Caso o diferencial acima referido seja negativo, o mesmo é reconhecido como rendimento do exercício, após reconfirmação do justo valor atribuído.

Os interesses de accionistas sem controlo são identificados no capital próprio separadamente do capital próprio atribuível aos accionistas da Empresa-mãe. Os interesses sem controlo podem ser inicialmente mensurados quer pelo justo valor, quer pela proporção do justo valor de activos e passivos da subsidiária adquirida. Esta opção é efectuada separadamente para cada transacção. Após o reconhecimento inicial o valor contabilístico dos interesses sem controlo é determinado como o valor inicialmente reconhecido acrescido da proporção de alterações de capital próprio da subsidiária. O rendimento integral de uma subsidiária é atribuído aos Interesses sem controlo ainda que os mesmos sejam negativos.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações de resultados consolidados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Alterações na percentagem de controlo sobre empresas subsidiárias quer nos aumentos quer nas reduções, desde que não resultem em perda de controlo são contabilizadas como transacções de capital próprio. O valor dos interesses do Grupo e dos interesses sem controlo são ajustados para reflectir as alterações de percentagem. Qualquer diferença entre o montante pelo qual os interesses sem controlo são ajustados e o justo valor do preço da transacção é reconhecido directamente em capital próprio e atribuído aos accionistas da Empresa-mãe.

Quando o Grupo perde controlo sobre uma subsidiária, o ganho ou perda na alienação é calculado como a diferença entre (i) o montante agregado do justo valor do preço e o justo valor dos interesses retidos e (ii) o valor contabilístico dos activos (incluindo goodwill) e dos passivos da subsidiária e dos interesses sem controlo. Montantes reconhecidos previamente como Outro rendimento integral são transferidos para resultados do exercício ou transferidos para resultados transitados da mesma forma que seriam caso os activos ou passivos relacionados fossem alienados. O justo valor dos interesses retidos corresponde ao justo valor no reconhecimento inicial para efeitos de contabilização subsequente no âmbito da IAS 39 – Instrumentos financeiros ou, quando aplicável, o custo para efeitos de reconhecimento inicial de um investimento numa associada ou em um empreendimento conjunto.

d) Investimentos em associadas

Uma associada é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa, mas não detém controlo ou controlo conjunto, através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos financeiros na generalidade das empresas associadas (Nota 14) encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial, excepto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação no capital próprio dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo no Rendimento integral da associada (incluindo o resultado líquido), por contrapartida de resultado líquido do exercício ou de outro rendimento integral respectivamente, e pelos dividendos recebidos.

No caso particular de variações patrimoniais em empresas associadas, decorrentes do aumento de capital com prémios de emissão, dos quais resulta uma diluição de participação detida, o ajustamento correspondente no valor de participação financeira é efectuado por contrapartida de ganhos relativos a investimentos.

As perdas em associadas em excesso ao investimento efectuado nessas entidades não são reconhecidas, excepto quando o Grupo preveja que tais gastos possam vir a ser assumidos na cobertura de perdas futuras.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos líquidos identificáveis é registado como goodwill. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração dos resultados consolidados do exercício em que ocorre a aquisição.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Os ganhos não realizados em transacções com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não

realizadas são similarmemente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

e) Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e empresas associadas, acrescido, no caso de subsidiárias, do valor dos Interesses sem controlo e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, foram registadas na rubrica "Goodwill" ou mantidas na rubrica "Investimentos em empresas associadas", conforme aplicável. O Goodwill de empresas subsidiárias sediadas no estrangeiro bem como os ajustamentos de justo valor dos activos e passivos na data de aquisição da subsidiária, encontram-se registados na moeda funcional dessas empresas, sendo convertidos para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira consolidada. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica "Ajustamentos de conversão cambial".

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão do Grupo ou por relatórios de avaliação elaborados por entidades independentes. As perdas por imparidade de Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados consolidados do exercício na rubrica "Provisões, amortizações, depreciações, ajustamentos e reversões".

As perdas por imparidade relativas a Goodwill não podem ser revertidas.

Nas situações em que as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e empresas associadas, acrescido, no caso de subsidiárias, do valor dos Interesses sem controlo e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, sejam negativas, as mesmas são reconhecidas como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos activos e passivos identificáveis.

Os Goodwill originados em aquisições anteriores à data de transição para as IFRS (1 de Janeiro de 2004) foram mantidos pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e objecto de testes de imparidade anualmente.

2.3. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respectivo valor for realizável através de uma transacção de venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é provável e o activo está disponível para venda imediata nas suas actuais condições; (ii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iii) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Activos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou respectivo justo valor deduzido dos custos para a sua venda.

2.4. Activos intangíveis

Os activos intangíveis compreendem, essencialmente, direitos de concessão e encontram-se registados ao custo de aquisição ou construção, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam por este controláveis e o respectivo valor seja mensurável com fiabilidade.

Os activos intangíveis gerados internamente, nomeadamente, as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como gasto quando incorridos.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como gastos na demonstração dos resultados consolidados quando incorridos, excepto na situação em que estes

gastos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações, os valores incorridos são classificados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, a partir do momento em que os activos se encontram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de utilidade esperada dos activos em causa.

2.5. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação acumulada e perdas por imparidade, quando aplicável.

Os activos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, de acordo com a sua vida útil estimada, a partir da data em que os mesmos se encontram disponíveis para serem utilizados no uso pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos de vida útil</u>
Edifícios e outras construções	1 a 50
Equipamento básico	1 a 20
Equipamento de transporte	4 a 6
Equipamento administrativo	1 a 10
Ferramentas e utensílios	1 a 10

Os activos fixos tangíveis directamente relacionados com concessões que reverterão para o concedente no final dos contratos, são depreciados nas respectivas vidas úteis estimadas tendo como limite o final do prazo das concessões a que estão afectos.

2.6. Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à sua posse; e, (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à sua posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o activo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do activo fixo tangível são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados consolidados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados consolidados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

2.7. Imparidade de activos não correntes, excluindo goodwill

É efectuada uma avaliação de imparidade à data da demonstração da posição financeira sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do activo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade.

Nas situações em que o activo individualmente não gera *cash-flows* de forma independente de outros activos, a estimativa do valor recuperável é efectuada para a unidade geradora de caixa a que o activo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados consolidados na rubrica “Provisões, amortizações, depreciações, ajustamentos e reversões”.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos para vender) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados consolidados como “Provisões, amortizações, depreciações, ajustamentos e reversões”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações e depreciações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.8. Activos, passivos e transacções em moeda estrangeira

As transacções em outras divisas que não Euros são registadas às taxas em vigor na data da transacção. Em cada data da demonstração da posição financeira consolidada, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes naquela data. Activos e passivos não monetários, registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira, são transpostos para Euros utilizando-se para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira consolidada, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados consolidados do exercício, excepto aquelas relativas a itens não monetários, cuja variação de justo valor seja registada directamente em capital próprio (Ajustamentos de conversão cambial) em particular:

- As diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intragrupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira que, na prática, se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- As diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 e desde que cumpram o critério de eficiência estabelecido na IAS 39.

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efectuada considerando a taxa de câmbio vigente à data da demonstração da posição financeira consolidada, para conversão de activos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados e dos fluxos de caixa.

Os efeitos cambiais dessa conversão são registados no capital próprio, na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial”, sendo transferidos para resultados financeiros aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

De acordo com a IAS 21, o goodwill e as correcções de justo valor apuradas na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira consolidada. As diferenças cambiais assim geradas são registadas na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial”.

2.9. Custos de financiamento

Os custos com empréstimos são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados do exercício a que respeitam.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos directamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de activos fixos tangíveis e intangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das actividades de construção ou desenvolvimento do activo e é interrompida na data a que o mesmo se encontra disponível para ser utilizado no uso pretendido, ou quando o projecto em causa se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e correspondentes a um investimento específico são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

2.10. Subsídios

Os subsídios estatais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados do exercício de acordo com os gastos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de activos fixos tangíveis, são deduzidos ao valor desses activos e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados do exercício em quotas constantes de forma consistente e proporcional com as depreciações dos activos a cuja aquisição se destinaram.

2.11. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos acabados e semi-acabados, os subprodutos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo médio de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico (considerando as depreciações dos equipamentos produtivos calculada em função de níveis normais de utilização), o qual é inferior ao valor realizável líquido. Este corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

São registadas perdas por imparidade de existências, pela diferença entre o seu valor de custo e o respectivo valor de realização, no caso de este ser inferior ao custo.

2.12. Resultado das operações

O resultado das operações inclui a totalidade dos gastos e rendimentos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os gastos com reestruturações e os gastos e rendimentos associados a activos operacionais (activos fixos tangíveis e activos intangíveis). Inclui ainda, as mais ou menos-valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. Assim, excluem-se dos resultados operacionais os gastos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas, com os outros investimentos financeiros e os impostos sobre o rendimento.

2.13. Provisões

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

Em particular são constituídas provisões para fazer face às obrigações contratuais de manter ou repor as infra-estruturas, operadas ao abrigo dos contratos de concessão, a um nível de serviço específico, tendo por base os planos de intervenções programadas, nomeadamente no que respeita a repavimentações.

As obrigações presentes que resultem de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisão. Considera-se existir um contrato oneroso quando o Grupo é parte integrante das disposições de um acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não são possíveis evitar e que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões para gastos de reorganização são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reorganização e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

2.14. Instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se constitui parte na respectiva relação contratual.

Caixa e equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa consolidada, a rubrica de “Caixa e equivalentes” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Empréstimos”, na demonstração da posição financeira consolidada.

Contas a receber

As contas a receber não têm implícito juro e são apresentadas pelo respectivo valor nominal, deduzidas de perdas de realização estimadas.

Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a doze meses da data da demonstração da posição financeira consolidada, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida e para os quais não existe a intenção e capacidade de os manter até essa data.

Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado através da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo, após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

Empréstimos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros, calculados de acordo com a taxa de juro efectiva, incluindo prémios a pagar, são contabilizados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, sendo adicionados ao valor contabilístico do empréstimo caso não sejam liquidados durante o exercício.

Contas a pagar

As contas a pagar não vencem juros e são registadas pelo seu valor nominal.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar a cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, decorrentes de variações nas taxas de juro. Neste sentido, o Grupo não recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados com objectivos especulativos.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objectivo da sua contratação.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente, quanto à respectiva documentação e efectividade.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de *cash-flow* são registadas em “Outras reservas” na sua componente eficaz e, em resultados financeiros na sua componente não eficaz. Os valores registados em “Outras reservas” são transferidos para resultados financeiros no exercício em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, é vendido ou exercido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IAS 39.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objectivo de efectuar cobertura económica, de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respectivas variações no justo valor são registadas na demonstração dos resultados consolidados do exercício em que ocorrem.

Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os rendimentos ou gastos inerentes à alienação das acções próprias são registadas em “Outras reservas”.

Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros classificados na categoria “ao custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato, sempre que se observem indícios de que esses activos possam estar em imparidade. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultados de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados negativamente.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente nos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante de perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros é determinado da seguinte forma:

- O justo valor de activos e passivos financeiros com condições padronizadas e transaccionados em mercados activos é determinado com referência aos valores de cotação;
- O justo valor de outros activos e passivos financeiros (excepto instrumentos financeiros derivados) é determinado de acordo com modelos de avaliação geralmente aceites, com base em análise de *cash-flows* descontados, tendo em consideração preços observáveis em transacções correntes no mercado;
- O justo valor de instrumentos financeiros derivados é determinado com referência a valores de cotação. No caso de não estarem disponíveis valores de cotação o justo valor é determinado com base em análise de *cash-flows* descontados, os quais incluem pressupostos não suportados em preços ou taxas observáveis no mercado.

2.15. Responsabilidade com pensões

O Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos, tendo sido constituídos para o efeito fundos de pensões autónomos.

A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, são obtidos periodicamente cálculos actuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o *Projected Unit Credit Method*. Os ganhos e perdas actuariais são registados no capital próprio e os custos com os benefícios concedidos são registados na demonstração dos resultados consolidados no exercício em que ocorrem.

Os custos por responsabilidades passadas são reconhecidos imediatamente nas situações em que os benefícios se encontrem a ser pagos, caso contrário são reconhecidos em quotas constantes durante o exercício médio estimado até à data em que os direitos sejam adquiridos pelos colaboradores (na maioria dos casos na data de reforma, caso estejam ao serviço do Grupo).

As responsabilidades por pensões reconhecidas à data da demonstração da posição financeira consolidada representam o valor presente das obrigações por planos de benefícios definidos, ajustado de ganhos ou perdas actuariais e/ou de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas e reduzido do justo valor dos activos líquidos do fundo de pensões.

As contribuições efectuadas pelo Grupo para planos de contribuição definida são registadas como gasto na data em que são devidos.

2.16. Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados no respectivo anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no seu anexo, quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.17. Rédito e especialização de exercícios

Os rendimentos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados do exercício quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor da contra-prestação recebida ou a receber.

Relativamente aos contratos de construção, quando é possível estimar com fiabilidade o seu resultado, os correspondentes gastos e rendimentos são reconhecidos por referência à percentagem de acabamento do contrato na data de relato. A percentagem de acabamento é determinada de acordo com as fases de realização dos trabalhos efectuados na obra. Quando não é possível estimar com fiabilidade o resultado do contrato de construção, o rédito do contrato é reconhecido até à concorrência dos gastos do contrato incorridos que se espera recuperar. Os gastos do contrato são reconhecidos no exercício em que são incorridos. Quando é provável que os gastos do contrato vão exceder os seus rendimentos, a correspondente perda esperada é reconhecida de imediato como um gasto.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados do exercício com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data da demonstração da posição financeira consolidada.

Os dividendos de investimentos financeiros são reconhecidos como rendimentos no exercício em que são atribuídos.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efectiva aplicável.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e os rendimentos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de “Outros activos correntes”, “Outros activos não correntes”, “Outros passivos correntes e “Outros passivos não correntes”.

2.18. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais podem diferir dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos activos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Os activos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Anualmente é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa actual de recuperação futura.

2.19. Julgamentos críticos/estimativas na aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afectar o valor dos activos e passivos apresentados, em particular activos por impostos diferidos, activos intangíveis, activos fixos tangíveis e provisões, as divulgações de activos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras consolidadas, bem como os seus rendimentos e gastos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas acções que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pelo Conselho de Administração na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados na avaliação de responsabilidades com pensões, impostos diferidos, vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis, análises da imparidade, justo valor de instrumentos financeiros derivados e provisões.

2.20. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira consolidada são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira consolidada, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, com excepção do divulgado na Nota 2.1, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2013 com impactos na posição financeira consolidada ou no resultado consolidado das operações, nem foram registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção de capital detido em 31 de Dezembro de 2014, são as seguintes:

Empresa	Sede	Percentagem efectiva	Actividade
Brisa - Auto-Estradas de Portugal, S.A. ("Brisa")	Cascais	Empresa mãe	Fornecimento de serviços de apoio logístico e de gestão administrativa e financeira
Controlauto - Controlo Técnico Automóvel, S.A. ("Controlauto")	Paço de Arcos	59,552%	Controlo técnico automóvel
Iteuve Portugal, Lda. ("Iteuve")	Cascais	59,552%	Controlo técnico automóvel
Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Electrónicos de Cobrança, S.A. ("Via Verde Portugal")	Cascais	60%	Gestão de sistemas electrónicos de cobrança
Brisa Internacional, SGPS, S.A. ("Brisa Internacional")	Cascais	100%	Gestão de participações sociais
Brisa Infraestruturas, SGPS, S.A. ("Brisa Infraestruturas")	Cascais	100%	Gestão de participações sociais
Brisa - Concessão Rodoviária, SGPS, S.A. ("BCR SGPS")	Cascais	100%	Gestão de participações sociais
Brisa Participações e Empreendimentos, Ltda. ("BPE")	São Paulo Brasil	100%	Gestão de participações sociais
Brisa Engenharia e Gestão, S.A. ("Brisa Engenharia")	Cascais	100%	Gestão de projectos de engenharia
Brisa O&M, S.A. ("BOM")	Cascais	100%	Gestão, operação e manutenção de infra-estruturas rodoviárias e assistência móvel

Empresa	Sede	Percentagem efectiva	Actividade
Brisa Inovação e Tecnologia, S.A. ("BIT")	Cascais	100%	Prestação de serviços ligados a novas tecnologias
Brisa - Concessão Rodoviária, S.A. ("BCR")	Cascais	100%	Construção, conservação e exploração de auto-estradas
Brisa Conservação de Infraestruturas, S.A. ("BCI")	Cascais	100%	Conservação de Infraestruturas
M. Call, S.A. ("Mcall")	Porto Salvo	100%	Prestação de serviços de telecomunicações
Via Oeste, SGPS, S.A. ("Via Oeste")	Cascais	100%	Gestão de participações sociais
Tecnoholding II - Investimentos Tecnológicos, S.A. ("Tecnoholding")	Lisboa	100%	Prestação de serviços ligados a novas tecnologias
Brisa United States, LLC ("BUS")	Atlanta USA	100%	Gestão de participações sociais
Brisa North America, INC ("BNA")	Atlanta USA	100%	Gestão de participações sociais
Northwest Parkway Holding, LLC ("NWP - HOLDING")	Denver USA	100%	Gestão de participações sociais
Go-Pass Mobility Services LLC ("Go Pass")	Denver USA	100%	Operação de auto-estradas
Northwest Parkway, LLC ("NWP")	Denver USA	100%	Construção, conservação e exploração de auto-estradas
Brisa International, BV ("BIBV")	Amesterdão Holanda	100%	Gestão de participações sociais
Brisa International Investments, BV ("BIIBV")	Amesterdão Holanda	100%	Gestão de participações sociais

Estas empresas foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral.

5. SEGMENTOS DE NEGÓCIO

O Grupo encontra-se organizado de acordo com os seguintes segmentos de negócio:

- Concessão Brisa
- Negócios internacionais
- Inspeções automóveis
- Serviços viários
- Outros

Concessão Brisa (contrato de concessão da BCR)

Através do Decreto-Lei nº 467/72, de 22 de Novembro, foram definidas as bases de concessão à Brisa da construção, conservação e exploração de auto-estradas. Desde então as bases de concessão têm sido objecto de revisão periódica, com introdução de alterações que se projectam no clausulado do contrato de concessão.

O Decreto-Lei nº 294/97 de 24 de Outubro, o Decreto-Lei nº 287/99, de 28 de Julho, o Decreto-Lei nº 314 A/2002, de 26 de Dezembro, e o Decreto-Lei nº 247-C/2008, de 30 de Dezembro, aprovaram as bases de concessão actualmente em vigor, das quais, pela sua importância e impacto na situação económica e financeira da BCR, são de destacar:

- A extensão total da rede de auto-estradas concessionada compreende 1 100 quilómetros, os quais estão na sua totalidade abertos ao tráfego, com excepção do acesso ao novo aeroporto cuja extensão definitiva depende da sua localização, sendo que 86 quilómetros não se encontram sujeitos a portagens;
- O termo do prazo de concessão foi fixado em 31 de Dezembro de 2035 e os bens directamente relacio-

nados com a concessão reverterão para o Estado no final do mesmo;

- O capital social mínimo da Empresa é de 75 milhões de Euros;
- Nos últimos cinco anos da concessão poderá o Estado, mediante determinadas condições que garantam o equilíbrio financeiro, proceder ao seu resgate;
- A fiscalização da concessão é da competência do Ministério das Finanças, para as questões financeiras, e do Ministério da tutela do sector rodoviário para as demais.

Negócios internacionais

Este segmento, em termos de actividade operacional inclui, essencialmente, a concessão NWP.

A NWP iniciou em 21 de Novembro de 2007, ao abrigo de um *Contract Lease Agreement* celebrado com a Northwest Parkway Public Highway Authority, a operação em regime de concessão, por um prazo de 99 anos, de uma auto-estrada em sistema aberto, com 14 km (8,7 milhas) de extensão, localizada nos Estados Unidos da América, no estado do Colorado. Adicionalmente, de acordo com este contrato está prevista a possibilidade de construção de 2,3 milhas adicionais até 31 de Dezembro de 2018.

Inspecções automóveis

Este segmento inclui serviços de inspecção automóvel, nomeadamente, estudo, gestão e exploração do controlo técnico automóvel e quaisquer outras actividades directamente relacionadas.

Serviços viários

Este segmento inclui, nomeadamente, serviços de operação e manutenção de infraestruturas rodoviárias, gestão de cobranças electrónicas, assistência e desempanagem móvel, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços ligados a novas tecnologias, serviços de apoio logístico e de gestão administrativa e financeira e gestão de projectos de engenharia.

Os resultados de cada segmento (após a eliminação de transações intrasegmento), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, foram os seguintes:

	2014							
	Concessão Brisa	Negócios internacionais	Inspeções automóveis	Serviços vários	Outros	Total dos segmentos	Eliminações	Total consolidado
Proveitos operacionais:								
Prestações de serviços - clientes externos	459 812	12 436	33 477	56 281	-	562 006	-	562 006
Prestações de serviços - inter-segmentos	204	-	35	116 914	-	117 153	(117 153)	-
Outros proveitos operacionais - clientes externos	5 523	57	41	8 052	-	13 673	-	13 673
Rédito associado a serviço de construção	10 950	-	-	-	-	10 950	-	10 950
Total de proveitos operacionais	476 489	12 493	33 553	181 247	-	703 782	(117 153)	586 629
Custos operacionais:								
Custo das vendas	-	-	-	(1 898)	-	(1 898)	-	(1 898)
Fornecimentos e serviços externos - fornecedores externos	(5 320)	(6 055)	(6 571)	(53 146)	(10)	(71 102)	-	(71 102)
Fornecimentos e serviços externos - inter-segmentos	(115 631)	(317)	(1 065)	(137)	(3)	(117 153)	117 153	-
Custos com o pessoal	(1 467)	(495)	(10 552)	(70 099)	-	(82 613)	-	(82 613)
Provisões, amortizações, depreciações, ajustamentos e reversões	(158 304)	2 624	(2 106)	(6 595)	-	(164 381)	-	(164 381)
Outros custos operacionais	(1 079)	(149)	(4 476)	(1 110)	-	(6 814)	-	(6 814)
Outros custos operacionais - inter-segmentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos associado a serviço de construção	(10 950)	-	-	-	-	(10 950)	-	(10 950)
Total de custos operacionais	(292 751)	(4 392)	(24 770)	(132 985)	(13)	(454 911)	117 153	(337 758)
Resultado operacional	183 738	8 101	8 783	48 262	(13)	248 871	-	248 871
Custos e perdas financeiros - externos	(118 107)	(16 992)	(491)	(1 887)	-	(137 477)	-	(137 477)
Custos e perdas financeiros - inter-segmentos	-	-	-	-	(1 592)	(1 592)	1 592	-
Proveitos e ganhos financeiros - externos	4 167	2 201	1	2 376	1 104	9 849	-	9 849
Proveitos e ganhos financeiros - inter-segmentos	-	-	-	1 592	-	1 592	(1 592)	-
Resultados relativos a investimentos	(1)	414	165	5 027	(4 182)	1 423	-	1 423
Resultado antes de impostos	69 797	(6 276)	8 458	55 370	(4 683)	122 666	-	122 666
Impostos sobre o rendimento	(23 592)	(22 459)	(2 313)	(14 328)	115	(62 577)	-	(62 577)
Interesses sem controlo	-	-	(2 487)	(1 857)	-	(4 344)	-	(4 344)
Resultado líquido consolidado atribuível a detentores de capital	46 205	(28 735)	3 658	39 185	(4 568)	55 745	-	55 745

	2013							
	Concessão Brisa	Negócios internacionais	Inspeções automóveis	Serviços vários	Outros	Total dos segmentos	Eliminações	Total consolidado
Proveitos operacionais:								
Prestações de serviços - clientes externos	435 839	10 797	29 378	54 605	-	530 619	-	530 619
Prestações de serviços - inter-segmentos	251	-	22	141 264	-	141 537	(141 537)	-
Outros proveitos operacionais - clientes externos	3 472	63	41	8 262	-	11 838	-	11 838
Outros proveitos operacionais - inter-segmentos	-	-	234	17 441	-	17 675	(17 675)	-
Rédito associado a serviço de construção	14 704	-	-	-	-	14 704	-	14 704
Total de proveitos operacionais	454 266	10 860	29 675	221 572	-	716 373	(159 212)	557 161
Custos operacionais:								
Custo das vendas	-	-	-	(2 734)	-	(2 734)	-	(2 734)
Fornecimentos e serviços externos - fornecedores externos	(5 069)	(3 117)	(6 259)	(55 531)	(12)	(69 988)	-	(69 988)
Fornecimentos e serviços externos - inter-segmentos	(115 107)	(98)	(1 247)	(25 933)	(4)	(142 389)	142 389	-
Custos com o pessoal	(1 394)	(928)	(10 334)	(70 390)	-	(83 046)	-	(83 046)
Provisões, amortizações, depreciações, ajustamentos e reversões	(153 227)	(5 528)	(2 122)	(6 112)	2	(166 987)	-	(166 987)
Outros custos operacionais	(1 090)	(26)	(3 033)	(1 030)	-	(5 179)	-	(5 179)
Outros custos operacionais - inter-segmentos	-	-	-	(16 823)	-	(16 823)	16 823	-
Encargos associado a serviço de construção	(14 704)	-	-	-	-	(14 704)	-	(14 704)
Total de custos operacionais	(290 591)	(9 697)	(22 995)	(178 553)	(14)	(501 850)	159 212	(342 638)
Resultado operacional	163 675	1 163	6 680	43 019	(14)	214 523	-	214 523
Custos e perdas financeiros - externos	(123 510)	(16 237)	(513)	(2 572)	-	(142 832)	-	(142 832)
Custos e perdas financeiros - inter-segmentos	-	-	-	(686)	(1 551)	(2 237)	2 237	-
Proveitos e ganhos financeiros - externos	4 775	1 658	-	9 107	1 075	16 615	-	16 615
Proveitos e ganhos financeiros - inter-segmentos	-	-	-	2 237	-	2 237	(2 237)	-
Resultados relativos a investimentos	493	(13 788)	85	8 733	(6 120)	(10 597)	-	(10 597)
Resultado antes de impostos	45 433	(27 204)	6 252	59 838	(6 610)	77 709	-	77 709
Impostos sobre o rendimento	(12 080)	5 230	(1 857)	(11 625)	123	(20 209)	-	(20 209)
Interesses sem controlo	-	-	(1 778)	(1 729)	-	(3 507)	-	(3 507)
Resultado líquido consolidado atribuível a detentores de capital	33 353	(21 974)	2 617	46 484	(6 487)	53 993	-	53 993

As políticas contabilísticas nos diversos segmentos são consistentes com as políticas do Grupo.

Os activos e passivos dos segmentos e a respectiva reconciliação com o total consolidado, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, são como segue:

Activo	2014	2013
Concessão Brisa	3 121 904	3 059 118
Negócios internacionais	552 822	499 657
Inspeções automóveis	46 632	47 589
Serviços viários	203 029	234 729
Outros	55 118	54 973
Total de activos dos segmentos	3 979 505	3 896 066
Activos não alocados	117 621	110 030
Activos consolidados	<u>4 097 126</u>	<u>4 006 096</u>
Passivo	2014	2013
Concessão Brisa	2 420 099	2 389 313
Negócios internacionais	414 009	331 900
Inspeções automóveis	12 487	17 139
Serviços viários	237 420	227 289
Outros	6	71
Total de passivos	<u>3 084 021</u>	<u>2 965 712</u>

Com o objectivo de monitorar o desempenho de cada segmento e a alocação de recursos entre os meses:

- Todos os activos são alocados a segmentos relatáveis excepto investimentos em associadas;
- O *goodwill* é alocado aos respectivos segmentos;
- Todos os passivos são alocados aos segmentos relatáveis.

As variações dos activos não correntes, de cada um dos segmentos são conforme segue:

	Variações nos activos não correntes	
	2014	2013
Concessão Brisa	(134 723)	(128 331)
Negócios internacionais	52 746	(37 543)
Inspeções automóveis	(775)	(1 611)
Serviços viários	12 144	2 592
	<u>(70 608)</u>	<u>(164 893)</u>

6. PROVEITOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os proveitos operacionais tinham a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Prestação de serviços:		
Portagens	463 330	438 029
Inspecções automóveis	33 478	29 378
Operação e manutenção	29 051	27 287
Cobranças electrónicas	15 409	14 796
Áreas de serviço	8 917	8 607
Gestão de equipamentos electrónicos	2 739	3 527
Gestão de projectos de engenharia	126	87
Assistência e desempanagem móvel	52	54
Outras prestações de serviços	8 904	8 854
	<u>562 006</u>	<u>530 619</u>
Outros proveitos operacionais:		
Vendas	3 827	4 059
Indemnizações recebidas em obras	1 682	1 753
Aluguer de equipamentos	1 175	867
Compensação por perdas de exploração (Nota 29)	1 572	1 572
Outros	5 417	3 587
	<u>13 673</u>	<u>11 838</u>
Rédito associado a serviço de construção (a)	<u>10 950</u>	<u>14 704</u>
	<u>586 629</u>	<u>557 161</u>

(a) No âmbito dos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo não tem qualquer margem na construção dos activos afectos à concessão, pelo que o rédito e os encargos associados a serviço de construção destes activos apresentam igual montante.

7. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foram reconhecidos gastos de 1 516 milhares de Euros e de 2 486 milhares de Euros, respectivamente, relativos a rendas de contratos de locação operacional.

As rendas vincendas de contratos de locação operacional em vigor em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 apresentavam as seguintes maturidades:

Ano	2014	2013
2014	-	1 977
2015	1 468	897
2016	820	187
2017	599	28
2018	305	2
	3 192	3 091

8. RESULTADOS FINANCEIROS

Os custos e perdas financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 tinham a seguinte composição:

	2014	2013
Juros suportados	(116 564)	(121 614)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(21)	(8)
Outros custos e perdas financeiros (a)	(20 892)	(21 210)
	(137 477)	(142 832)

(a) Esta rubrica inclui os montantes de 8 017 milhares de Euros e 6 025 milhares de Euros (Nota 28), decorrentes da actualização financeira da provisão para reposição de infra-estruturas realizada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, respectivamente, e os custos com serviços bancários e encargos de montagem de financiamentos, os quais fazem parte integrante do custo efectivo dos financiamentos.

Os proveitos e ganhos financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 tinham a seguinte composição:

	2014	2013
Juros obtidos (a)	7 260	15 169
Diferenças de câmbio favoráveis	15	9
Ganhos na valorização de instrumentos financeiros derivados:		
Instrumentos de taxa de juro	1 698	1 225
Outros proveitos e ganhos financeiros	876	212
	9 849	16 615

(a) A diminuição decorre, essencialmente, da redução dos montantes de excedentes de caixa e seus equivalentes.

Os resultados relativos a investimentos dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 tinham a seguinte composição:

	2014	2013
Ganhos em empresas associadas:		
AEBT - Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A. ("AEBT")	1 102	2 274
Transport Infrastructure Investment Company SCA ("SICAR")	3 730	1 804
SICIT - Sociedade Investimento e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A. ("SICIT")	208	250
Movenience, B.V. ("Movenience")	111	111
Controlauto Açores, Lda. ("Controlauto Açores")	166	85
Mobility, B.V. ("Mobility")	164	68
Geira, S.A. ("Geira")	29	-
Feedback Brisa Highways OMT PVT LTD ("FBH OMT")	139	-
	5 649	4 592
Perdas em empresas associadas:		
Feedback Brisa Highways OMT PVT LTD ("FBH OMT")	-	(125)
Geira, S.A. ("Geira")	-	(73)
Transport Infrastructure Investment S. à r.l. ("TIIC")	(2)	(2)
Transport Infrastructure S. à r.l. ("Transport")	(12)	-
Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A.	(4 211)	(6 046)
	(4 225)	(6 246)
Outros resultados em investimentos:		
Outros (a)	(1)	4 900
Perdas por imparidade (Nota 27)	-	(13 843)
	1 423	(10 597)

(a) Os montantes indicados em 31 de Dezembro de 2013 correspondem aos acertos da estimativa das responsabilidades assumidas directamente pela Empresa, decorrentes do acordo celebrado com a entidade responsável pelos serviços de construção da infra-estrutura da AEDL.

9. **IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO**

A Brisa e as suas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC, à taxa normal de 23%, que pode ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável.

Adicionalmente, a taxa nominal de imposto poderá variar entre 24,5% e 31,5%, dependendo do valor de lucro tributável ("LT") apurado, sobre o qual incidirá derrama estadual às seguintes taxas:

- Derrama estadual: 3% sobre o LT se $1,5M€ < LT \leq 7,5M€$;
5% sobre o LT se $7,5M€ < LT \leq 35M€$; e
7% sobre o LT $> 35M€$

A Empresa é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”) em conjunto com as subsidiárias Brisa Engenharia e Gestão, S.A., Brisa O&M, S.A., Brisa Inovação e Tecnologia, S.A., Brisa – Concessão Rodoviária, S.A., Brisa Internacional, SGPS, S.A., Via Oeste, SGPS, S.A., Brisa – Concessão Rodoviária, SGPS, S.A., Brisa Infraestruturas, SGPS, S.A., Mcall, S.A. e Tecnoholding II, Investimentos Tecnológicos, S.A..

Este regime consiste na soma algébrica dos resultados tributáveis de todas as empresas incluídas no perímetro de tributação, deduzidos dos dividendos distribuídos, aos quais será aplicável a taxa de IRC, acrescida da respectiva Derrama.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2011 a 2014 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014.

O prazo de dedução dos prejuízos fiscais reportáveis (“PFR”) gerados em Portugal e apurados nos períodos de tributação de 2012 e 2013 é de cinco períodos de tributação (este prazo é de quatro anos para os PFR apurados nos períodos de tributação de 2010 e 2011 e de seis anos para os períodos de tributação anteriores).

Com a Reforma do IRC, os PFR apurados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014 passaram a ser deduzidos aos lucros tributáveis dos doze períodos de tributação seguintes. A dedução a efectuar em cada um dos períodos de tributação passa a estar limitada a 70% do respectivo lucro tributável.

Através da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015, a taxa de IRC desceu para 21%.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, estas alterações apenas tiveram impacto ao nível dos impostos diferidos, considerando que a taxa a ser utilizada para a sua mensuração depende da taxa de imposto a aplicar sobre o lucro tributável à data da sua reversão.

No âmbito das inspecções regulares desenvolvidas pela Autoridade Tributária e Aduaneira (“AT”), têm sido solicitadas correcções à matéria colectável e ao imposto, em particular no que respeita à actividade desenvolvida no âmbito do contrato de concessão. O Conselho de Administração, com base em pareceres técnicos de consultores externos, entende que as correcções não têm provimento. Neste contexto, o Conselho de Administração tem utilizado instrumentos à sua disposição para defender as suas posições, continuando convicto da bondade dos seus argumentos e num desfecho favorável de todos os diferendos existentes com a AT.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, a Empresa foi notificada do Relatório Final de Inspecção Tributária (“RFIT”) relativo ao grupo fiscal de sociedades tributadas de acordo com RETGS, do qual é a sociedade dominante, com referência ao exercício de 2010. Deste relatório consta, para além da correcção anteriormente notificada relativamente à operação de titularização de créditos futuros, uma outra correcção, na esfera da Brisa Internacional, decorrente da alienação da participação social por esta detida na Companhia de Concessões Rodoviárias (“CCR”), entidade sediada no Brasil.

A correcção efectuada no RFIT do exercício de 2010, decorrente da operação de titularização de créditos futuros, à semelhança do expresso nos RFIT relativos aos exercícios de 2007 a 2009, decorre do facto de a AT concluir quanto ao inadequado enquadramento legal e fiscal da operação em causa, no montante de 400 000 milhares de Euros, realizada em 19 de Dezembro de 2007, considerando não ser a mesma enquadrável no regime jurídico da titularização de créditos, estabelecido no Decreto-Lei n.º 453/99, de 5 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 82/02 de 5 de Abril, e, como tal, não aplicável o regime fiscal previsto no Decreto-Lei n.º 219/2001, de 4 de Agosto, ambos alterados pelo Decreto-Lei n.º 303/2003 de 5 de Dezembro.

Em face do exposto, a AT considera que

- O montante de 400 000 milhares de Euros recebido no âmbito da referida operação foi indevidamente acrescido ao lucro tributável do exercício de 2007;
- Os rendimentos correspondentes às prestações de serviços das quais derivam os créditos futuros cedidos são imputáveis, fiscal e contabilisticamente aos períodos de tributação em que venham a ser gerados;
- Foi deduzido, indevidamente, à colecta do IRC do exercício de 2007 um montante de, aproximadamente, 100 000 milhares de Euros, relativo ao benefício fiscal enquadrável no Decreto-Lei n.º 287/99, passível de ser utilizado até esse mesmo período;
- No apuramento dos lucros tributáveis de cada um dos exercícios de 2008 a 2010 (já inspeccionados) foram incorrectamente deduzidos, por ano, um montante de 80 000 milhares de Euros.

É entendimento do Conselho de Administração da Brisa, suportado no parecer dos seus consultores e peritos jurídicos, contabilistas e fiscais, que o tratamento considerado para a referida operação se encontra adequadamente enquadrado do ponto de vista legal e, consequentemente, contabilístico e fiscal. Sendo assim, o Conselho de Administração da Brisa considera que as correcções propostas e constantes dos RFIT referentes aos períodos de tributação de 2007 a 2010 não têm qualquer provimento, tendo tal sido expresso em sede de Impugnação Judicial (para os períodos de tributação de 2007 e 2008) e em sede de Recurso hierárquico da Reclamação Graciosa anteriormente apresentada (para o período de tributação de 2009).

A correcção efectuada no RFIT do exercício de 2010, relativa à alienação pela Brisa Internacional da participação social detida na CCR, decorre do entendimento da AT quanto ao valor de aquisição da CCR a considerar no cômputo do resultado fiscal da operação em causa. A referida participação social na CCR foi adquirida pela Brisa Internacional no âmbito de uma operação de redução de capital da sua então participada Brisa Participações e Empreendimentos, Ltda.. De acordo com a posição da AT, a Brisa Internacional deveria ter apurado uma mais-valia fiscal sujeita a tributação, no montante de, aproximadamente, 805 000 milhares de Euros, do qual, deduzido o imposto pago no Brasil, resultaria numa tributação de aproximadamente 109 000 milhares de Euros. Assim, o fundamento apresentado pela AT foi, essencialmente, a não-consideração do “valor de mercado” como indicador do valor da contraprestação em espécie, para efeitos da aplicação do artigo 46.º, n.º 3 do CIRC.

Em Dezembro de 2014, a Empresa foi notificada das liquidações de IRC e juros relativamente ao exercício de 2010, no montante de, aproximadamente, 151 000 milhares de Euros, encontrando-se a correr o prazo para contestar as referidas liquidações.

É entendimento do Conselho de Administração da Brisa, suportado no parecer dos seus consultores e peritos jurídicos, contabilistas e fiscais, que o tratamento considerado para a referida operação se encontra adequadamente enquadrado do ponto de vista legal e, conseqüentemente, contabilístico e fiscal. A Brisa utilizará todos os instrumentos de defesa que tem à sua disposição, como contribuinte, para fazer valer categoricamente o tratamento dado a estas operações sob todas as perspectivas. Face ao exposto, em 31 de Dezembro de 2014 não se encontra constituída qualquer provisão para o efeito.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, eram como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Imposto corrente	39 717	20 894
Impostos diferidos (Nota 17)	22 876	69
Imposto sobre resultados de exercícios anteriores	<u>(16)</u>	<u>(754)</u>
	<u><u>62 577</u></u>	<u><u>20 209</u></u>

A reconciliação do resultado com o imposto do exercício, era como segue:

	2014	2013
Resultado líquido do exercício	60 089	57 500
Variações patrimoniais positivas	20	20
Variações patrimoniais negativas	(1 021)	(1 021)
Proveitos não tributáveis:		
Mais valias contabilísticas	-	(119)
Instrumentos financeiros derivados	(3 016)	(2 718)
Reversão e utilização de provisões (Nota 28)	(37 955)	(34 779)
Reversão e utilização de perdas de imparidade	(8 168)	(496)
Equivalência patrimonial (Nota 8)	(5 649)	(4 592)
Fundo de pensões	-	(295)
Diferenças entre amortizações contabilísticas e fiscais (a)	(19 663)	(19 854)
Imposto sobre o rendimento	10 426	(3 102)
Imposto sobre resultados de exercícios anteriores	(428)	(933)
Imposto diferido	(644)	(8 360)
Outros	-	(983)
	<u>(65 097)</u>	<u>(76 231)</u>
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais:		
Diferenças entre amortizações económicas e fiscais	-	61
Amortização não dedutíveis	261	273
Menos valias contabilísticas	-	295
Constituição de provisões (Nota 28)	44 365	28 791
Registo de perdas de imparidade	1 149	18 644
Equivalência patrimonial (Nota 8)	4 225	6 246
Fundo de pensões	968	939
Imposto sobre o rendimento	27 331	23 622
Imposto sobre resultados de exercícios anteriores	2 373	179
Imposto diferido	23 520	8 429
Outros	855	463
	<u>105 047</u>	<u>87 942</u>
Diferenças entre individual e consolidado:		
Diferenças entre proveitos individuais e consolidados	2 569	1 242
Diferenças entre custos individuais e consolidados	(8 002)	(6 660)
	<u>(5 433)</u>	<u>(5 418)</u>
Lucro tributável	93 605	62 792
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	23,0%	25,0%
Imposto calculado	21 529	15 698
Efeito da existência de taxas de imposto diferentes	(3 851)	(4 419)
Benefícios fiscais	-	(557)
Tributação autónoma	904	374
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis	(13)	(8 194)
Constituição de perdas fiscais reportáveis para exercícios futuros	12 582	12 708
Perdas fiscais não realizáveis	13	-
Derrama	2 003	1 475
Derrama estadual	6 550	3 809
Imposto sobre resultados de exercícios anteriores	(16)	(754)
Efeito da constituição/ reversão de impostos diferidos (Nota 17)	22 876	69
Imposto sobre o rendimento	<u>62 577</u>	<u>20 209</u>

- (a) De acordo com o regime fiscal aplicado às operações da NWP, o correspondente activo intangível relativo ao direito contratual associado à concessão é amortizado fiscalmente em 15 anos, enquanto que contabilisticamente é amortizado no prazo de concessão (Nota 17).

10. RESULTADO POR ACÇÃO

O resultado por acção, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

Resultado por acção básico e diluído	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído (resultado líquido do exercício)	55 745	53 993
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	552 647 386	552 753 510
Resultado líquido por acção básico e diluído (em Euros)	<u>0,10</u>	<u>0,10</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por acção básico e diluído são idênticos.

11. DIVIDENDOS E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Nas Assembleias Gerais de Accionistas realizadas em 10 de Dezembro de 2014 e 26 de Agosto de 2013 foi deliberado o pagamento de dividendos de 0,105 Euros por acção e 0,69 Euros por acção, respectivamente, referente a distribuição de reservas.

Na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 19 de Maio de 2014 foi deliberado o pagamento de dividendos de 0,065 Euros por acção, referente ao resultado líquido do exercício de 2013, e transferência do remanescente para reservas livres.

Na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 19 de Março de 2013 foi deliberado que o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 fosse transferido na sua totalidade para reservas livres.

12. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido no valor dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2014								Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Activos fixos em curso	Adiantamentos por activos fixos tangíveis	
Activo bruto:									
Saldo inicial	13 876	34 569	150 047	5 566	30 933	314	2 292	-	237 597
Efeito da conversão cambial	-	-	137	3	8	-	-	-	148
Adições	134	811	3 971	1 062	880	4	927	65	7 854
Alienações	-	-	(1 191)	(1 222)	(1)	-	-	-	(2 414)
Abates	-	-	(1 221)	-	(4)	-	-	-	(1 225)
Transferências	-	-	303	-	-	-	(303)	-	-
Saldo final	14 010	35 380	152 046	5 409	31 816	318	2 916	65	241 960
Depreciações e perdas por imparidades acumuladas:									
Saldo inicial	-	18 826	133 274	3 913	29 171	301	1 731	-	187 216
Efeito da conversão cambial	-	-	101	3	5	-	-	-	109
Reforços	-	1 378	7 041	612	946	8	-	-	9 985
Alienações	-	-	(1 094)	(883)	(1)	-	-	-	(1 978)
Abates	-	-	(1 206)	-	(4)	-	-	-	(1 210)
Saldo final	-	20 204	138 116	3 645	30 117	309	1 731	-	194 122
Valor líquido	14 010	15 176	13 930	1 764	1 699	9	1 185	65	47 838
	2013								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Activos fixos em curso	Adiantamentos por activos fixos tangíveis	Total
Activo bruto:									
Saldo inicial	13 876	34 305	148 677	3 713	30 189	225	1 812	221	233 018
Efeito da conversão cambial	-	-	(44)	(1)	(2)	-	-	-	(47)
Adições	-	241	1 956	636	1 003	5	480	-	4 321
Alienações	-	-	(808)	(625)	(448)	-	-	-	(1 881)
Abates	-	-	(742)	(64)	(17)	-	-	-	(823)
Transferências	-	-	221	-	-	-	-	(221)	-
Alteração do perímetro	-	23	787	1 907	208	84	-	-	3 009
Saldo final	13 876	34 569	150 047	5 566	30 933	314	2 292	-	237 597
Depreciações e perdas por imparidades acumuladas:									
Saldo inicial	-	17 180	125 388	1 798	28 034	203	1 731	-	174 334
Efeito da conversão cambial	-	-	(32)	(1)	(2)	-	-	-	(35)
Reforços	-	1 638	8 641	624	1 340	18	-	-	12 261
Alienações	-	-	(717)	(349)	(383)	-	-	-	(1 449)
Abates	-	-	(734)	(64)	(17)	-	-	-	(815)
Alteração do perímetro	-	8	728	1 905	199	80	-	-	2 920
Saldo final	-	18 826	133 274	3 913	29 171	301	1 731	-	187 216
Valor líquido	13 876	15 743	16 773	1 653	1 762	13	561	-	50 381

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica de equipamento básico inclui os montantes líquidos de 8 742 milhares de Euros e 11 690 milhares de Euros, respectivamente, referente a bens directamente relacionados com a actividade desenvolvida ao abrigo de contratos de concessão, os quais no final dos mesmos reverterem para o concedente sem qualquer compensação.

13. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido nos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

	2014			
	Direitos	Licenças e software	Activos intangíveis em curso	Total
Activo bruto:				
Saldo inicial	5 018 133	19 642	14 802	5 052 577
Efeito da conversão cambial	50 625	-	-	50 625
Adições	6 369	1 125	5 706	13 200
Abates	(686)	(1)	-	(687)
Transferências	6 822	453	(7 275)	-
Custos financeiros capitalizados	-	-	228	228
Saldo final	<u>5 081 263</u>	<u>21 219</u>	<u>13 461</u>	<u>5 115 943</u>
Amortizações e perdas por imparidades acumuladas:				
Saldo inicial	1 840 090	16 422	-	1 856 512
Efeito da conversão cambial	3 113	-	-	3 113
Reforços	133 476	2 176	-	135 652
Abates	-	(1)	-	(1)
Saldo final	<u>1 976 679</u>	<u>18 597</u>	<u>-</u>	<u>1 995 276</u>
Valor líquido	<u>3 104 584</u>	<u>2 622</u>	<u>13 461</u>	<u>3 120 667</u>
	2013			
	Direitos	Licenças e software	Activos intangíveis em curso	Total
Activo bruto:				
Saldo inicial	5 026 273	17 849	7 398	5 051 520
Efeito da conversão cambial	(16 855)	-	-	(16 855)
Adições	8 993	1 451	7 608	18 052
Abates	(300)	-	-	(300)
Transferências	22	342	(364)	-
Custos financeiros capitalizados	-	-	160	160
Saldo final	<u>5 018 133</u>	<u>19 642</u>	<u>14 802</u>	<u>5 052 577</u>
Amortizações e perdas por imparidades acumuladas:				
Saldo inicial	1 708 704	14 121	-	1 722 825
Efeito da conversão cambial	(1 011)	-	-	(1 011)
Reforços	132 697	2 301	-	134 998
Abates	(300)	-	-	(300)
Saldo final	<u>1 840 090</u>	<u>16 422</u>	<u>-</u>	<u>1 856 512</u>
Valor líquido	<u>3 178 043</u>	<u>3 220</u>	<u>14 802</u>	<u>3 196 065</u>

Em 31 de Dezembro de 2014, o valor bruto dos activos intangíveis inclui, essencialmente, direitos contratuais e corresponde a:

- (i) Direito contratual de exploração da Concessão Brisa (Nota 5), obtido como contrapartida dos serviços de construção das infra-estruturas associadas a essa concessão, o qual ascende a 4 155 510 milhares de Euros, dos quais 241 077 milhares de Euros respeitam a capitalização de encargos financeiros;
- (ii) Valor pago à Northwest Parkway Public Highway Authority como contrapartida do direito de concessão da auto-estrada da NWP – 454 886 milhares de USD (374 669 milhares de Euros);
- (iii) Pagamento pela Brisa ao Estado (entidade concedente) como contrapartida do direito de cobrar portagens na CREL a partir de 1 de Janeiro de 2003, nos termos do Decreto-Lei nº 314 A/2002, de 26 de Dezembro, deduzido da parcela anteriormente recebida aquando da abolição dessas mesmas portagens e que, em 31 de Dezembro de 2002, ainda não tinha sido reconhecida como proveito – 236 318 milhares de Euros;
- (iv) Valor decorrente do Acordo Global celebrado entre a Empresa, o Estado e a Estradas de Portugal, S.A. e correspondentes alterações das Bases da Concessão Brisa (Decreto-Lei nº247-C/2008, de 30 de Dezembro) - 158 100 milhares de Euros;
- (v) Encargos assumidos pela Brisa na renegociação do contrato da Concessão Brisa ocorrido no exercício de 1991, de que resultou o alargamento do período de concessão inicialmente estabelecido – 101 750 milhares de Euros.

Os direitos de concessão incluídos em activos intangíveis obtidos por contrapartida dos serviços de construção, detalham-se como segue:

	Concessão Brisa	
	2014	2013
Custos de construção		
Saldo inicial	4 144 353	4 130 655
Aumentos	11 157	13 698
Saldo final	<u>4 155 510</u>	<u>4 144 353</u>

Os direitos de concessão detalhados acima incluem encargos financeiros capitalizados, conforme se segue:

	Concessão Brisa	
	2014	2013
Encargos financeiros		
Saldo inicial	240 849	240 689
Aumentos	228	160
Saldo final	<u>241 077</u>	<u>240 849</u>

Os activos intangíveis directamente relacionados com a Concessão Brisa e com a Concessão Northwest Parkway ("NWP") são amortizados até ao termo do prazo das mesmas, actualmente fixado em 31 de Dezembro de 2035 e 21 de Novembro de 2106, respectivamente.

14. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

As empresas associadas registadas pelo método de equivalência patrimonial em 31 de Dezembro de 2014, eram como segue:

Empresa	Sede	Percentagem efectiva da participação	Actividade
Controlauto Açores, Lda. ("Controlauto Açores")	Praia da Vitória	23,82%	Controlo técnico automóvel
Street Park - Gestão de Estacionamento, ACE ("Street Park")	Torres Vedras	33,33%	Gestão de estacionamento
Movenience, B.V. ("Movenience")	Borssele Holanda	40,00%	Operação de sistemas electrónicos de cobranças
Geira, S.A. ("Geira")	Portugal	50,00%	Gestão, operação e manutenção de infra estruturas rodoviárias
SICIT - Sociedade Investimento e Consultoria em Infra-estruturas de Transportes, S.A. ("Sicit")	Portugal	35,00%	Consultoria de investimentos
Transport Infrastructure Investment Company SCA ("SICAR")	Luxemburgo	35,58%	Fundo de Investimento em Infra-estruturas
Transport Infrastructure, S. à r.l. ("Transport")	Luxemburgo	35,00%	Gestão de participações sociais
TIICC, S. à r.l. ("TIICC")	Luxemburgo	35,00%	Gestão de participações sociais
AEBT - Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A. ("AEBT")	Portugal	30,00%	Construção, conservação e exploração de auto-estradas
New Mobility Ventures, B.V. ("Mobility, B.V.")	Breda Holanda	40,00%	Operação de sistemas electrónicos de cobranças
Feedback Brisa Highways OMT PVT LTD ("FBH OMT")	India	40,00%	Exploração de infraestruturas rodoviárias
Brisal - Auto-Estradas do Litoral, S.A. ("Brisal") (a)	Cascais	70%	Construção, conservação e exploração de auto-estradas
AEDL - Auto-Estradas do Douro Litoral, S.A. ("AEDL") (a)	Castelo de Paiva	45%	Construção, conservação e exploração de auto-estradas
Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A. ("AEA")	Torres Vedras	50%	Construção, conservação e exploração de auto-estradas

(a) No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 foi assinado um aditamento aos contratos de opções originalmente celebrado entre a Brisa e os restantes accionistas, mediante o qual ficou estabelecida a assunção incondicional pela Brisa das responsabilidades de capitalização da sociedade. Por esse facto, e pese embora a transferência formal da titularidade das acções inerentes às opções exercidas ainda não ter ocorrido, em 31 de Dezembro de 2014 a totalidade das responsabilidades contratuais relativas à capitalização da AEDL encontram-se reconhecidas pela Empresa.

Em face das expectativas quanto à evolução das operações futuras das concessões Litoral Centro (contrato de concessão da Brisal) e Douro Litoral (contrato de concessão da AEDL), foram reconhecidas nas respectivas demonstrações financeiras de exercícios anteriores perdas por imparidade, reflectindo a não realização da totalidade do direito contratual decorrente do investimento efectuado na construção das referidas infra-estruturas. De igual modo, a Brisa reconheceu nas suas demonstrações financeiras de exercícios anteriores as perdas correspondentes à sua exposição enquanto accionista das referidas concessões.

De referir que os projectos referidos foram estruturados sob a forma de *Project Finance*, revestindo-se de características particulares, nomeadamente numa alocação de riscos às diversas entidades participantes nos mesmos, quer enquanto accionistas, quer enquanto financiadores, assegurando-se o acesso a dívida de longo prazo, reembolsada com suporte nos *cash-flows* gerados pelo próprio projecto e nos activos do projecto, com recurso limitado aos accionistas.

No âmbito dos contratos de concessão das referidas concessões foram celebrados entre as partes (incluindo entidades financiadoras) contratos de suporte, nomeadamente o Acordo de Subscrição e Realização de Capital, aos quais se acrescentam no caso particular da Brisal o *Shareholders' Support Agreement* e o *Traffic Support Agreement*, todos eles integrantes como anexo dos respectivos contratos de concessão, nos quais ficaram balizadas as obrigações de suporte dos accionistas, nomeadamente no que respeita às responsabilidades por entrega de capital.

Em face da contínua deterioração das condições de exploração no âmbito daqueles projectos, o Conselho de Administração adoptou uma posição declarada ao mercado, no sentido da Brisa enquanto accionista daqueles projectos, não aceitar qualquer responsabilidade que se traduza numa participação ou envolvimento superior à assumida contratualmente.

No decurso do exercício de 2012 acentuou-se de forma significativa a quebra do tráfego, decorrente da crise económica, conjugada com os efeitos da introdução de portagens reais num conjunto de infra-estruturas rodoviárias, com o conseqüente efeito nos projectos em questão. Da mesma forma, a degradação das perspectivas macroeconómicas, e as condicionantes necessariamente impostas pelas medidas orçamentais visando a consolidação e reequilíbrio das contas públicas, conduziram à revisão em baixa, no decurso do segundo semestre de 2012, das estimativas de *cash-flows* das concessões Brisal e Douro Litoral, suportadas nos estudos de tráfego mais recentes.

Os aspectos mencionados, conjugados com a não produção de efeitos até à data dos processos negociais iniciados quer directamente com o concedente, quer em sede de tribunal arbitral, bem como a impossibilidade de perspectivar quer o *timing*, quer os termos de quaisquer desfechos futuros desse processo, conduzem-nos a declarar, nas actuais condições e perspectivas, comprometida a viabilidade futura dos referidos projectos e a impossibilidade das correspondentes concessionárias satisfazerem os seus compromissos futuros.

Neste contexto, o Conselho de Administração da Brisa considerou que:

- Pese embora não se ter verificado formalmente qualquer alteração na detenção do capital das referidas concessionárias, por via dos mecanismos contratuais estabelecidos, assiste às instituições financeiras expostas àqueles projectos a possibilidade de resgate das concessões ("*step-in*"), cabendo às mesmas a definição do *timing* de exercício deste mecanismo;
- A gestão actual daquelas concessionárias encontra-se fortemente condicionada, confinando-se os actos de gestão à operação dentro de um quadro orçamental previamente acordado com as instituições financeiras, sendo necessária a obtenção do seu consentimento prévio para qualquer decisão que não se enquadre no mesmo;
- Nas condições actuais, a Brisa deixou de ter a capacidade de exercer o controlo daquelas empresas, ainda que não se tenha verificado por agora qualquer alteração na detenção do respectivo capital, dado que a Empresa deixou de ter capacidade de orientar as actividades relevantes da AEDL e da Brisal e simultaneamente deixou de estar exposta, ou de deter direito, aos resultados

variáveis por via do seu relacionamento com estas entidades, conforme indicado no parágrafo 7 da IFRS 10.

Pelo mencionado, considera o Conselho de Administração da Brisa, suportado em pareceres dos seus consultores jurídicos, que a Brisa não se encontra exposta a qualquer variabilidade dos *cash-flows* negativos previstos para aqueles projectos, não se verificando presentemente um exercício efectivo do controlo daquelas subsidiárias.

Os investimentos em associadas apresentam os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013:

	2014	2013
Saldo inicial	110 031	108 692
Aumentos (a)	16 395	47 055
Diminuições	(720)	(9)
Variação cambial	43	(65)
Dividendos	(147)	(157)
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial:		
Efeito no resultado (Nota 8)	1 424	(1 654)
Efeito em capital próprio (b)	(938)	2 134
Provisões (Nota 28)	(8 467)	(45 965)
Saldo final	<u>117 621</u>	<u>110 031</u>

(a) Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o aumento na rubrica de investimento em associadas foi como segue:

	2014	2013
AEDL	8 304	41 555
SICAR	4 000	5 500
AEBT	3 416	-
Mobility, B.V.	675	-
	<u>16 395</u>	<u>47 055</u>

(b) Este efeito decorre das variações patrimoniais registadas em empresas associadas e corresponde, essencialmente, aos efeitos do registo de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa.

O detalhe dos investimentos em associadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 era como segue:

	2014	2013
SICAR	48 132	40 401
Movenience, B.V.	84	693
Mobility, B.V.	1 012	173
Controlauto Açores	429	323
SICIT	705	585
Geira	104	75
Street Park	85	85
TIICC	6	18
Feedback Highways	506	324
AEA	60 412	64 624
AEBT	6 146	2 730
	<u>117 621</u>	<u>110 031</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os investimentos em associadas considerados materiais correspondem à AEA, sendo a informação financeira relevante e a respectiva conciliação para o valor do investimento, conforme segue:

	2014	2013
Activos não correntes	290 650	313 201
Activos correntes	38 323	39 050
	<u>328 973</u>	<u>352 251</u>
Passivos não correntes	336 881	364 544
Passivos correntes	41 660	41 023
	<u>378 541</u>	<u>405 567</u>
Capital próprio atribuível aos accionistas	(49 568)	(53 316)
Percentagem efectiva da participação	50%	50%
Prestações de serviços	55 657	54 017
Outros rendimentos operacionais	5 156	1 499
Resultado líquido do exercício	3 749	79
Participação financeira	(24 784)	(26 658)
Alocação da diferença do preço de compra ao justo valor do intangível (a)	85 196	91 282
	<u>60 412</u>	<u>64 624</u>

- (a) A diferença entre o custo de aquisição da participação e o justo valor dos activos líquidos identificáveis foi considerada como um aumento do direito associado ao contrato de concessão da AEA, sendo objecto de amortização anual.

Os saldos com empresas associadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 apresentavam o seguinte detalhe:

	Clientes e outros devedores (Nota 19)		Empresas associadas		Fornecedores		Outros activos correntes		Outros passivos correntes	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
AEDL	4 726	5 320	96 900	96 900	1	2	-	-	16	14
Brisal	3 814	3 600	-	-	-	5	-	-	7	6
AEA	1 714	2 125	54 791	53 688	5	8	-	-	405	383
AEBT	1 032	1 529	11 980	-	-	-	-	-	1 844	1 846
BNV Mobility	371	136	-	-	-	19	-	-	-	-
Geira	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Street Park	7	11	-	-	-	-	117	242	-	-
SICIT	7	8	-	-	-	-	-	-	-	-
Movenience	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-
Tiic	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-
	<u>11 702</u>	<u>12 740</u>	<u>163 674</u>	<u>150 588</u>	<u>6</u>	<u>34</u>	<u>117</u>	<u>242</u>	<u>2 272</u>	<u>2 249</u>
Perdas por imparidade em saldos a receber (Nota 20)	-	-	(96 900)	(96 900)	-	-	-	-	-	-
	<u>11 702</u>	<u>12 740</u>	<u>66 774</u>	<u>53 688</u>	<u>6</u>	<u>34</u>	<u>117</u>	<u>242</u>	<u>2 272</u>	<u>2 249</u>

Adicionalmente, as transacções realizadas com empresas associadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, foram como segue:

	Activo fixo tangível	Fornecimentos e serviços externos		Prestações de serviços		Outros proveitos		Custos financeiros		Proveitos financeiros	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Brisal	1	15	7	11 107	11 105	1	1	-	-	-	-
AEDL	-	3	7	9 276	8 920	2	1	-	-	-	-
AEBT	-	-	1	6 118	4 939	99	66	20	18	-	-
AEA	-	53	60	4 116	4 250	354	301	-	-	1 156	1 141
Street Park	-	-	-	-	279	-	-	-	-	-	-
BNV Mobility	-	-	-	574	125	38	138	-	-	-	-
FBH OMT	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-
Geira	-	-	-	541	-	48	48	-	-	-	-
SICIT	-	-	-	30	44	-	-	-	-	-	-
Movenience	-	-	-	20	11	-	-	-	-	-	-
	<u>1</u>	<u>71</u>	<u>100</u>	<u>31 782</u>	<u>29 673</u>	<u>542</u>	<u>555</u>	<u>20</u>	<u>18</u>	<u>1 156</u>	<u>1 141</u>

15. OUTROS INVESTIMENTOS

A rubrica de outros investimentos inclui, essencialmente, investimentos financeiros em entidades nas quais não existe influência significativa, e que se encontram valorizados ao custo, deduzido de perdas por imparidade estimadas.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica incluía investimentos nas seguintes entidades:

	2014	2013
Não corrente:		
AELO - Auto-Estrada do Litoral Oeste, S.A. (a)	7 216	7 084
Elos	2 843	2 843
Fundo ISTART	228	228
F.Hitec	97	97
Farncombe	-	1
Outros investimentos	6	13
	<u>10 390</u>	<u>10 266</u>

- (a) O investimento na AELO inclui: (i) um montante de 5 306 milhares de Euros relativos às entregas de capital e prestações acessórias e (ii) um montante de 1 910 milhares de Euros correspondente à componente de sobrecustos de construção da infra-estrutura daquela concessionária suportados directamente pela Brisa.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe dos pagamentos respeitantes a investimentos financeiros foi conforme segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
AEBT (a)	15 180	-
AEDL (b)	11 452	49 293
TIIC	4 000	5 501
BCI	-	3 782
Istart	-	138
Mobility	675	-
Elos	-	2 156
Hitec	-	13
AELO	188	1 210
	<u>31 495</u>	<u>62 093</u>

(a) Este montante corresponde a suprimentos concedidos e a entradas adicionais de capital com os valores de 11 765 milhares de Euros e 3 415 milhares de Euros, respectivamente.

(b) Este montante inclui 8 304 milhares de Euros de entradas adicionais de capital e 3 148 milhares de Euros respeitantes a obrigações de participação em sobrecustos de construção (Nota 28).

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe dos recebimentos respeitantes a investimentos financeiros foi conforme segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Tagus (a)	-	34 000
Movenience	720	-
Asterion	-	2
Efacec	-	1 697
Anivap Control	5	-
Farncombe Limited	1	-
	<u>726</u>	<u>35 699</u>

(a) No exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 foram alienadas as obrigações Deutsche Bank AG Floating Rate Note. Este investimento fazia parte do saldo da conta de reserva de serviço da dívida.

16. GOODWILL

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o detalhe da rubrica de Goodwill era o seguinte:

	2014	2013
Iteuve	14 917	14 917
Controlauto	8 286	8 286
BCI	2 264	2 264
BIT	601	601
Mcall	379	379
	<u>26 447</u>	<u>26 447</u>

Conforme mencionado na Nota 27, o valor recuperável das unidades geradores de caixa foi determinado com base no respectivo valor de uso pela utilização de projecções de fluxos de caixa baseados nos orçamentos para um período de 5 anos, tendo sido considerado um crescimento na perpetuidade entre 1% e 2% (nominal), descontadas a taxas compreendidas entre 6,7% e 8,4%.

As projecções de fluxos de caixa em cada uma das unidades geradoras de caixa têm diferentes variáveis chave, como sendo as características do parque automóvel nacional, as perspectivas de venda de veículos novos e as projecções de tráfego.

17. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, de acordo com as diferenças temporárias que os originam, era o seguinte:

	Activos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	2014	2013	2014	2013
Provisões para reposição de infra-estruturas	48 953	48 131	-	-
Outras provisões não consideradas fiscalmente	3 910	5 379	-	-
Benefícios de reforma (pensões)	234	444	1 282	568
Diferenças entre a base tributável e o valor contabilístico de:				
Activos intangíveis (a)	-	213	57 568	43 464
Activos tangíveis	25	26	26	49
Outros activos	1 673	1 504	-	-
Outros passivos	679	-	-	9
Diferenças entre resultados individuais e consolidados	10 204	12 322	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis (b)	75 223	78 344	-	-
Instrumentos financeiros derivados	29 279	19 968	2 109	1 236
	<u>170 180</u>	<u>166 331</u>	<u>60 985</u>	<u>45 326</u>

- (a) Os passivos por impostos diferidos registados nesta rubrica resultam da diferença temporal entre a amortização contabilística do direito de concessão da NWP no período da concessão (99 anos), e a correspondente amortização considerada para efeitos fiscais num período inferior (15 anos).
- (b) Em 31 de Dezembro de 2014, os prejuízos fiscais reportáveis e correspondentes activos por impostos diferidos, ascendem a 198 164 milhares de Euros e 75 223 milhares de Euros, respectivamente, os quais têm data limite de utilização entre 2027 e 2034 e respeitam na sua totalidade à BUS (Estados Unidos da América).

Os activos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis, foram registados sempre que se verificou a existência de capacidade da sua utilização através dos lucros fiscais evidenciados no

business plan de cada empresa, tendo em consideração as regras aplicáveis à sua dedutibilidade de acordo com a legislação fiscal do país em que as mesmas estão sediadas.

- (b) O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foi como segue:

	2014	2013
Saldo inicial	121 005	137 951
Efeito em resultados:		
Efeito de alteração de taxa:		
Diferenças entre a base tributável e o valor contabilístico de:		
Activos intangíveis	-	(19)
Activos tangíveis	(1)	-
Outros activos	-	(3)
Outros passivos	66	1
Movimento das outras provisões não aceites fiscalmente	105	(258)
Movimento das provisões para reposição de infra-estruturas	(3 251)	3 265
Benefícios de pensões	(41)	16
	<u>(3 122)</u>	<u>3 002</u>
Movimento do exercício:		
(Utilização) / Reforço de prejuízos fiscais reportáveis (a)	(12 582)	8 866
Diferenças entre a base tributável e o valor contabilístico de:		
Activos intangíveis	(7 704)	(7 725)
Activos tangíveis	27	49
Outros activos	(31)	(32)
Outros passivos	622	9
Movimento das outras provisões não aceites fiscalmente	(1 574)	(4 209)
Movimento das provisões para reposição de infra-estruturas	3 891	2 746
(Valorização) / desvalorização de instrumentos financeiros	(662)	(465)
Benefícios de pensões	266	182
Diferenças entre resultados individuais e consolidados	(2 007)	(2 492)
	<u>(19 754)</u>	<u>(3 071)</u>
Sub-total (Nota 9)	<u>(22 876)</u>	<u>(69)</u>
Efeito em capital próprio:		
Efeito de alteração de taxa:		
Benefícios de pensões	124	(58)
(Valorização) / desvalorização de instrumentos financeiros	(269)	335
	<u>(145)</u>	<u>277</u>
Movimento do exercício:		
Benefícios de pensões	(1 273)	(247)
(Valorização) / desvalorização de instrumentos financeiros	7 326	(13 992)
	<u>6 053</u>	<u>(14 239)</u>
Sub-total	<u>5 908</u>	<u>(13 962)</u>
Efeito de conversão cambial	5 158	(2 915)
	<u>(11 810)</u>	<u>(16 946)</u>
Saldo final	<u>109 195</u>	<u>121 005</u>

- (a) O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 nos activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis está relacionado com a concessão da NWP e decorre do efeito líquido de: (i) desreconhecimento de activos por impostos diferidos reconhecidos em exercícios anteriores, pelo facto de, face à revisão das estimativas futuras de resultados tributáveis não ser possível demonstrar a sua recuperação e (ii) reconhecimento de activos por impostos diferidos relativos aos prejuízos fiscais reportáveis apurados no exercício.

18. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica era detalhada como segue:

	2014	2013
Pensões (Nota 33)	4 720	2 082
<i>Escrow funds</i> (a)	34 891	30 418
CREL (Nota 20)	-	3 750
	<u>39 611</u>	<u>36 250</u>

- (a) Nos termos do contrato de concessão celebrado entre a NWP e a *Northwest Parkway Public Highway Authority* ("Concedente"), foram transferidos 40 000 milhares de dólares para um agente *escrow* independente. Este valor, designado por *Escrow funds*, será transferido para a Concedente, acrescido dos respectivos juros vencidos, após a verificação de um conjunto de compromissos assumidos por esta entidade no âmbito da construção da extensão da *State Highway* ou, no caso de tal não se verificar, será reembolsado à NWP. Em 31 de Dezembro de 2014 o valor dos *Escrow funds* acrescidos de juros vencidos ascendem a 34 891 milhares de Euros.

19. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2014	2013
Clientes:		
Portagens	22 734	19 544
Clientes de cobrança duvidosa	23 613	22 921
	<u>46 347</u>	<u>42 465</u>
Outros devedores:		
Adiantamentos a fornecedores	64	469
Pessoal	846	791
	<u>910</u>	<u>1 260</u>
Outros clientes e devedores (a)	<u>32 878</u>	<u>38 314</u>
	80 135	82 039
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 27)	(23 711)	(25 583)
	<u>56 424</u>	<u>56 456</u>

- (a) Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica incluía um saldo de 11 702 milhares de Euros e 12 740 milhares de Euros, respectivamente, relativos a empresas participadas (Nota 14).

As contas a receber de terceiros resultam da actividade operacional e encontram-se deduzidas de perdas por imparidade acumuladas. Estas são estimadas com base na informação disponível e experiência passada.

Face à natureza das operações da Empresa não existe concentração significativa de risco de crédito.

20. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2014	2013
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o Rendimento (a)	15 750	985
Imposto sobre o Valor Acrescentado	178	-
Outros	95	91
	<u>16 023</u>	<u>1 076</u>
Acréscimos de proveitos:		
Juros a receber	2 718	1 671
CREL (Nota 18) (b)	4 700	-
Outros acréscimos de proveitos	1 219	1 972
	<u>8 637</u>	<u>3 643</u>
Custos diferidos:		
Seguros	2 555	4 351
Outros custos diferidos	935	1 208
	<u>3 490</u>	<u>5 559</u>
	<u><u>28 150</u></u>	<u><u>10 278</u></u>

- (a) Este montante respeita a pagamentos de impostos efectuados pela Empresa em anos anteriores e cujo reembolso pelas autoridades fiscais se encontra pendente de resolução de parte dos diferendos mencionados.
- (b) Esta rubrica inclui o montante de indemnização expectável a receber da ESAF/Edifundo pelos gastos incorridos com as intervenções necessárias ao restabelecimento da normalidade da circulação na CREL, na sequência do desabamento de terras que teve lugar a 22 de Janeiro de 2010.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 foi celebrado um acordo entre a BCR e o Edifundo, o qual estabelece o pagamento pelo fundo de um montante de 5 000 milhares de Euros, dos quais 300 milhares de Euros foram recebidos em Maio de 2014 e os restantes 4 700 milhares de Euros foram recebidos em Janeiro de 2015.

21. CAIXA E EQUIVALENTES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe de caixa e equivalentes era o seguinte:

	2014	2013
Numerário	2 098	2 211
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	13 089	17 625
Aplicações de tesouraria	394 834	265 039
Caixa e equivalentes de caixa	410 021	284 875
Descobertos bancários (Nota 26)	(590)	(105)
	<u>409 431</u>	<u>284 770</u>

A rubrica de caixa e equivalentes compreende os valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e aplicações de tesouraria, imediatamente mobilizáveis, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Em descobertos bancários estão registados os saldos credores de contas de depósitos à ordem em instituições financeiras.

No âmbito das obrigações contratuais assumidas pela BCR, o saldo de aplicações de tesouraria em 31 de Dezembro de 2014 inclui, para além de um saldo de 72 975 milhares de Euros depositados na “*Notes Collateral Account*”, as seguintes contas de reserva:

- Conta de reserva de serviço da dívida, no valor de 122 500 milhares de Euros;
- Conta de reserva destinada a investimento, no valor de 20 932 milhares de Euros.

No caso da NPW, a 31 de Dezembro de 2014 as contas de reserva são:

- Debt service reserve account, no valor de 17 538 milhares de Euros;
- Maintenance reserve account, no valor de 616 milhares de Euros.

Estando as empresas, onde aquelas contas de reservas se encontram constituídas, limitadas quanto às actividades que podem desenvolver, decorrente dos seus contratos de sociedade e dos contratos de concessão, as quais incluem a contratação de financiamento e a realização de investimentos e tendo em consideração que as referidas contas de reserva podem ser sempre movimentadas para aqueles fins, o Grupo considera a totalidade dos saldos das contas de reservas como caixa e equivalentes.

22. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

O capital em 31 de Dezembro de 2014 encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 600 000 000 acções com o valor nominal de um Euro cada.

Em 31 de Dezembro de 2014, os accionistas com uma participação superior a 10% no capital da Empresa eram como segue:

	Número de acções	% Capital	% Voto
Tagus Holdings S. à r.l.	243 497 061	40,6%	44,1%
José de Mello Investimentos, SGPS, S.A.	182 683 904	30,4%	33,1%
Arcus European Infrastructure Fund GP LLP	114 557 795	19,1%	20,7%
	<u>540 738 760</u>	<u>90,1%</u>	<u>97,9%</u>

23. ACCÕES PRÓPRIAS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 verificaram-se os seguintes movimentos com acções próprias:

	2014		2013	
	N.º de acções	Milhares de Euros	N.º de acções	Milhares de Euros
Saldo inicial	47 352 614	275 599	47 236 842	275 422
Aquisições	-	-	115 772	177
Saldo final	<u>47 352 614</u>	<u>275 599</u>	<u>47 352 614</u>	<u>275 599</u>

A legislação comercial relativa a acções próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao custo de aquisição das acções próprias adquiridas, que se torna indisponível enquanto essas acções não forem alienadas, tendo sido para o efeito criada uma reserva de 275 599 milhares de Euros (Nota 24). Por outro lado, dispõem as regras contabilísticas aplicáveis que os ganhos ou perdas na alienação de acções próprias sejam registados em reservas.

24. RESERVA LEGAL E OUTRAS RESERVAS

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Em 31 de Dezembro de 2014 encontrava-se disponível para distribuição um montante de 63 907 milhares de Euros.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a conta de outras reservas incluía o montante de 273 599 milhares de Euros (Nota 23), em ambos os casos referente a reservas de acções próprias.

Ajustamentos de conversão cambial

Em 31 de Dezembro de 2014 o Grupo tem registado uma reserva de conversão cambial no montante de 22 318 milhares de Euros, decorrente da conversão dos activos e passivos das operações do Grupo expressos em moeda estrangeira, essencialmente localizados nos Estados Unidos da América.

25. INTERESSES SEM CONTROLO

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foram os seguintes:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Saldo inicial	14 713	14 230
Variações de capitais próprios das empresas filiais	(2 634)	(3 024)
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	4 344	3 507
Saldo final	<u>16 423</u>	<u>14 713</u>

26. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os empréstimos obtidos eram como segue:

	<u>2014</u>		<u>2013</u>	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos obrigacionistas	93 444	1 405 531	244 301	1 167 423
Empréstimos bancários	38 786	868 075	39 164	860 702
Papel comercial	55 710	1 800	90 004	2 100
Descobertos bancários (Nota 21)	590	-	105	-
	<u>188 530</u>	<u>2 275 406</u>	<u>373 574</u>	<u>2 030 225</u>

EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 os empréstimos por obrigações (não convertíveis) eram detalhados da seguinte forma:

Emissão	Valor nominal da emissão	<u>2014</u>		<u>2013</u>		Vencimento	Taxa de juro nominal
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		
2006	600 000	20	598 035	126	596 062	dez-16	4,500%
2012	63 500	64 623	-	449	63 343	mar-15	6,400%
2012	225 000	-	-	223 253	-	dez-14	6,250%
2012	100 000	5 588	93 139	5 603	92 908	jan-32	6%*
2012	300 000	14 784	298 325	14 870	297 626	abr-18	6,875%
2013	120 000	-	117 901	-	117 484	jun-20	Variável
2014	300 000	8 429	298 131	-	-	abr-21	3,875%
		<u>93 444</u>	<u>1 405 531</u>	<u>244 301</u>	<u>1 167 423</u>		

* Taxa de juro fixa de 6% nos primeiros cinco anos e remuneração indexada ao índice de preços do consumidor, excepto habitação, do sexto ano até à maturidade.

Emissão de 2003-2013

A emissão obrigacionista de 500 000 milhares de Euros foi realizada pela Brisa Finance B.V. em 26 de Setembro de 2003, tendo esta sido substituída como emitente pela BCR, conforme descrito abaixo. O prazo da emissão foi de dez anos com vencimentos anuais de juros a uma taxa de 4,797%. O reembolso do capital foi realizado numa única prestação em 26 de Setembro de 2013.

Emissão de 2006-2016

A emissão obrigacionista de 600 000 milhares de Euros foi realizada pela Brisa em 5 de Dezembro de 2006, tendo esta sido substituída como emitente pela BCR, conforme descrito abaixo. Este empréstimo por obrigações, com uma maturidade de 10 anos, tem uma taxa de juro fixa de 4,5%.

Tratou-se da primeira emissão efectuada por uma empresa privada portuguesa ao abrigo da legislação sobre valores mobiliários representativos de dívida, introduzida pelo Estado Português em 7 de Novembro de 2005 através do Decreto-Lei 193/2005, com o objectivo de facilitar a captação de financiamentos por empresas portuguesas junto de investidores não residentes. O reembolso do capital será realizado numa única prestação na maturidade em 5 de Dezembro de 2016.

Emissão de 2012-2015

A emissão obrigacionista de 63 500 milhares de Euros foi realizada pela BCR em 8 de Março de 2012. Este empréstimo por obrigações, com uma maturidade de 3 anos, tem uma taxa de juro fixa de 6,4%. O reembolso do capital será realizado numa única prestação na maturidade em 9 de Março de 2015.

Emissão de 2012-2014

A emissão obrigacionista de 225 000 milhares de Euros foi realizada pela BCR em 6 de Julho de 2012. Este empréstimo por obrigações, com uma maturidade de 2 anos e cinco meses, tinha uma taxa de juro fixa de 6,25%. O reembolso do capital foi realizado numa única prestação na maturidade em 5 de Dezembro de 2014.

Emissão de 2012-2032

A emissão obrigacionista de 100 000 milhares de Euros foi realizada pela BCR em 12 de Julho de 2012. Este empréstimo por obrigações, com uma maturidade de 19,5 anos, tem uma taxa de juro fixa de 6% nos primeiros cinco anos e remuneração indexada ao índice de preços do consumidor, excepto habitação, do sexto ano até à maturidade. O reembolso do capital será realizado numa única prestação na maturidade em 12 de Janeiro de 2032.

Emissão de 2012-2018

A emissão obrigacionista de 300 000 milhares de Euros foi realizada pela BCR em 2 de Outubro de 2012. Este empréstimo por obrigações, com uma maturidade de 5,5 anos, tem uma taxa de juro fixa de 6,875%. O reembolso do capital será realizado numa única prestação na maturidade em 6 de Abril de 2018.

Emissão de 2013-2020

A emissão obrigacionista de 120 000 milhares de Euros foi realizada pela BCR em 24 de Setembro de 2013. Este empréstimo por obrigações tem uma taxa de juro variável indexada à taxa Euribor a 6 meses. O reembolso do capital será realizado em 2 prestações – 60 000 milhares de Euros em Junho de 2019 e 60 000 milhares de Euros em Junho de 2020.

Emissão de 2014-2021

A emissão obrigacionista de 300 000 000 Euros foi realizada pela BCR em 1 de Abril de 2014. Este empréstimo por obrigações, com uma maturidade de 7 anos, tem uma taxa de juro fixa de 3,875%. O reembolso do capital será realizado numa única prestação na maturidade em 1 de Abril de 2021.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os valores das emissões de obrigações admitidas à cotação eram os seguintes:

Emissão	Valor nominal da emissão	2014		2013		Vencimento	Taxa de juro
		Valor contabilístico	Valor de mercado (a)	Valor contabilístico	Valor de mercado (a)		
2006	600 000	598 055	641 568	596 188	626 742	Dez-16	4,500%
2012	225 000	-	-	223 253	231 008	Dez-14	6,250%
2012	300 000	313 109	353 082	312 496	332 967	Abr-18	6,875%
2014	300 000	306 560	331 995	-	-	Abr-21	3,875%
		<u>1 217 724</u>	<u>1 326 645</u>	<u>1 131 937</u>	<u>1 190 717</u>		

(a) Fonte: Bloomberg e site Euronext

Todas as emissões obrigacionistas enquadram-se num *Euro Medium Term Note Programme*, o qual poderá ascender até ao montante máximo de 3 000 000 milhares de Euros.

No âmbito do processo de reorganização do Grupo Brisa, no dia 22 de Dezembro de 2010, a Brisa Finance B.V. e a Brisa foram substituídas pela BCR como emitente das obrigações emitidas até essa data, passando a BCR, a partir daquela data, a assumir todas as obrigações decorrentes dessas emissões. A concretização desta substituição de emitente foi aprovada em Assembleia de Obrigacionistas realizada no dia 5 de Novembro de 2010 para a emissão da Brisa Finance B.V. e no dia 15 de Novembro de 2010 para as emissões da Brisa.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os empréstimos bancários obtidos tinham o seguinte detalhe:

Empresa Contraente	2014						2013		
	Montante por liquidar			Amortizações			Montante por liquidar		
	Montante Contratado	Corrente	Não Corrente	Maturidade	Periodicidade	Taxa de Juro	Montante Contratado	Corrente	Não Corrente
BCR	623 767	38 652	580 166	Dez-30	Semestral	Variável	662 752	39 164	618 551
NWP	205 090	96	202 424	Dez-17	Única	Variável	180 553	-	177 592
NWP	123 548	38	85 485	Dez-17	Única	Variável	108 767	-	64 559
	<u>952 405</u>	<u>38 786</u>	<u>868 075</u>				<u>952 072</u>	<u>39 164</u>	<u>860 702</u>

No âmbito do processo de reorganização do Grupo Brisa foi negociada com o Banco Europeu de Investimento (BEI) a transferência para a BCR dos diversos financiamentos contratados entre a Brisa Auto-Estradas de Portugal, S.A. e o BEI. O montante de dívida transferido no dia 22 de Dezembro de 2010 ascendeu a 779 708 milhares de Euros. Foi acordado com o BEI proceder, no momento da transferência, à consolidação dos 16 contratos de financiamento existentes num único contrato de financiamento, sujeito a regime de taxa de juro variável com indexação à Euribor a 6 meses e com um incremento substancial da maturidade média (o novo financiamento da BCR será reembolsado em prestações semestrais constantes no período de Junho de 2011 a Dezembro de 2030).

Os empréstimos bancários contratados pela NWP incluem uma cláusula relacionada com a participação accionista detida pela Brisa naquela concessionária, estabelecendo que a redução da participação accionista da Brisa, para uma percentagem inferior a 50% e 40%, só poderá ocorrer após autorização dos Bancos financiadores e do concedente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os empréstimos bancários tinham o seguinte plano de reembolso definido:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Até 1 ano	38 786	39 164
Até 2 anos	38 418	36 863
Até 3 anos	326 363	37 589
Até 4 anos	38 489	282 960
Até 5 anos	38 524	38 489
Mais de 5 anos	426 281	464 801
	<u>906 861</u>	<u>899 866</u>

PAPEL COMERCIAL E LINHAS DE CURTO PRAZO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os restantes empréstimos obtidos tinham o seguinte detalhe:

	<u>Entidade financiada</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Outros empréstimos			
Papel comercial	BCR	52 928	82 109
Papel comercial	Controlauto	4 582	9 995
		<u>57 510</u>	<u>92 104</u>
Descobertos bancários (Nota 22)			
Linhas de descoberto bancário	Brisa	42	10
Linhas de descoberto bancário	Via Verde Portugal	108	95
Linhas de descoberto bancário	BCR	76	-
Linhas de descoberto bancário	BEG	3	-
Linhas de descoberto bancário	BOM	331	-
Linhas de descoberto bancário	BCI	16	-
Linhas de descoberto bancário	Mcall	8	-
Linhas de descoberto bancário	Controlauto	6	-
		<u>590</u>	<u>105</u>
		<u>58 100</u>	<u>92 209</u>

Em 31 de Dezembro de 2014, o Grupo mantinha contratado com o sistema bancário, entre linhas de crédito de curto prazo e programas para emissão papel comercial, um montante total máximo de 285 500 milhares de Euros, encontrando-se nesta data colocados 57 000 milhares de Euros.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os empréstimos encontravam-se denominados nas seguintes moedas:

	2014		2013	
	Valores em milhares de divisa	Valores em milhares de Euros	Valores em milhares de divisa	Valores em milhares de Euros
Euros		2 175 893		2 161 649
Doláres (USD)	349 713	288 043	333 925	242 150
		<u>2 463 936</u>		<u>2 403 799</u>

Os empréstimos denominados em moeda externa vencem juros a taxa de mercado e foram convertidos para Euros tomando por base a taxa de câmbio à data da demonstração da posição financeira.

27. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foram como segue:

Rubricas	2014						Saldo final
	Saldo inicial	Efeito cambial	Reforço	Utilização	Redução		
Perdas por imparidade:							
Contas a receber (Nota 19)	23 021	-	1 488	(432)	(366)		23 711
Empresas associadas (Nota 14)	96 900	-	-	-	-		96 900
Outros activos não correntes	2 562	-	-	(1 312)	(1 250)		-
Existências	103	-	-	-	-		103
Outros investimentos	13 843	-	-	-	-		13 843
Goodwill	8 048	-	-	-	-		8 048
Outros	7 085	248	136	-	(5 548)		1 921
	<u>151 562</u>	<u>248</u>	<u>1 624</u>	<u>(1 744)</u>	<u>(7 164)</u>		<u>144 526</u>

Rubricas	2013						Saldo final
	Saldo inicial	Alteração de perímetro	Efeito cambial	Reforço	Utilização	Redução	
Perdas por imparidade:							
Contas a receber (Nota 19)	21 585	397	-	2 451	(1 010)	(402)	23 021
Empresas associadas (Nota 14)	96 900	-	-	-	-	-	96 900
Outros activos não correntes	-	-	-	2 562	-	-	2 562
Existências	420	-	-	-	(317)	-	103
Outros investimentos (Nota 8)	-	-	-	13 843	-	-	13 843
Goodwill	8 048	-	-	-	-	-	8 048
Outros	8 195	-	(1 446)	336	-	-	7 085
	<u>135 148</u>	<u>397</u>	<u>(1 446)</u>	<u>19 192</u>	<u>(1 327)</u>	<u>(402)</u>	<u>151 562</u>

As perdas por imparidade estão deduzidas ao valor do correspondente activo.

No caso particular dos valores de *goodwill* (Nota 16), bem como dos direitos associados aos contratos de concessão, os testes de imparidade foram realizados de acordo com o método de avaliação DCF (*Discounted Cash-Flow*), tendo sido utilizadas projecções de *cash-flow* para todo o período das concessões em regime de *Project Finance* e períodos de 5 anos para os restantes negócios do Grupo.

Adicionalmente, nas referidas avaliações foi considerado um crescimento na perpetuidade entre 1% e 2% (nominal) tendo em conta as perspectivas de criação de valor em cada negócio após o período estabelecido para as projecções.

Para todas as avaliações, as taxas de desconto utilizadas reflectem o custo da estrutura dos capitais investidos e o risco específico de cada activo, tendo sido estimadas no intervalo entre 5,2% e 8,4%.

Na generalidade dos projectos em *project finance* as taxas de desconto utilizadas, para efeitos de testes de imparidade, correspondem às TIR originais dos caso base, dado que a estrutura de financiamento destas empresas está definida desde o momento original de investimento e os accionistas não podem alterar a mesma sem consentimento dos bancos financiadores. No caso das demais empresas a taxa de desconto têm em consideração a evolução da estrutura de capitais investidos e o risco específico de cada activo, bem como o país em que a operação está sedeada.

Decorrente dos testes de imparidade efectuados em 31 de Dezembro de 2014, não foram identificadas perdas por imparidade a registar.

28. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foi o seguinte:

Rubricas	2014							Saldo final
	Saldo inicial	Efeito cambial	Reforço (Nota 9)	Utilização (Nota 9)	Redução (Nota 9)	Actualização financeira (Notas 8 e 9)	Transferências	
Provisões:								
Não corrente:								
Processos judiciais em curso	2 909	-	67	-	(337)	-	-	2 639
Investimentos em associadas (Nota 14)	147 446	-	2	(8 304)	(165)	-	(129 722)	9 257
Reposição de infra-estruturas	137 273	476	15 114	(5 446)	(2 531)	6 271	(7 286)	143 871
Outros riscos e encargos	16 122	-	746	(3 030)	(947)	-	-	12 891
	<u>303 750</u>	<u>476</u>	<u>15 929</u>	<u>(16 780)</u>	<u>(3 980)</u>	<u>6 271</u>	<u>(137 008)</u>	<u>168 658</u>
Corrente:								
Investimentos em associadas (Nota 14)	-	-	-	-	-	(684)	129 722	129 038
Reposição de infra-estruturas	14 157	-	19 212	(13 576)	(7 559)	1 746	7 286	21 266
Outros riscos e encargos	6 666	-	1 276	(3 942)	(240)	-	-	3 760
	<u>20 823</u>	<u>-</u>	<u>20 488</u>	<u>(17 518)</u>	<u>(7 799)</u>	<u>1 062</u>	<u>137 008</u>	<u>154 064</u>
	<u>324 573</u>	<u>476</u>	<u>36 417</u>	<u>(34 298)</u>	<u>(11 779)</u>	<u>7 333</u>	<u>-</u>	<u>322 722</u>
2013								
Rubricas	Saldo inicial	Efeito cambial	Reforço (Nota 9)	Utilização (Nota 9)	Redução (Nota 9)	Actualização financeira (Notas 8 e 9)	Transferências	Saldo final
Provisões:								
Não corrente:								
Processos judiciais em curso	2 540	-	469	-	(100)	-	-	2 909
Investimentos em associadas (Nota 14)	193 261	-	-	-	-	150	(45 965)	147 446
Reposição de infra-estruturas	130 112	(292)	15 604	(780)	(3 914)	5 261	(8 718)	137 273
Outros riscos e encargos	28 975	-	431	(7 812)	(5 472)	-	-	16 122
	<u>354 888</u>	<u>(292)</u>	<u>16 504</u>	<u>(8 592)</u>	<u>(9 486)</u>	<u>5 411</u>	<u>(54 683)</u>	<u>303 750</u>
Corrente:								
Reposição de infra-estruturas	12 709	-	6 581	(11 817)	(2 798)	764	8 718	14 157
Outros riscos e encargos	8 852	-	-	(2 186)	-	-	-	6 666
	<u>21 561</u>	<u>-</u>	<u>6 581</u>	<u>(14 003)</u>	<u>(2 798)</u>	<u>764</u>	<u>8 718</u>	<u>20 823</u>
	<u>376 449</u>	<u>(292)</u>	<u>23 085</u>	<u>(22 595)</u>	<u>(12 284)</u>	<u>6 175</u>	<u>(45 965)</u>	<u>324 573</u>

A provisão para processos judiciais em curso destina-se a fazer face às responsabilidades estimadas com base em informações dos consultores legais, decorrentes de processos intentados contra o Grupo por acidentes de viação, prejuízos causados pela construção de auto-estradas e de processos laborais. O valor total das indemnizações reclamadas, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, ascendia a, aproximadamente, 54 307 milhares de Euros, e 72 086 milhares de Euros, respectivamente e a respectiva provisão corresponde à melhor estimativa sobre o montante a que poderão ascender essas responsabilidades.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as provisões para investimentos em associadas decorrem das participações no capital próprio negativo, exceptuando prestações acessórias, de empresas associadas e de responsabilidades de efectuar entradas de capital adicionais face ao investimento já incorrido. Em 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica incluía o montante de 120 000 milhares de Euros correspondente a responsabilidades futuras de reforços de fundos próprios na AEDL conforme estabelecido no *Facility Agreement*.

A provisão para reposição de infra-estruturas destina-se a fazer face à responsabilidade de reposição da camada de desgaste dos pavimentos flexíveis e é constituída, a valor presente, ao longo do período que decorre até à data prevista de ocorrência. A provisão é sujeita a actualização financeira em cada data de relato, por contrapartida de custo financeiro, utilizando-se a taxa média de custo de financiamento. As reversões ocorridas resultam, essencialmente, da reavaliação das estimativas relativas aos custos a incorrer com intervenções na infra-estrutura e de alterações no planeamento dessas intervenções.

A provisão para outros riscos e encargos, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, inclui os montantes de 6 455 milhares de Euros e 9 484 milhares de Euros, respectivamente, correspondentes às estimativas do Conselho de Administração relativas a perdas potenciais a serem incorridas pela Empresa associadas à Concessão do Douro Litoral, decorrentes de compromissos assumidos no âmbito dos acordos celebrados com o respectivo consórcio construtor Douro Litoral, Construtores ACE (“DLACE”).

29. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2014	2013
Justo valor de instrumentos derivados (Nota 31):		
Instrumentos de taxa de juro	76 403	53 348
Compensação por perdas de exploração (a)	31 444	33 016
Acordo Global (b)	11 746	11 746
Receitas antecipadas de áreas de serviço (c)	1 561	4 030
Fornecedores de investimento	1 157	1 410
Benefícios de reforma (Nota 33)	941	1 805
	<u>123 252</u>	<u>105 355</u>

- (a) Esta rubrica compreende 73 670 milhares de Euros de compensações obtidas do Estado pela não cobrança de portagens em alguns sublanços das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, deduzido do montante de 40 653 milhares de Euros já transferido para rendimentos, dos quais 1 572 milhares de Euros, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, foram registados na rubrica de Outros proveitos e ganhos operacionais (Notas 6 e 30).

- (b) Esta rubrica correspondente ao diferencial entre os valores recebidos do Estado, no âmbito do Acordo Global estabelecido com a Brisa, relativo ao contrato de Concessão Brisa, e os saldos pendentes de regularização e reconhecidos nas demonstrações financeiras à data do referido acordo. De acordo com os termos contratados, os referidos saldos encontram-se ainda pendentes de validação pela IGF, da qual resultará a regularização do valor indicado.
- (c) Esta rubrica compreende os montantes entregues por subconcessionários de áreas de serviço por conta de rendas futuras, tendo a Empresa reconhecido como rendimento, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o montante de 2 469 milhares de Euros e 2 897 milhares de Euros, respectivamente.

30. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2014	2013
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	21 481	21 820
Outros custos a pagar	5 113	4 655
	<u>26 594</u>	<u>26 475</u>
Proveitos diferidos:		
Compensação por perdas de exploração (Nota 29)	1 572	1 572
Receitas antecipadas de áreas de serviço (Nota 29)	2 469	2 469
Comparticipações financeiras	26	26
Outros proveitos diferidos	667	482
	<u>4 734</u>	<u>4 549</u>
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	16 501	15 587
Contribuições para a Segurança Social	1 553	1 519
Retenções de Imposto sobre o Rendimento	1 179	1 222
Imposto sobre o Rendimento:		
Estimativa de imposto	39 391	-
Pagamentos por conta	(14 015)	4
Retenção de terceiros	(2 949)	-
Imposto a pagar (a)	5 615	-
Outros	576	454
	<u>47 851</u>	<u>18 786</u>
Outros credores:		
Outros	7 799	8 665
	<u>86 978</u>	<u>58 475</u>

- (a) Este montante respeita a um montante que foi devolvido pelas autoridades fiscais na sequência da inspecção tributária de 2007, mas que a Empresa entende ser devido.

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Grupo tem contratado um conjunto de instrumentos financeiros derivados, que se destinam a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro.

A contratação deste tipo de instrumentos é efectuada tendo em conta os riscos que afectam os activos e passivos e após a verificação de quais os instrumentos existentes no mercado que se revelam mais adequados à cobertura desses riscos.

Estas operações, cuja contratação é sujeita a aprovação prévia do Administrador Financeiro ou da Comissão Executiva, são permanentemente monitorizadas, nomeadamente através da análise de diversos indicadores relativos a estes instrumentos, em particular a evolução do seu valor de mercado e a sensibilidade dos *cash-flows* estimados e do próprio valor de mercado a alterações nas variáveis-chave que condicionam as estruturas, com o objectivo de avaliar os seus efeitos financeiros.

O registo dos instrumentos financeiros derivados é efectuado de acordo com as disposições da IAS 39, sendo mensurados pelo seu justo valor, considerando para tal, modelos matemáticos, como por exemplo *option pricing models* e *discount cash flows models* para instrumentos não cotados em bolsas de valores (instrumentos *over-the-counter*). Estes modelos baseiam-se, essencialmente, em informação de mercado.

Procede-se à classificação dos mesmos enquanto instrumentos de cobertura ou instrumentos detidos para negociação, em observância às disposições da IAS 39.

A contabilidade de cobertura é aplicável aos instrumentos financeiros derivados que são eficientes no que respeita ao efeito de anulação das variações de justo valor ou *cash flows* dos activos/passivos subjacentes. A eficiência de tais operações é verificada numa base trimestral. A contabilidade de cobertura abrange as operações de cobertura de *cash-flow*.

Instrumentos detidos para negociação (*trading*) são instrumentos financeiros derivados que, embora contratados no âmbito da política de gestão de riscos do Grupo não são enquadráveis em termos de contabilidade de cobertura, quer porque não foram designados formalmente para o efeito ou, simplesmente, porque não são eficientes do ponto de vista da cobertura de acordo com o estabelecido na IAS 39.

A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados tem por base avaliações efectuadas por instituições financeiras.

Coberturas de Cash Flow

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Grupo tinha contratado os seguintes instrumentos derivados de taxa de juro:

Tipo de operação	Maturidade	Contraparte	2014		2013	
			Montante subjacente	Justo valor (Nota 29)	Montante subjacente	Justo valor (Nota 29)
Swap tx. juro Var./Fixa (USD)	21 de Dezembro de 2027	RBS, BNP Paribas, Bankia/BoAML e Caixa-BI	250 371	(62 612)	218 049	(39 585)
Swap tx. juro Var./Fixa	15 de Junho de 2019	BBVA e BST	115 147	(8 660)	140 735	(9 613)
Swap tx. juro Var./Fixa	15 de Junho de 2023	Caixa-BI	35 417	(5 131)	39 583	(4 150)
			<u>400 935</u>	<u>(76 403)</u>	<u>398 367</u>	<u>(53 348)</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados foi apresentado na rubrica de “Outros passivos não correntes” (Nota 29).

Foram utilizadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os activos e passivos expressos em moeda estrangeira:



	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Real Brasileiro	3,2207	3,2576
Dólar Americano	1,2141	1,3791

32. ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o conjunto de empresas englobadas na consolidação tinha responsabilidades pela apresentação de garantias bancárias a terceiros, como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Garantias prestadas:		
AEDL (a)	120 000	128 305
AEA (a)	23 100	23 100
AEBT (a)	707	16 680
ELOS (a)	19 853	19 853
AELO (a)	-	1 404
Estado Português (Base XX do contrato de concessão)	60 770	60 646
Garantias bancárias a favor de tribunais (b)	-	5
Outras garantias prestadas a favor de terceiros (c)	68 822	122 589
	<u>293 252</u>	<u>372 582</u>

- (a) Este montante diz respeito a garantias bancárias apresentadas pela Brisa, para garantir o cumprimento do Acordo de Subscrição e Realização de Capital de cada uma das entidades indicadas. A variação verificada resulta, essencialmente, das entradas previstas nos Acordos de Subscrição de Capital das participadas AEDL e AEBT.
- (b) Este montante diz respeito a garantias bancárias apresentadas pela BCR a diversos tribunais no âmbito de processos de expropriação de imóveis.
- (c) Desta rubrica o montante de 64 137 milhares de Euros corresponde a garantias bancárias prestadas a favor da AT no âmbito de processos fiscais em curso (Nota 9). A diminuição verificada nesta rubrica resulta da suspensão de um conjunto de garantias bancárias prestadas a favor da AT.

No âmbito das empresas financiadas em *Project Finance* (Brisal, AEDL, AEA, NWP, AEBT e AELO - Auto Estradas do Litoral Oeste, S.A. ("AELO")) as participações dos accionistas encontram-se dadas em penhor a favor das entidades financiadoras.

No âmbito de compromissos assumidos nas empresas financiadas em *Project Finance* AEDL, AEBT, AELO e ELOS – Ligação de Alta Velocidade, S.A. ("ELOS"), a Brisa, assim como os demais accionistas, é responsável por eventuais sobrecustos a incorrer. Na AELO, AEBT e no ELOS esta responsabilidade é proporcional à participação accionista detida.

A Brisa realizou um *Subscription Agreement* com o SICAR, no qual assumiu um compromisso de investimento total até 50 000 milhares de Euros, dos quais em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 estavam realizados 42 700 milhares de Euros e 38 700 milhares de Euros, respectivamente (Nota 14).

33. RESPONSABILIDADES POR PENSÕES

Plano de benefício definido

A Brisa e algumas empresas participadas têm em vigor um plano complementar de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência, através do qual os empregados, que atinjam a idade de reforma ao serviço da Empresa e de algumas das suas participadas e que tenham pelo menos dez anos de antiguidade, bem como aqueles que com pelo menos cinco anos de antiguidade fiquem na situação de invalidez, têm direito a uma pensão de reforma complementar à pensão garantida pela Segurança Social.

O benefício definido no plano de pensões corresponde a 7% da remuneração ilíquida à data da reforma, acrescido de 0,5% por cada ano de trabalho após o décimo ano. Também de acordo com o plano em vigor, o complemento da pensão de reforma não poderá exceder em 17% o valor da remuneração ilíquida à data de reforma e o somatório desta pensão com a atribuída pela Segurança Social também não poderá ultrapassar a remuneração base ilíquida.

Este plano confere ainda, em determinadas condições, em caso de morte do beneficiário, o direito a uma pensão complementar de sobrevivência ao cônjuge sobrevivente, aos filhos ou aos equiparados, que corresponderá a 50% da pensão complementar de reforma que o beneficiário estiver a receber.

As responsabilidades decorrentes do esquema supra referido foram transferidas para um fundo de pensões autónomo e são apuradas semestralmente com base em estudos actuariais, elaborados por peritos independentes, sendo o último disponível reportado a 31 de Dezembro de 2014.

Os estudos actuariais reportados a 31 de Dezembro de 2014 e aos anos anteriores utilizaram a metodologia denominada por *Projected Unit Credit* e assentaram nos seguintes pressupostos e bases técnicas actuariais:

	2014	2013	2012	2011
Taxa técnica de juro	3,85%	4,50%	4,75%	5,00%
Taxa anual de rendimento do fundo	3,85%	4,50%	4,75%	5,00%
Taxa anual de crescimento salarial	2,25%	2,25%	2,50%	3,15%
Taxa anual de crescimento de pensões	0%	0%	0%	0%

As alterações nos pressupostos actuariais devem-se essencialmente a alterações ocorridas nas condições de mercado.

A alteração na taxa técnica de juro e na taxa anual de rendimento do fundo reflecte a tendência de descida das taxas de juro na Zona Euro.

A taxa anual de crescimento salarial foi ajustada tendo em conta a moderação da política salarial que tem vindo a ser adoptada pelo Grupo.

O impacto de uma redução de 25 bps na taxa técnica de juro e taxa anual de rendimento do fundo utilizadas no cálculo actuarial, corresponderia a um aumento do valor actual das responsabilidades projectadas em aproximadamente 678 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2014.

Adicionalmente, os pressupostos demográficos considerados em 31 de Dezembro de 2014 e nos anos anteriores foram os seguintes:

	2014	2013	2012	2011
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV80	EKV80	EKV80	EKV80

De acordo com os referidos estudos actuariais, os custos com complementos de pensões de reforma nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e anteriores são como segue:

	2014	2013	2012	2011
Custo com serviços correntes	881	889	926	917
Custo do financiamento	774	786	768	725
Ganhos e perdas actuariais	(4 470)	(949)	(1 426)	(1 635)
Rendimento do fundo	(686)	(1 031)	(2 189)	115
	<u>(3 501)</u>	<u>(305)</u>	<u>(1 921)</u>	<u>122</u>

Os ganhos e perdas actuariais são registados como rendimentos e gastos reconhecidos directamente no capital próprio e durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 decorreram essencialmente das alterações verificadas na idade normal de acesso à pensão de velhice no Regime Geral de Segurança Social e no próprio cálculo desta, assim como da alteração da taxa técnica de juro, conforme referido anteriormente.

Como antes referido, a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios sociais acima mencionados foi transferida para um fundo de pensões autónomo, para onde a Empresa faz contribuições regulares, tendentes a cobrir essa responsabilidade.

Em 31 de Dezembro de 2014 e nos anos anteriores, o diferencial entre o valor actual das responsabilidades e o valor de mercado dos activos do fundo era o seguinte:

	2014	2013	2012	2011
Valor actual das responsabilidades projectadas	13 499	16 473	14 622	14 559
Valor de mercado do fundo	(17 278)	(16 751)	(14 595)	(12 611)
	<u>(3 779)</u>	<u>(278)</u>	<u>27</u>	<u>1 948</u>

A diferença entre o valor de mercado dos activos do fundo e o valor actual das responsabilidades encontra-se registada como activo não corrente ou como passivo não corrente (Notas 18 e 29).

Os activos do fundo e a taxa de rendibilidade em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 podem ser detalhados como segue:

	Taxa de rendibilidade		Justo valor dos activos	
	2014	2013	2014	2013
Acções e outros instrumentos de capital próprio				
Acções Europa	2,9%	24,2%	3 953	3 844
Acções Internacionais ex. Europa	N/A	N/A	124	183
Obrigações e outros instrumentos de passivo	7,1%	2,0%	11 105	10 206
Fundos imobiliários e <i>Hedge Funds</i>	-0,5%	-1,1%	1 159	1 165
Liquidez	0,0%	1,18%	937	1 353
			<u>17 278</u>	<u>16 751</u>

Plano de contribuição definida

Os administradores e directores têm o benefício de um complemento de pensão de reforma de contribuição definida, tendo a Empresa assumido o compromisso de entregar a uma companhia de seguros 10% da respectiva remuneração base anual. Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o valor dos prémios registados em "Custos com pessoal" foi de 400 milhares de Euros e 411 milhares de Euros, respectivamente.

34. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Princípios Gerais

O Grupo Brisa, à semelhança da generalidade das empresas, encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua actividade. Merecem destaque: os riscos de liquidez e de taxa de juro decorrentes do passivo financeiro; o risco de taxa de câmbio resultante do investimento na Northwest Parkway (nos Estados Unidos da América); e o risco de contraparte a que as empresas ficam expostas na sequência da contratação de operações de cobertura de risco e da realização de aplicações financeiras.

A Direcção Financeira da Brisa assegura a gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transacções cambiais assim como a gestão do risco de contraparte do Grupo, sujeita ao cumprimento de eventuais restrições que decorram da estrutura financeira específica de cada empresa. Adicionalmente, é responsável pela identificação, quantificação e pela proposta e implementação de medidas de gestão/mitigação dos riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto.

Todas as operações de gestão de risco financeiro, nomeadamente as que envolvem a utilização de instrumentos financeiros derivados são submetidas à aprovação prévia do Administrador Financeiro ou da Comissão Executiva.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

Risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem por objectivo a minimização do custo da dívida sujeito à manutenção de um nível baixo de volatilidade dos encargos financeiros. No final de 2014, cerca de 72% dos empréstimos tinham taxa de juro fixa, o que assegura uma baixa sensibilidade dos custos financeiros às subidas das taxas de juro. Os restantes 28% dos empréstimos encontravam-se indexados a taxa variável, o que permitiu ao Grupo beneficiar, durante todo o ano de 2014, do nível historicamente baixo das taxas de juro de curto prazo.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores em 1% durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os custos financeiros daqueles exercícios teriam aumentado, aproximadamente, em 6 900 milhares de Euros e 8 000 milhares de Euros, respectivamente.

Os derivados de cobertura de taxa de juro existentes no final de 2014 e 2013 na BCR correspondem a parte da carteira de derivados anteriormente contratados pela Brisa Auto-Estradas, transferidos para a BCR aquando do *financial close* da reorganização do grupo Brisa, acompanhando a transferência dos financiamentos cobertos. Na medida em que algumas das características dos financiamentos cobertos foram alteradas na sequência do processo de transferência da Brisa para a BCR, procedeu-se a um ajustamento dos termos dos *swaps* de modo a restabelecer a correspondência com as características do financiamento coberto.

Risco cambial

A exposição da Brisa a risco cambial resulta, essencialmente, do investimento na NWP (nos Estados Unidos da América).

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, convertidos para Euros em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, são como segue:

	Activos		Passivos	
	2014	2013	2014	2013
Dólares Americanos (USD)	21 234	20 586	1 904	959
Real Brasileiro (BRL)	405	558	4	10
	<u>21 639</u>	<u>21 144</u>	<u>1 908</u>	<u>969</u>

Adicionalmente, os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, convertidos para Euros em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, são como segue:

	Activos		Passivos	
	2014	2013	2014	2013
Dólares Americanos (USD)	531 128	478 381	412 807	333 001

A gestão do risco cambial assenta numa permanente quantificação e monitorização das exposições financeira e contabilística relevantes. A exposição financeira consiste no valor de mercado das participações e dos dividendos a receber pela Brisa Internacional e a exposição contabilística resulta do valor contabilístico das participações e da sua contribuição para os resultados consolidados do Grupo.

Em relação à exposição ao USD, resultante do investimento na NWP, foi descontinuado o programa de cobertura existente durante a primeira metade do ano de 2010, não havendo quaisquer coberturas activas a 31 de Dezembro de 2014. A Direcção Financeira continua a monitorar a evolução das exposições decorrentes deste investimento, podendo a decisão de não cobertura ser alterada em função da evolução dessas exposições e/ou das perspectivas de mercado.

No quadro seguinte são evidenciados os impactos em resultados e reservas que resultariam de uma apreciação de 10% do Dólar Americano, e do Real Brasileiro decorrentes da exposição em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 em termos dos activos e passivos indicados acima. O impacto de uma eventual depreciação seria simétrico ao de uma apreciação.

	USD		BRL	
	2014	2013	2014	2013
Resultados	(3 442)	806	534	3
Reservas	3 395	1 160	926	903
	<u>(47)</u>	<u>1 966</u>	<u>1 460</u>	<u>906</u>

No entender do Conselho de Administração a análise de sensibilidade acima exposta, tendo por base a posição nas datas indicadas, pode não ser representativa da exposição ao risco de câmbio a que a Empresa se encontra sujeita ao longo do exercício.

Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado com os saldos a receber de clientes e outros devedores. Apesar de limitado, face às características da actividade principal desenvolvida (concessões rodoviárias), este risco é monitorizado numa base regular nos diversos negócios com objectivo de:

- acompanhar a evolução do nível de saldos a receber;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

O movimento nas perdas de imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 27.

Em 31 de Dezembro de 2014, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as contas a receber de terceiros incluem saldos vencidos conforme segue, para os quais não foram registadas perdas por imparidade por o Conselho de Administração considerar que os mesmos são realizáveis:

	2014	2013
Saldos vencidos		
Até 90 dias	2 182	2 110
De 90 a 180 dias	337	1 195
De 180 a 360 dias	561	408
Mais de 360 dias	602	810
	3 682	4 523

Risco de contraparte

As aplicações de excedentes financeiros e a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados expõem o Grupo a risco de incumprimento das contrapartes nessas operações. De forma a mitigar este risco, são controlados permanentemente os níveis de exposição a cada entidade e estão definidos limites de crédito para as contrapartes, em função dos respectivos níveis de *rating*, entre outros factores.

De notar que, no caso particular da BCR, a política de cobertura de riscos financeiros estabelecida limita a contratação de operações de tesouraria e cobertura de risco a contrapartes que cumpram critérios rigorosos de *rating* (*Qualifying Banks*) ou detentoras de uma garantia por uma entidade que cumpra os mesmos critérios.

Risco de liquidez

A política de financiamento e de gestão do risco de liquidez é pautada pelos seguintes objectivos:

- Assegurar um calendário de vencimento de dívida escalonado ao longo do tempo.
- Manter o endividamento de curto prazo inferior a 15% do endividamento total.
- Continuar a alongar a maturidade média da dívida para a tornar mais consistente com os activos de longo prazo detidos pelo Grupo.

Enquadrada no cumprimento dos objectivos anteriores, a Brisa procede a um acompanhamento atento dos mercados de financiamento, seleccionando criteriosamente as alternativas que a cada momento pareçam

ser as mais eficientes.

A gestão do risco de liquidez assume particular relevância ao nível dos novos projectos de concessões rodoviárias em que a Brisa tem participado nos últimos anos, no âmbito das quais foram contratadas operações de financiamento em regime de *project finance*, normalmente com prazos muito longos e planos de amortização escalonados ao longo do tempo de forma a coincidirem com as projecções de libertação de *cash-flow* das respectivas concessões.

A BCR, como resultado do processo de reorganização societária que culminou, no final de 2010, com a transferência da Concessão Brisa e da totalidade dos direitos, obrigações, activos, passivos e posições contratuais afectos à Concessão da Brisa para esta empresa, passou a ser a sociedade do Grupo que detém a maior proporção da dívida do Grupo (aproximadamente de 2 171 000 milhares de Euros no final de 2014). Adicionalmente, trata-se de uma empresa com uma estrutura financeira dinâmica onde a gestão dos riscos de liquidez e de refinanciamento assume particular relevância.

O estabelecimento, no final de 2010, de uma estrutura financeira e contratual inovadora, comum a todos os credores seniores, proporcionou um efectivo "*ring-fencing*" da BCR, limitando a exposição dos financiadores unicamente a esta empresa. A limitação do risco financeiro da empresa proporcionado pela estrutura contratual, combinado com um risco operacional baixo que decorre da natureza da actividade da BCR, permitiu a obtenção de notações de rating que, à época, posicionaram a BCR entre as empresas nacionais com mais elevado rating (A- Stable pela Fitch e Baa1 Stable pela Moody's). Estas notações foram afectadas, particularmente durante o ano de 2011, pela forte queda do rating de Portugal, tendo a Moody's reduzido a notação da BCR para o nível de *sub-investment grade*. Já durante o ano de 2014, e na sequência do reconhecimento pela Moody's do crescimento verificado na rede da BCR e da diminuição da dívida desta (com a consequente melhoria dos rácios financeiros para níveis compatíveis com uma notação de rating de *investment grade*), a notação da BCR foi melhorada para Baa3. De realçar que as notações atribuídas à BCR (BBB Negative Outlook pela Fitch e Baa3 Stable Outlook pela Moody's) eram, no final de 2014, superiores às correspondentes notações atribuídas à Republica Portuguesa (um nível acima no caso da Moody's e dois no caso da Fitch). Este facto constitui um reconhecimento da solidez financeira da BCR e da protecção que a sua estrutura financeira e contratual confere aos credores.

A estrutura financeira e contratual antes descrita inclui um conjunto de *covenants* que representam um nível acrescido de protecção para os seus credores. Por outro lado a capacidade de endividamento da BCR e de utilização de fundos decorrentes de novos financiamentos encontra-se condicionada por certos factores, um dos quais diz respeito à manutenção de um rating mínimo de, pelo menos, Baa3/BBB-, situação que se verifica à data de 31 de Dezembro de 2014.

Existem também quatro *covenants* que poderão ser igualmente destacados em virtude do seu alcance, sob a forma de rácios financeiros (designados de Net Senior Debt/EBITDA, Historic ICR, Forward Looking ICR e CLCR), relativamente aos quais estão definidos dois limites, sendo um sob forma de *trigger event* e outro sob forma de *event of default*, cujo ultrapassagem implica diferentes consequências. De referir que todos estes rácios se encontram, à data de 31 de Dezembro de 2014, dentro dos limites estabelecidos, sendo de destacar não só a melhoria no rácio Net Senior Debt/EBITDA (que evoluiu de 6,44 no final de 2013 para 5,38 no final de 2014, ou seja, abaixo do limite máximo de 6,25 definido para o respectivo nível de *trigger event*), como também a evolução bastante positiva no rácio Historic ICR (que evoluiu de 3,16 no final de 2013 para 3,51 no final de 2014, ou seja, acima do limite mínimo de 2,25 definido para o respectivo nível de *trigger event*).

A BCR dispõe de um Euro *Medium-Term Notes Programme* (EMTN) de 3 000 000 milhares de Euros, dos quais 1 483 500 milhares de Euros estavam a ser utilizados em 31 de Dezembro de 2014. Durante o exercício de 2014 foi efectuada mais uma emissão obrigacionista ao abrigo do EMTN, num montante de 300 000 milhares de Euros, permitindo assim continuar a cumprir com a sua estratégia de alongamento da maturidade da dívida.

Para assegurar flexibilidade financeira, no final de 2014, a BCR tinha contratado, com o sistema bancário, sob forma de programas para emissão de Papel Comercial, um montante total de 270 000 milhares de Euros. Para a mitigação do risco de financiamento também contribui a existência de contas de reserva para cobertura de compromissos de investimento e serviço da dívida.

Para a mitigação do risco de financiamento também contribui a existência de contas de reserva para cobertura de compromissos de investimento e serviço da dívida.

A maturidade dos passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 era conforme segue:

	2014				Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Empréstimos	188 530	636 487	324 530	1 314 389	2 463 936
Compensação por perdas de exploração	1 572	1 572	1 572	28 300	33 016
Receitas antecipadas de áreas de serviço	2 469	521	520	520	4 030
Instrumentos derivados	-	-	-	76 403	76 403
Fornecedores	13 253	-	-	-	13 253
Fornecedores de investimento	12 895	254	258	645	14 052
Outros passivos	67 187	-	-	12 687	79 874
	<u>285 906</u>	<u>638 834</u>	<u>326 880</u>	<u>1 432 944</u>	<u>2 684 564</u>

	2013				Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Empréstimos	373 574	97 493	636 266	1 296 466	2 403 799
Compensação por perdas de exploração	1 572	1 572	1 572	29 872	34 588
Receitas antecipadas de áreas de serviço	2 469	2 469	1 561	-	6 499
Instrumentos derivados	-	-	-	53 348	53 348
Fornecedores	16 390	-	-	-	16 390
Fornecedores de investimento	11 794	251	254	905	13 204
Outros passivos	54 434	-	-	13 551	67 985
	<u>460 233</u>	<u>101 785</u>	<u>639 653</u>	<u>1 394 142</u>	<u>2 595 813</u>

Project Finance

O Grupo Brisa tem como política concorrer a novas concessões de infra-estruturas rodoviárias, quer domésticas quer internacionais, integrada em consórcios.

O *project finance* tem sido a estrutura de financiamento utilizado nesses projectos, possibilitando a segregação operacional, financeira e jurídica de cada projecto. A constituição de empresas com estruturas de financiamento próprias sem recurso a *cash flows* ou activos da Brisa (para além dos compromissos de capital cujo montante é conhecido à partida) para estes projectos, permite limitar e quantificar o risco assumido pela Brisa no investimento em novas concessões. Adicionalmente, a Brisa participa nestes projectos em regime de parceria, quase sempre com participações minoritárias, mitigando também por esta via, a exposição a cada projecto.

Para cada projecto é constituída uma empresa com uma estrutura de financiamento própria e sem recurso por parte dos credores a *cash flows* ou activos da Brisa (para além das normais garantias de *stand-by equity* dadas ao abrigo destes projectos e cujos montantes são conhecidos à partida). Assim, o risco assumido pela Brisa encontra-se limitado ao montante dos capitais próprios alocados ao projecto e às garantias acima mencionadas.

Estimativa de justo valor – passivos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os passivos da Empresa mensurados ao justo valor em 31 de Dezembro de 2014, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos activos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado activo, mas sim com recurso a modelos de avaliação;
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado activo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Categoria	Item	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura (Nota 31)	-	76 403	-

Relativamente aos empréstimos bancários, os quais, conforme evidenciado na Nota 26, vencem juros maioritariamente a uma taxa variável, entende-se que o seu valor contabilístico (custo amortizado) não difere significativamente do correspondente valor de mercado.

35. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transacções entre o Grupo e as empresas relacionadas estão detalhados abaixo. Os termos e condições praticadas entre a Brisa e estas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos a receber e a pagar em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, com outras entidades relacionadas, apresentam o seguinte detalhe:

	Clientes e outros devedores		Empresas do grupo e associadas		Fornecedores		Outras contas a pagar	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
AELO-Auto-Estradas do Litoral Oeste, S.A.	677	492	8 287	8 230	-	-	-	-
ELOS - Ligações de Alta Velocidade, S.A.	727	727	-	-	-	-	-	-
Grupo José de Mello	22	2	-	-	39	58	141	129
Grupo José de Mello Saúde	113	161	-	-	55	19	-	-
Grupo Efacec	6	7	-	-	5	5	-	-
	<u>1 545</u>	<u>1 389</u>	<u>8 287</u>	<u>8 230</u>	<u>99</u>	<u>82</u>	<u>141</u>	<u>129</u>

Adicionalmente, as transacções realizadas com outras entidades relacionadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, foram como segue:

	Aquisição de									
	Activos fixos tangíveis		Activos intangíveis		Fornecimentos e serviços externos		Prestações de serviços		Outros proveitos operacionais	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
AELO - Auto-Estradas do Litoral Oeste, S.A.	-	-	-	-	13	-	5 022	4 082	120	120
Grupo José de Mello	74	270	120	192	1 210	814	-	-	-	-
Grupo José de Mello Saúde	-	-	-	-	207	196	556	546	14	14
Grupo Efacec	-	57	-	-	-	31	5	3	-	-
	<u>74</u>	<u>327</u>	<u>120</u>	<u>192</u>	<u>1 430</u>	<u>1 041</u>	<u>5 583</u>	<u>4 631</u>	<u>134</u>	<u>134</u>

As remunerações dos membros dos órgãos sociais da Brisa nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, foram apresentadas como segue:

	2014	2013
Administradores executivos:		
Remuneração fixa	2 294	1 907
Remuneração variável	715	505
Benefícios definidos	273	273
Administradores não executivos:		
Remuneração fixa	410	693
Conselho fiscal	168	167
	<u>3 860</u>	<u>3 545</u>

As remunerações das pessoas chave de gestão do Grupo nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, eram apresentadas como segue:

	2014	2013
Pessoas chave de gestão:		
Remuneração fixa	4 559	4 509
Remuneração variável	1 039	905
Benefícios definidos	143	162
	<u>5 741</u>	<u>5 576</u>

36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 1 de Abril de 2015.

37. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários do Revisor Oficial de Contas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 ascenderam a 30 milhares de Euros.

S. Domingos de Rana, 1 de Abril de 2015

O Técnico Oficial de Contas nº 62018

João Rodrigues

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vasco Maria Guimarães José de Mello

João Pedro Stilwell Rocha e Melo

João Pedro Ribeiro de Azevedo Coutinho

António José Lopes Nunes de Sousa

Daniel Alexandre Miguel Amaral

Rui Alexandre Pires Diniz

Michael Gregory Allen

Luís Eduardo Brito Freixial de Goes

Graham Peter Wilson Marr

Livio Fenati

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO
EXERCÍCIO DE 2014**

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da Brisa - Auto-Estradas de Portugal, SA, apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2014.

2. O Conselho Fiscal, ao longo do exercício em análise, acompanhou a gestão da empresa e a evolução dos seus negócios, tendo efectuado reuniões com regularidade, nas quais, em regra, contou com a presença do Administrador com o pelouro financeiro, com o Secretário da sociedade e com o Revisor Oficial de Contas, entidades com as quais manteve a mais profícua colaboração. Participou ainda da reunião do Conselho de Administração que aprovou o relatório de gestão e teve acesso às actas das reuniões deste órgão, bem como a toda a documentação considerada necessária, quer da empresa-mãe, quer das sociedades dependentes, não tendo no decurso destas e de outras diligências tomado conhecimento de qualquer situação que viole as disposições legais e estatutárias.

3. O Conselho Fiscal, com a periodicidade considerada aconselhável, exercitou as competências formuladas no art. 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo designadamente apreciado as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira, os quais

considera adequados e acompanhado a aplicação do sistema de gestão de riscos, o desenvolvimento das acções de auditoria interna e a eficácia do sistema de controlo interno.

4. O Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 (demonstração da posição financeira consolidada, demonstração separada dos resultados consolidados, demonstração do rendimento integral consolidado, demonstração das alterações no capital próprio consolidado, demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas), são adequados à compreensão da situação patrimonial do universo de consolidação no fim do exercício e à forma como se formaram os resultados e se desenrolou a actividade. A informação financeira atrás referida está suportada por registos contabilísticos e documentos apropriados e foi adequadamente preparada.

5. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas consolidadas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual mereceu o seu acordo; analisou o relatório anual da fiscalização efectuada por ele elaborado; e acompanhou a forma como se desenvolveu a revisão legal da prestação das contas, a qual, segundo o seu juízo, foi realizada com total independência.

6. O Conselho Fiscal acompanhou e apreciou de forma positiva a actividade desenvolvida pelo Auditor Externo, considerando adequada a metodologia adoptada e os meios empregues e tomou conhecimento das principais conclusões

do trabalho realizado, as quais foram objecto de análise crítica conjunta e são conformes, globalmente, com a sua própria percepção sobre a matéria.

7. O Conselho Fiscal congratula-se com os bons resultados evidenciados pelas contas da Brisa - Auto-Estradas de Portugal, SA e manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas, do Auditor Externo e dos Serviços, em geral.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Brisa - Auto-Estradas de Portugal, SA, aprove o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2014.

Declaração do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação contida no Relatório de Gestão, Balanço e Contas consolidadas referente ao exercício de 2014, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo da Empresa, da situação financeira e dos seus resultados e das empresas incluídas no seu perímetro da consolidação, expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa e das empresas incluídas no perímetro de

consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

São Domingos de Rana, 1 de Abril de 2015

O CONSELHO FISCAL

Francisco Xavier Alves (Presidente)

Tirso Olazábal Caveró (Vogal)

Joaquim Patrício da Silva (Vogal)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da BRISA - Auto-Estradas de Portugal, S.A., as quais compreendem a Demonstração de posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 4.097.126 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.013.105 milhares de euros, incluindo um resultado consolidado líquido atribuível aos detentores do capital de 55.745 milhares de euros), as demonstrações dos resultados consolidados, do outro rendimento integral consolidado, das alterações no capital próprio consolidado e dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data bem como o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o outro rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança

aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método de equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da BRISA - Auto-Estradas de Portugal S.A. em 31 de Dezembro de 2014, o resultado e o outro rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo


2/3

naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Ênfase

9. Sem afectar a opinião expressa nos parágrafos 7 e 8, chamamos a atenção para o facto de, conforme referido na nota 2 do Anexo, a BRISA ter passado em 2014, por força da IFRS 11 – Acordos Conjuntos, a contabilizar a participação que detém (50%) na Auto-Estradas do Atlântico pelo método da equivalência patrimonial (anteriormente registada pelo método proporcional). Em consequência, reexpressou as demonstrações financeiras consolidadas do exercício anterior e divulgou na referida nota os impactos de tal alteração.

Lisboa, 1 de Abril de 2015



ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por José Duarte Assunção Dias

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Brisa – Auto-Estradas de Portugal, S.A. (“Empresa”) e suas subsidiárias, as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de Dezembro de 2014 que evidencia um total de 4.097.126 milhares de Euros e capital próprio de 1.013.105 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas da Empresa de 55.745 milhares de Euros, as Demonstrações dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, os resultados e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos consolidados de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriados. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

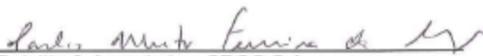
Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Brisa – Auto-Estradas de Portugal, S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2014, os resultados e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia.

Ênfase

5. Conforme referido na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a Empresa adoptou a IFRS 11 – Acordos Conjuntos relativa à contabilização de entidades conjuntamente controladas, a qual é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014 de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia. Estas alterações foram aplicadas retrospectivamente às demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

Lisboa, 1 de Abril de 2015


Deloitte & Associados, SRDC S.A.
Representada por Carlos Alberto Ferreira da Cruz



XIII - ESTADÍSTICAS DE TRÁFEGO

Concessão Brisa

A1/IP1 - Auto-Estrada do Sul Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
Alverca (A1/A9)-V. Franca de Xira II	1,5	1,5	57653	58289	1,1%	1,1%
V. Franca de Xira II-V. Franca de Xira I	0,8	0,8	59032	59369	0,6%	0,6%
V. Franca de Xira I-Castanheira do Ribatejo	0,7	0,7	47127	47768	1,4%	1,4%
Castanheira do Ribatejo-A1/A10	0,2	0,2	46764	47438	1,4%	1,4%
A1/A10-Carregado	0,2	0,2	52625	53670	2,0%	2,0%
Carregado-Aveiras de Cima	2,2	2,2	38002	39179	3,1%	3,1%
Aveiras de Cima-Cartaxo	1,2	1,2	28488	29575	3,8%	3,8%
Cartaxo-Santarém	0,8	0,9	28902	30056	4,0%	4,0%
Santarém-A1/A15	0,1	0,2	30618	31984	4,5%	4,5%
A1/A15-Torres Novas (A1/A23)	2,8	2,9	28621	29941	4,6%	4,6%
Torres Novas (A1/A23)-Fátima	1,5	1,6	20582	21419	4,1%	4,1%
Fátima-Leiria	1,2	1,2	21245	22112	4,1%	4,1%
Leiria-Pombal	1,8	1,9	20679	21583	4,4%	4,4%
Pombal Soure (b)	1,1	1,2	20796	21644	4,1%	4,1%
Soure-Condeixa (b)	1,0	1,0	20796	21663	4,2%	4,2%
Condeixa-Coimbra Sul	0,6	0,6	22156	23025	3,9%	3,9%
Coimbra Sul-Coimbra Norte (A1/A14)	0,6	0,7	20785	21548	3,7%	3,7%
Coimbra Norte (A1/A14)-Mealhada	0,9	1,0	21587	22546	4,4%	4,4%
Mealhada-Aveiro Sul	1,8	1,9	21214	22251	4,9%	4,9%
Aveiro Sul-Albergaria (A1/IP5)	1,0	1,1	19212	20339	5,9%	5,9%
Albergaria (A1/IP5)-Estarreja	1,2	1,2	31029	32552	4,9%	4,9%
Estarreja-Feira	1,8	1,8	28592	29973	4,8%	4,8%
Feira-Espinho (IC24)	1,2	1,2	32612	34086	4,5%	4,5%
Espinho (IC24)-Feiteira	0,9	1,0	34411	35746	3,9%	3,9%
Castanheira do Ribatejo-PLLN (c)	0,0	0,0	1252	1305	4,3%	4,3%
A1	27,2	28,3	26694	27739	3,9%	3,9%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

(b) 153 dias em operação em 2014

(c) PLLN - Plataforma Logística Lisboa Norte

A2/IP1 - Auto-Estrada do Sul Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
Fogueteiro-Coina	1,1	1,1	32864	32776	-0,3%	-0,3%
Coina-Palmela	1,1	1,1	26430	27072	2,4%	2,4%
Palmela-A2/A12	0,2	0,2	26853	27569	2,7%	2,7%
A2/A12-Marateca	1,2	1,2	18278	19287	5,5%	5,5%
Marateca-A2/A6/A13	0,1	0,1	16540	17658	6,8%	6,8%
A2/A6/A13-Alcácer do Sal	1,2	1,3	13594	14601	7,4%	7,4%
Alcácer do Sal-Grândola Norte	1,0	1,1	12117	13182	8,8%	8,8%
Grândola Norte-Grândola Sul	0,5	0,6	9161	9943	8,5%	8,5%
Grândola Sul-Aljustrel	0,8	0,9	7116	7710	8,4%	8,4%
Aljustrel-Castro Verde	0,7	0,7	7004	7591	8,4%	8,4%
Castro Verde-Almodôvar	0,5	0,5	7584	8213	8,3%	8,3%
Almodôvar-S.B. Messines	0,9	1,0	7747	8403	8,5%	8,5%
S.B. Messines-Paderne (A22)	0,3	0,4	7379	8022	8,7%	8,7%
A2	9,6	10,2	11732	12460	6,2%	6,2%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

A3/IP1 - Auto-Estrada Porto-Valença Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
Maia-Santo Tirso	2,1	2,2	44351	46747	5,4%	5,4%
Santo Tirso-Famalicão	0,8	0,8	38053	40273	5,8%	5,8%
Famalicão-Cruz	0,6	0,6	19100	20104	5,3%	5,3%
Cruz-Braga Sul	0,4	0,5	16403	17470	6,5%	6,5%
Braga Sul-Braga Poente	0,1	0,1	6911	7360	6,5%	6,5%
Braga Poente-EN 201	0,5	0,5	6425	6861	6,8%	6,8%
EN201-Ponte de Lima Sul	0,3	0,3	7195	7637	6,1%	6,1%
Ponte de Lima Sul-Ponte de Lima Norte	0,0	0,0	9561	10007	4,7%	4,7%
Ponte de Lima Norte-EN 303	0,4	0,5	5733	6084	6,1%	6,1%
EN 303-Valença	0,2	0,2	5562	5895	6,0%	6,0%
Braga Sul-Celeirós	0,1	0,1	13146	13953	6,1%	6,1%
Celeirós-EN14	0,1	0,1	21519	22705	5,5%	5,5%
A3	5,5	5,8	14905	15769	5,8%	5,8%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

A4/IP4 - Auto-Estrada Porto-Amarante Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
Ermesinde-Valongo	0,6	0,6	37065	38192	3,0%	3,0%
Valongo-Campo	0,6	0,7	34766	35762	2,9%	2,9%
Campo-Baltar	0,7	0,7	30621	31944	4,3%	4,3%
Baltar-Paredes	0,6	0,6	26529	27704	4,4%	4,4%
Paredes-Guilhufe	0,2	0,2	22878	23988	4,9%	4,9%
Guilhufe-Penafiel	0,2	0,2	22397	23584	5,3%	5,3%
Penafiel-Castelões (A4/IP9)	0,5	0,6	19390	20474	5,6%	5,6%
Castelões (A4/IP9)-Amarante Poente	0,7	0,7	13714	14354	4,7%	4,7%
A4	4,2	4,3	23545	24541	4,2%	4,2%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

A5/IC15 Auto-Estrada da Costa do Estoril Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
Estádio Nacional-Oeiras	1,4	1,4	106856	107699	0,8%	0,8%
Oeiras-Carcavelos	0,9	0,9	69189	70099	1,3%	1,3%
Carcavelos-Estoril	0,8	0,8	44799	45483	1,5%	1,5%
Estoril-Alcabideche	0,4	0,4	33026	34642	4,9%	4,9%
Alcabideche-Alvide	0,1	0,1	34213	35427	3,6%	3,6%
Alvide-Cascais	0,1	0,2	27363	28459	4,0%	4,0%
A5	3,6	3,7	58419	59409	1,7%	1,7%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

A6/IP7 - Auto-Estrada Marateca (A2) - Caia Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
A2/A6/A13-Vendas Novas	0,5	0,5	6480	6945	7,2%	7,2%
Vendas Novas-Montemor-o-Novo Poente	0,4	0,4	5922	6367	7,5%	7,5%
Montemor-o-Novo Poente-Montemor-o-Novo Nascente	0,1	0,1	5380	5809	8,0%	8,0%
Montemor-o-Novo Nascente-Évora Poente	0,3	0,3	4724	5107	8,1%	8,1%
Évora Poente-Évora Nascente	0,1	0,1	2318	2561	10,5%	10,5%
Évora Nascente-Estremoz	0,3	0,3	2856	3134	9,8%	9,8%
Estremoz-Borba	0,1	0,1	2208	2448	10,9%	10,9%
Borba-Elvas Poente	0,2	0,2	2134	2383	11,7%	11,7%
A6	2,0	2,1	3850	4182	8,6%	8,6%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

A9/IC18 - CREL Circular Regional Exterior de Lisboa Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
Estádio Nacional (A5/A9)-Queluz	0,3	0,3	21324	21605	1,3%	1,3%
Queluz-A9/A16	0,2	0,2	18189	18429	1,3%	1,3%
A9/A16-Radial Pontinha	0,3	0,3	24508	25142	2,6%	2,6%
Radial Pontinha-Radial Odivelas	0,4	0,4	15527	16186	4,2%	4,2%
Radial Odivelas-A8/A9	0,2	0,2	16464	17081	3,7%	3,7%
A8/A9-Bucelas (Zambujal)	0,2	0,2	16115	16712	3,7%	3,7%
Bucelas (Zambujal)-A9/A10	0,3	0,3	9797	10257	4,7%	4,7%
A9/A10-Alverca	0,1	0,1	6130	6207	1,3%	1,3%
A9	1,9	2,0	15085	15560	3,1%	3,1%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

A10/IC2 - Auto-Estrada Bucelas (CREL) - Carregado - IC3 Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
A9/A10-Arruda dos Vinhos	0,2	0,2	8530	8856	3,8%	3,8%
Arruda dos Vinhos-Carregado	0,2	0,2	5651	5946	5,2%	5,2%
Carregado-Benavente	0,2	0,2	4315	4620	7,1%	7,1%
Benavente-A10/A13	0,0	0,0	1595	1733	8,7%	8,7%
A10	0,7	0,8	4909	5184	5,6%	5,6%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

A12/IC3 - Auto-Estrada Setúbal - Montijo Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
Montijo-Pinhal Novo	0,5	0,6	14563	15238	4,6%	4,6%
Pinhal Novo-A2/A12	0,5	0,5	14293	14933	4,5%	4,5%
A2/A12-Setúbal	0,5	0,5	23785	24212	1,8%	1,8%
A12	1,5	1,5	16394	17004	3,7%	3,7%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

A13/IC3/IC11 - Auto-Estrada Almeirim-Marateca Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
Almeirim-Salvaterra Magos	0,3	0,3	2859	3005	5,1%	5,1%
Salvaterra Magos-A13/A10	0,1	0,1	2879	3016	4,8%	4,8%
A13/A10-Sto. Estevão	0,2	0,2	3890	4172	7,3%	7,3%
Sto. Estevão-Pegões	0,3	0,3	3700	3972	7,3%	7,3%
Pegões-Marateca	0,1	0,1	3654	3937	7,7%	7,7%
A13	1,0	1,0	3314	3526	6,4%	6,4%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

A14/IP3 - Auto-Estrada Figueira da Foz - Coimbra (Norte)	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
Sublanço						
Santa Eulália-Montemor-o-Velho	0,1	0,1	3223	3301	2,4%	2,4%
Montemor-o-Velho-EN335	0,1	0,1	3316	3393	2,3%	2,3%
EN335-Anã	0,1	0,1	3399	3523	3,6%	3,6%
Anã-Coimbra Norte (A14/A1)	0,1	0,1	5808	6038	4,0%	4,0%
A14	0,4	0,4	3738	3857	3,2%	3,2%

(a) Circulação em 108 veic.km

Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
BCR	57,5	60,1	15524	16230	4,5%	4,5%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

Concessão Brisal

A17/IC1 - Auto-Estrada Marinha Grande (A8) - Mira	Circulação (a)			TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA	
Sublanço							
Nó A8/A17 S - Nó A8/A17 N	0,0	0,0	4214	4318	2,5%	2,5%	
Marinha Grande - Leiria (Norte)	0,2	0,2	4957	5097	2,8%	2,8%	
Leiria (Norte) - Monte Real	0,1	0,1	5748	6063	5,5%	5,5%	
Monte Real - Monte Redondo	0,1	0,1	5555	5771	3,9%	3,9%	
Monte Redondo - Guia	0,1	0,1	5487	5697	3,8%	3,8%	
Guia - Louriçal (IC8)	0,1	0,1	5300	5480	3,4%	3,4%	
Louriçal (IC8) / Marinha das Ondas	0,1	0,1	4760	4977	4,6%	4,6%	
Marinha das Ondas / A14	0,3	0,3	4555	4771	4,7%	4,7%	
A14 / Quiaios	0,1	0,1	4061	4247	4,6%	4,6%	
Quiaios / Tocha	0,2	0,3	4757	5007	5,3%	5,3%	
Tocha / Mira	0,2	0,2	4885	5149	5,4%	5,4%	
Mira / Mira PV	0,1	0,1	5126	5400	5,4%	5,4%	
A17	1,7	1,7	4882	5102	4,5%	4,5%	

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

Concessão Atlântico

A8/IC1 - Auto-Estrada do Oeste Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
Loures - CREL	0,2	0,2	40577	41660	2,7%	2,7%
CREL - Lousa	1,3	1,3	44579	45715	2,5%	2,5%
Lousa - Malveira	0,4	0,4	40850	41782	2,3%	2,3%
Malveira - Enxara	0,6	0,7	22247	22934	3,1%	3,1%
Enxara - Torres Vedras Sul	0,7	0,8	21198	21856	3,1%	3,1%
Torres Vedras Sul - Torres Vedras Norte	0,3	0,4	16281	16737	2,8%	2,8%
Torres Vedras Norte - Ramalhal	0,1	0,2	18259	18892	3,5%	3,5%
Ramalhal - Campelos	0,5	0,5	13385	13898	3,8%	3,8%
Campelos - Bombarral	0,4	0,4	13071	13570	3,8%	3,8%
Zona Industrial - Tornada (Pagante)	0,1	0,1	8347	8703	4,3%	4,3%
Tornada - Alfeizerão	0,3	0,3	9248	9613	3,9%	3,9%
Alfeizerão - Valado de Frades	0,4	0,4	9136	9504	4,0%	4,0%
Valado de Frades - Pataias	0,2	0,2	8807	9137	3,7%	3,7%
Pataias - Marinha Grande Sul	0,3	0,3	8731	9078	4,0%	4,0%
Marinha Grande Sul - Nó c/ A17 (S)	0,1	0,1	8976	9392	4,6%	4,6%
Nó c/ A17 (S) - Nó c/ A17 (N)	0,0	0,0	4771	5074	6,4%	6,4%
Nó c/ A17 (N) - Marinha Grande Este	0,0	0,0	5514	5854	6,2%	6,2%
Marinha Grande Este - Leiria Sul	0,1	0,1	4717	5134	8,8%	8,8%
A8	6,1	6,3	16005	16536	3,3%	3,3%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

A15/IP6 - Auto-Estrada Caldas da Rainha-Santarém Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
Arnoia - A dos Negros (Pagante)	0,0	0,0	3204	3263	1,8%	1,8%
A dos Negros - A dos Francos	0,1	0,1	4017	4077	1,5%	1,5%
A dos Francos - Rio Maior Oeste	0,1	0,1	3246	3304	1,8%	1,8%
Rio Maior Oeste - Rio Maior Este	0,0	0,0	3136	3220	2,7%	2,7%
Rio Maior Este - Malaqueijo	0,1	0,1	4099	4219	2,9%	2,9%
Malaqueijo - Nó A1/A15	0,2	0,2	4112	4252	3,4%	3,4%
A15	0,6	0,6	3793	3887	2,5%	2,5%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
Atlântico	6,6	6,8	12595	13004	3,2%	3,2%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

Concessão Douro Litoral

A32/IC2 - Lanço Oliveira de Azemeis / IP1 (S.Lourenço)	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
Sublanço						
EN 224 - EN 227	0,0	0,0	1091	1293	18,5%	18,5%
EN 227 - Feira-Mansores	0,1	0,1	2185	2473	13,2%	13,2%
Feira-Mansores - Gião-Louredo	0,1	0,1	5493	6335	15,3%	15,3%
Gião-Louredo - Canedo	0,1	0,1	5639	6501	15,3%	15,3%
Canedo - A32/A41	0,1	0,1	7467	8660	16,0%	16,0%
A32/A41 - Olival	0,1	0,1	5564	6451	16,0%	16,0%
Olival - A32/A1	0,1	0,2	6369	7443	16,9%	16,9%
A32	0,6	0,6	4711	5449	15,7%	15,7%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

A41/IC24 - Lanço Picoto (IC2) / Nó da Ermida (IC25)	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
Sublanço						
Gandra - A4/A41	0,1	0,1	2994	3561	18,9%	18,9%
A4/A41 - Z.I.C.	0,0	0,0	5124	5992	16,9%	16,9%
Z.I.C. - Aguiar de Sousa	0,1	0,1	5405	6239	15,4%	15,4%
Aguiar de Sousa - A41/A43	0,1	0,1	5371	6205	15,5%	15,5%
A41/A43 - Medas	0,1	0,1	6196	7178	15,8%	15,8%
Medas - A32/A41	0,1	0,1	5448	6308	15,8%	15,8%
A32/A41 - Sandim	0,0	0,0	4570	5255	15,0%	15,0%
Sandim - Argoncilhe	0,1	0,1	4751	5420	14,1%	14,1%
A41	0,6	0,7	4848	5614	15,8%	15,8%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

A33/IC29 - Lanço Gondomar / Aguiar de Sousa (IC24)	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
Sublanço						
Gens - A41/A43	0,1	0,1	2329	2622	12,6%	12,6%
A43	0,1	0,1	2329	2622	12,6%	12,6%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2013	2014	2013	2014	Circulação	TMDA
AEDL	1,2	1,4	4516	5218	15,6%	15,6%

(a) Circulação em 10⁸ veic.km

Concessão Northwest Parkway

Northwest Parkway Sublanço	TMDA		Varição
	2013	2014	TMDA
Northwest Parkway	13139	14863	13,1%



Brisa Autoestradas de Portugal, s.a.
Quinta de torre da Aguilha | Edifício Brisa
2785-599 São Domingos de Rana | Portugal
t. +351 21 444 85 00
contacto@brisa.pt